ANNO XLVI. NUMERO 19. — TERÇA FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. SENADOR FREDERICO DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1869.

1.ª secção.

N. 828.—Dito ao director geral da secretaria de estado dos negocios da guerra.—Rogo a V. Exc. se digne fazer assignar pelo Exm. Sr. conselheiro ministro da guerra, a inclusa ordem de 17 do corrente que remette ao inspector da thesouraria de fazenda desta provincia as guias passadas pelo commandante do asylo de invalidos da patria aos soldados reformados Manoel Felippe de Figueirêdo e Antonio Baptista dos Anjos.

N. 829.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Com a inclusa cópia do officio do engenheiro fiscal da illuminação á gaz, respondo ao de V. Exc., ao de 25 de novembro proximo passado, sob n. 693, em que solicita providencias ácerca do máo estado da illuminação da enfermaria militar.

N. 830.—Dita ao mesmo.—Póde V. Exc. fazer seguir para a côrte, no vapor *Guará*, para o que ficam dadas as convenientes ordens, os tres recrutas mencionados em seu officio desta data sob n. 700.

N. 831.—Dita ao director do arsenal de guerra.—Mande V. S. fornecer o cartuxame que fôr preciso para o funeral do alferes do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio Antonio Joaquim de Souza.

N. 832.—Dita ao capitão do porto.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel Cyrillo do Nascimento, visto ter provado isenção legal.

N. 833.—Dita ao conselho de compras navaes.—Ficam approvados os contratos que o conselho de compras navaes celebrou com diversas pessoas para fornecerem ao almoxarifado do arsenal de marinha os objectos mencionados no officio do mesmo conselho de 22 do corrente.

2ª secção.

N. 836.—Portaria ao Dr. chefe de policia.—Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Januario Borges de Lyra, que se acha na casa de detenção, e tem em seu favor isenção legal, segundo consta do officio de V. S. de 29 do corrente sob n. 1,675.

N. 837.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu officio de 12 do corrente sob n. 233, que nesta data mandei pôr em liberdade o guarda nacional do 1º batalhão de artilharia deste municipio, Manoel Cyrillo do Nascimento, que havia sido preso para recruta da armada.

N. 838.—Dita ao mesmo.—Expeça V. S. as convenientes ordens para que sejam feitas as honras funebres militares que competirem ao alferes do 8º batalhão de infantaria Antonio José de Souza, cujo cadaver se acha depositado na ordem terceira do Carmo, devendo o enterro ter lugar hoje ás 5 horas da tarde, indo a inclusa ordem para o arsenal de guerra fornecer o cartuxame necessario.

N. 839.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Tendo em vista a sua informação de 28 de outubro ultimo, sobre o requerimento do capitão quartel-mestre desse commando superior, Manoel Gomes de Oliveira, autoriso V. S. a conceder-lhe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, visto ter transferido o seu domicilio para o municipio do Cabo.

N. 840.—Dita ao juiz de direito da comarca da Boa-Vista.—De conformidade com o disposto no art. 4º do decreto n. 4,302 de 23 de dezembro do anno passado, autoriso Vmc. a deferir juramento ao promotor publico nomeado para essa comarca bacharel Francisco Gomes Pinto de Campos, communicando a esta presidencia a data em que o fizer.

N. 841.—Dita ao juiz municipal do termo de Garanhuns.—Em resposta ao officio de Vmc. de 20 de outubro ultimo, tenho a dizer-lhe que, de conformidade com o decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851 ao juiz respectivo compete designar o escrivão companheiro para substituir o impedido, mas nem aquelle decreto, nem o de n. 1294 de 16 abril de 1853 autorisa a preterição do serventuario companheiro sob o fundamento de incapacidade que aliás é excluida pelo facto de sua nomeação, sendo que para os erros de officios por taes serventuarios commettidos, ha a responsabilidade que o juiz deve fazer effectiva, nos casos em que couber.

N. 842.—Deliberação.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional dos municipios de Santo Antão e Escada, Manoel Gomes de Oliveira, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior de 28 de outubro ultimo, resolve que ao referido capitão se passe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter transferido o seu domicilio para o municipio do Cabo.

N. 843.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1670 de 27 d'este mez, resolve exonerar José Chrispiniano Rodrigues Coêlho Brandão, do cargo de delegado do termo da Boa-Vista.

N. 844.—Dita.—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 1670 de 27 d'este mez, resolve nomear o cidadão Francisco José da Silva Amorim para o cargo de delegado do termo da Boa-Vista.

3.ª secção.

N. 845.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communico a V. S. para seu conhecimento, que segundo consta de aviso da repartição do imperio de 20 do corrente, foi concedido pela verba soccorros publicos o credito de 545$ requisitado por esta presidencia, sendo por conta do exercicio de 1868 a 69, a quantia de 60$, e do de 1869 a 70 a de 485$, afim de serem pagos ao Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, da gratificação na razão de 10$ diarios que lhe fôra arbitrada durante o tempo decorrido de 25 a 30 de abril, e de 3 a 11 de agosto do corrente anno em que esteve na villa de Serinhãem, encarregado do curativo dos indigentes atacados da epidemia da variola e da propagação alli do fluido vaccinico, e o cidadão José Ayres de Mello Velloso a diaria de 5$000 que lhe foi marcada a contar de 13 de julho a 29 de setembro, ultimo, em que se achou em commissão identica na referida villa.

N. 846.—Dita ao mesmo.—Tendo nesta data approvado os contratos constantes do termo junto por cópia, que celebrou o conselho de compras navaes com diversas pessoas para fornecimento dos objectos necessarios ao almoxarifado do arsenal de marinha, assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

N. 847.—Dita ao mesmo.—Devolvendo a V. S. o incluso requerimento, a que se refere a sua informação de 27 do corrente, sob n. 819 tenho a dizer que considerando abonadas as faltas, que, por molestia deu o juiz de direito da comarca de Garanhuns Dr. Antonio Manoel de Medeiros Furtado, a contar de 21 de agosto até 14 do setembro deste anno mande pagar ao supplicante o seu ordenado correspondente a esses dias.

N. 848.—Dita ao mesmo.—Em vista da inclusa conta mande V. S. pagar ao Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso, a quantia de 30$, proveniente de uma carteira com tinturas homeopathicas, que forneceu para o tratamento da variola na villa do Limoeiro.

N. 849.—Dita ao chefe da repartição das obras publicas.—Declaro a Vmc. para seu conhecimento, e em resposta ao officio que me dirigio em 23 do corrente, tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu no dia 22 deste mez para preenchimento do lugar vago de escrevente dessa repartição, resolvi por deliberação de hoje nomear para esse lugar a João Cezario de Mello.

N. 850.—Deliberação.—O presidente da provincia, tendo em vista o resultado do concurso a que se procedeu no dia 22 do corrente, para preenchimento do lugar vago de escrevente da repartição das obras publicas, resolve nomear para esse lugar a João Cezario de Mello, e ordena que se lhe passe o competente titulo.

4 secção.

N. 852.—Portaria ao director da Faculdade de Direito desta cidade.—Sirva-se V. Exc de ministrar as informações solicitadas pelo presidente da provincia do Pará no officio incluso por cópia datado de 15 do corrente.

N. 853.—Dita aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Podem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Guará*, hoje a hora indicada em seu officio de hontem.

N. 854.—Dita aos mesmos.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra no vapor *Guará*, aos recrutas Francisco Antonio de Souza, Manoel Francisco do Nascimento, e Manoel Francisco de Oliveira.

N. 855.—Circular a camara municipal do Recife.—Para o relatorio do ministerio do imperio a assembléa geral legislativa em sua proxima reunião, como foi exigido por circular de 30 de outubro proximo findo, informe a camara municipal do Recife até o ultimo de janeiro impreterivelmente o que houver occorrido sobre o estado da salubridade publica desse municipio no decurso do anno corrente.—Igual as demais camaras municipaes da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO SECRETARIO DO GOVERNO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1869.

2.ª secção.

N. 856.—Officio ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. para os fins convenientes, que por deliberação de hontem datada, foi exonerado por conveniencia do publico serviço, Antonio Manoel do Rego Barros do cargo de subdelegado da freguezia do Cabo.

N. 857.—Dito ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S. o titulo junto de nomeação de Francisco Jose da Silva Amorim para o cargo de delegado do termo de Boa-Vista, de conformidade com a proposta de V. S. em officio n. 1670 de 27 deste mez.

N. 858.—Dito ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio n. 245 de hontem datado, que nesta data se expedio ordem para ser fornecido o cartuxame e capsulas de que trata o seu dito officio.

3.ª secção.

N. 859.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., as 5 inclusas ordens, sendo 4 do ministerio da fazenda sob ns. 228 a 230 e 232, e 1 do ministerio da guerra datado de 16 do corrente.

---

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO DIA 21 DE JANEIRO.

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.—A' vista das informações seja o supplicante nomeado.

Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos — Conceda-se dous mezes de licença com ordenado somente, na forma da lei.

José Ribeiro da Cunha.—Satisfaça o disposto no artigo 3º § 4º do regulamento de 3 de janeiro de 1842.

Joaquim Leopoldino da Gloria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Carlos de Souza Santiago.—Seja aggregado ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife.

Manoel de Souza Cordeiro Simões Junior.—Informe o Sr inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Silvino de Barros Falcão. — Não tendo sido devolvida a petição que o supplicante endereçou ao governo imperial com os documentos, á que allude, não tem lugar o que requer.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães.—Conceda-se a licença requerida nos termos da lei n. 887 de 23 de junho de 1870.

Thomaz de Aquino dos Prazeres. — Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella.—Remettido ao Sr. conselheiro director geral da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação n. 37 desta data.

Bacharel Jezuino Lopes de Miranda —Remettido ao Sr. conselheiro director geral da instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação n. 37 desta data.

José Vicente de Arruda.—Tendo o supplicante sido condemnado a prisão perpetua com trabalho e não a galés perpetuas, como por engano declarou o juiz municipal do termo de Limoeiro na respectiva guia, nenhuma providencia tem a tomar esta presidencia.

Manoel Godofredo de Alencastro Autram.—Remettido ao Sr. conselheiro director geral de instrucção publica para attender ao supplicante nos termos de sua informação de 19 do corrente.

Manoel Simplicio Correia Leal.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Silvino de Barros Falcão. — Não tendo sido devolvida a petição que o supplicante indereçou ao governo imperial com os documentos a que allude, não tem lugar o que requer.

---

### Governo do bispado.

CIRCULAR AOS RVMS, PAROCHOS DA DIOCESE.

Estando prohibida a inauguração de bandeiras nas festividades religiosas, quando precedida de acompanhamento até de pessoas a quem o pudor inseparavel do seu melindroso sexo deve afastar de tudo quanto póde offende-lo por mais levemente que pareça, confiamos que esta rasoavel prohibição seja fielmente observada.

Nem outra cousa deve esperar-se, não digo já de fieis seguidores das leis da igreja, mais até de simples cidadãos, subditos de uma constituição que fez timbre de adoptar a religião catholica, como a religião do estado: essa religião unica, verdadeira que manda adorar a Deus em espirito e verdade e que altamente reprova quaesquer praticas que não estejam de accordo com este principio fundamental do culto divino; quanto mais praticas abusivas que com o pretexto de religião, de estranho modo confundem o sagrado com o profano? Escandalisando as pessoas verdadeiramente religiosas, e dando occasião á incredulidade de maliciosamente confundir praticas que a religião condemna com aquellas que ella prescreve.

Como, porém, infelizmente possa acontecer que estas ponderações não cabem no animo de alguma pessoa prevenida ou caprichosa, é do meu dever reiterar a mesma prohibição sob pena de não ser permettido celebrar se em qualquer igreja ainda mesmo isenta, ou regular, novena ou festividade para a qual tiver precedido —procissão de bandeira— a qual com tudo não se prohibe que seja basteada no lugar costumado.

Os Rvms. parochos o tenham assim entendido e declarem aos seus parochianos, não sendo por conseguinte permettido a nenhum Rvd. sacerdote presidir a taes actos sob pena de suspensão. Deus guarde a V. Rvma.

Palacio da Soledade 22 de janeiro de 1870.

Conego, *Francisco José Tavares da Gama*, governador do bispado.—Rvd. Sr. vigario da freguezia de.....

### Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1870.

N. 11.—Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

No dia 22 do corrente á minha ordem, Felippe Nery Bezerra ou Torres, João José de Azevedo, Antonio Paes de Souza, Arnou Ferreira Ramos, Luiz Antonio da Silva, João Baptista dos Santos, Eleuterio José Bezerra, Manoel Pedro de Salles e Felix Pestana da Costa, vindos do termo de Caruarú, como criminosos; e Manoel Cavalcante Macambira, para recruta.

A' ordem do subdelegado do Recife, Epiphania Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Antonio João Cardoso, por se achar pronunciado no art. 201 do codigo criminal; Apolinario José Braga, como indiciado em crime de furto; e Jacob, escravo de José Ignacio da Luz, por ser encontrado depois de 9 horas sem bilhete de seu senhor.

A' ordem do da Boa-Vista, Paulo, escravo de Florismundo Marques Lins, a requerimento deste.

No dia 23, a minha ordem, Marcolino Leopoldino do Nascimento, Manoel Gaio, Manoel Joaquim Cavalcante e Joaquim Antonio Dourado, vindos do presidio de Fernando, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do Recife, Alexandrina Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de S. José, Claudino José de Sant'Anna e José Francisco da Silva, por embriaguez e desordem; Manoel Olympio Ribeiro, por insultos; Manoel Baptista, Manoel Januario e Francisco do Rego Coutto, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Rosa Maria dos Prazeres, por disturbios e insultos; Manoel Felix Gonçalves de Souza, por disturbios; e Noberto, escravo do Dr. Joaquim Pontes de Miranda, a requerimento deste.

A' ordem do da Capunga, Manoel Pereira Bezerra, por ferimento.

Por officio de 11 do corrente, communicou-me o delegado do termo de Cimbres que fizera capturar e recolher a respectiva cadeia á Manoel Gomes de Siqueira, có-réo no assassinato do inspector de quarteirão José Herculano, e que contra o mesmo Siqueira estava instaurando o competente summario.

Que na mesma data pronunciara á José Gomes de Siqueira, conhecido por Zéco, e Antonio Luiz de Siqueira, conhecido por Antonio d'Anja, como incursos nas penas do art. 269 do codigo criminal, e sustentara o despacho de pronuncia do subdelegado do districto daquella villa contra o indio Ignacio de Britto, como incurso nas penas dos arts. 199 e 205 do codigo criminal.

Em officio desta data participou-me o subdelegado da Boa-Vista que hontem as 7 horas da noute no principio da estrada de João de Barros daquelle districto, 15 a 16 invalidos travaram uma luta contra João Francisco dos Santos praça do 3 batalhão da guarda nacional desta capital e um seu companheiro, resultando de semelhante conflicto á morte do referido João Francisco proveniente de uma facada que recebera sobre o peito esquerdo, e o ferimento do invalido João Feliciano Ferreira, á quem se attribue a autoria da morte de João Francisco; sendo que João Feliciano fôra logo recolhido a enfermaria do hospital militar, afim de ser convenientemente tratado do ferimento que recebêra; que acerca desse facto promove outras indagações para poder a tal respeito proceder na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. senador Frederico de Almeida e Albuquerque, presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro*.

## INTERIOR.

### RIO DE JANEIRO

### Ao senado brasileiro o D. abbade de S. Bento.

I

Tendo sido approvado em terceira discussão na camara dos Srs. deputados o artigo additivo proposto pela commissão do orçamento com a emenda de 23 de julho proximo passado, que impõe ás ordens regulares a obrigação de transferir seus patrimonios em apolices inalienaveis da divida publica dentro do prazo de seis ou quando muito dez annos, vem o actual D. abbade do mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro representar ao venerando senado brasileiro a iniquidade de tal projecto, a violencia dos meios propostos pela commissão de orçamento para a realisação dessa almejada transferencia, e emfim os resultados fataes que ella arrastaria para o livre e progressivo viver da nossa corporação monastica.

Deixaremos de lado a exposição dos immensos serviços que ainda presta a ordem benedictina no Brasil á causa da religião e á causa do proprio estado, porque em uma representação por nós dirigida aos altos poderes da nação, com data de junho, fizemo-los sentir, bem que em resumo e em synopse.

Daremos de mão, pois, á sustentação de aulas publicas com que o nosso mosteiro do Rio de Janeiro beneficia as classes pobres da sociedade, ministrando-lhes o pão do espirito; daremos de mão as esmolas, que de nossas rendas sahem para allivio dos enfermos, dos necessitados e dos orphãos; daremos de mão, emfim, ao brilhantismo com que nos esforçamos para sustentar o culto religioso e a regularidade de nossas casas, apezar do estado deploravel em que nos deixou o aviso de 1855, prohibindo a admissão de noviços, fonte e condição necessaria para a disciplina regular dos estabelecimentos monasticos.

Poderiamos fazer considerações sobre a injustiça das censuras que algumas vozes, aliás autorisadas, não duvidaram formular contra a moralidade da administração dos nossos bens. Fallando pelo que é nosso e defendendo o nosso lar, poderamos afoutamente responder que jámais se fez na ordem benedictina cousa que se parecesse com esses contratos leoninos, com essas reservas occultas que a commissão de orçamento da camara dos Srs. deputados indistinctamente attribuio a todas as ordens religiosas do Brasil; nunca foram nossos bens, quer urbanos, quer rusticos, victimas desses esbanjamentos com que se pretendeu acobertar a violencia dos meios propostos no artigo additivo.

Poderamos dizer que a qualificação de — pouco productivos —, dada nesta augusta camara aos bens da ordem benedictina, é injusta e alheia á verdade, porque só o patrimonio do mosteiro do Rio, orçado em 3:000:000$000, produz um rendimento superior a 210:000$000, isto é, produz uma renda superior a sete por cento, facto que não é de esquecer-se quando tão más são as circumstancias presentes da provincia do Rio de Janeiro, em que tudo soffre as consequencias da guerra e do pessimo estado de nossas finanças.

No patrimonio do mosteiro de S. Sebastião da cidade da Bahia apparece uma fazenda tão bem administrada, a fazenda de Jobatá, que em grande parte sustenta o mosteiro da capital com todos os onus a que se vê elle sujeito.

No patrimonio do mosteiro de Olinda as suas fazendas muito concorrem para o sustento deste mosteiro; e no da Parahyba do Norte é uma fazenda de assucar quasi exclusivamente o seu patrimonio e della tira o mosteiro todo o necessario para a sua sustentação.

Demais, se os bens de nossa corporação não produzem a renda espantosa que podera alguem desejar, e que de certo daria na mão de especuladores alheios ao espirito caridoso de nossa instituição, attribua-se este facto as esmolas que incessantemente fazemos, perdoando aforamentos, concedendo pedaços de terra a infelizes familias, que aliás morreriam á fome e ás garras da miseria, deixando sem alteração e sem augmento a contribuição de antigos inquilinos; em summa prodigalisando obras de caridade, com o que satisfazemos nossa consciencia e os deveres de nosso estado, já que pela falta de pessoal nos não é licito por outro modo prestar serviços á religião e ao paiz.

Poderamos, finalmente, considerar que o pequeno prejuizo causado ao estado, que se pretende ver na immobilidade de nossos bens, não só é filho das leis compressoras do proprio estado, que nos prohibio a transmissão, mas, quando não proviesse dessas leis, era sobejamente compensado pelo augmento de impostos com que desde muito as ordens religiosas se vêm sobrecarregadas.

Porém, deixando de parte estas considerações, entremos no estudo do projecto e na analyse dessa transferencia em apolices da divida publica, que a illustrada commissão de orçamento da camara temporaria julga não só de utilidade publica, como de vantagem para as proprias ordens regulares.

Em primeiro lugar, não se concebe como possa ser qualificada de util e proveitosa aos cofres nacionaes uma medida que, lhes supprimindo a contribuição certa de nossos impostos, traz como consequencia um titulo de divida para os mesmos cofres. Comprehende-se que o thesouro lucraria com o augmento dos impostos já pesados e excessivos que pagamos annualmente; mas lucrará da mesma sorte tomando sobre seus hombros uma grande divida que deve ter em mira solver mais cedo ou mais tarde, e comprometendo-se a pagar o juro dessa divida com a infallibilidade e a honradez que se devem esperar nos compromissos do estado!

Em segundo lugar, é certo que se não se póde por modo algum defender a medida pelo lado das vantagens que lhe são attribuidas em relação ás corporações monasticas.

Dando ainda de barato que se podessem fazer beneficios contra a vontade do individuo, particular ou collectivo, a quem elles são dirigidos, ainda concedendo como admissivel que não houvesse grave lesão no direito de propriedade em uma medida que faz dos corpos regulares simples usufructuarios de seus bens, a razão está mostrando do que a transferencia de nossos patrimonios em apolices da divida publica não tem vantagem alguma para as mesmas ordens religiosas: 1º porque essas apolices dariam um rendimento inferior ao que tem hoje alguns de nossos bens, ainda quando apresentassem fielmente o justo valor dos patrimonios; 2º, porque a experiencia ensina que é impossivel promover semelhante transferencia, ou por outra é impossivel vender tão extensas propriedades, no estado em que tudo se acha no Brasil, sem uma enorme perda, sem uma verdadeira queima, só util e proveitosa para os especuladores; 3º, porque a nenhum proprietario póde jámais convir um só titulo de propriedade attenta a circumstancia possivel de falhar essa fonte de rendas por qualquer motivo imprevisto.

*Primo.* As apolices daria um rendimento inferior ao que hoje teem alguns dos bens de nossa ordem, porque, sendo o juro dellas de seis por cento, e dando o patrimonio do mosteiro do Rio de Janeiro mais de sete por cento como ainda ha pouco dissemos, é obvio que toda a vantagem estaria em não promover-se a transferencia; demais, sabido é que mediante bôas administrações esta renda de sete por cento poderá augmentar-se, assim como augmentou de 1829 para cá, a ponto de passar o rendimento annual deste mosteiro de 43 a 210:000$.

Como assegurar se, pois, que ha proveito para as ordens religiosas em prende-las ao jugo pesado de seis por cento, e este mesmo susceptivel de diminuição, quando assim approuver a qualquer governo menos amigo do nosso instituto e menos respeitador dos compromissos estabelecidos? A dispensa dos trabalhos da administração, com que se pretende abrandar a dureza desta medida cruel e coactiva, está em relação ou compensa porventura o prejuizo real que teria a ordem benedictina com a adopção de semelhante jugo, dada ainda a hypothese que as apolices representassem fielmente o valor dos patrimonios? Certamente que não!

E a moralidade das administrações, que se trouxe a campo como uma consequencia necessaria da medida do additivo 21, é acaso uma referencia digna que se deva fazer ao corpo religioso de S. Bento, sempre cheio de escrupulo na gerencia de seus negocios, sempre adstricto ás regras da moralidade e da lei?

Quem póde sem grave e clamarosa injustiça, involver a ordem benedictina do Brasil nessa sentença geral com que se lançou o baldão da immoralidade sobre uma classe inteira de individuos e individuos veneraveis pela sua missão?

*Secundo.* A experiencia ensina que é impossivel transferir tão extensas propriedades em titulos inalienaveis da divida publica, sem uma perda enorme de seu valor. Isto todos os dias a sociedade vê realisar se e tem já como verdade demonstrada; isto se prova com o exemplo do proprio governo brasileiro, que, não obstante sua autoridade, sua força e seus recursos, ainda não póde até hoje converter com vantagem em apolices o patrimonio urbano do extincto seminario de S. Joaquim. Ora, se se deu e se dá a respeito destes bens o facto que denunciamos como verdadeiro, como se póde negar de boa fé que o mesmo não succederia com o extenso patrimonio monastico deste convento do Rio de Janeiro, quando por desgraça fosse atirado de chofre ao meio da praça?

Agora ajuntem-se a estas considerações, que por si já têm grande peso, outras não menos importantes.

Considere-se que os bens ruraes deste mosteiro acham-se completamente retalhados e subdivididos por arrendatarios de maior ou menor vulto: ora, estando elles nesta circumstancia, é claro que, ou se hão de vender com a obrigação dos contractos estabelecidos, então terão pouco valor, ou se hão de vender com o rompimento dos contratos: e então o valor das terras ainda será menor, porque o comprador carregará com o pagamento das bemfeitorias.

Considere se, emfim, a condição de um praso fatal que o artigo additivo impõe ás ordens regulares para proceder-se a essa transferencia, e calará de força no espirito de todos os homens sensatos a convicção de que ainda muito mais ruinosa nos deveria ser semelhante venda exposta a todos os embustes do mercantilismo e da especulação.

E' pois, certo que as apolices não corresponderiam nem á quarta parte do valor real dos patrimonios religiosos, se por ventura se houvesse de executar esta medida iniqua, que acaba de ser approvada na camara dos Srs. deputados em terceira discussão.

E' certissimo que não existiria na almejada transferencia o beneficio que a commissão pretendeu divisar para as ordens regulares; ao contrario seria grande e enorme o prejuizo, a ruina dos patrimonios seria inevitavel e o abatimento de nossos institutos ainda mais declarado do que presentemente é.

*Tertio.* A nenhum proprietario pode convir um só titulo de propriedade, porque é facil falhar essa fonte de randas, por qualquer motivo imprevisto. Tambem este é principio inconcusso, e que a sã razão está evidenciando. O' proprietario deve ter garantia de sua propriedade e o uso fructuario a de seus rendimentos; ora, esta garantia não descança senão na existencia de varios generos de propriedades, ou varias fontes de rendimentos.

Como, pois, se ha de assegurar que ha vantagem para as corporações religiosas em possuir toda a sua propriedade em um titulo, quando este é capaz de depreciar-se, capaz de falhar, porque os vaevens dos acontecimentos atiram os estados como os particulares em emergencias criticas e imprevistas? Quem póde affirmar que o thesouro brasileiro não seja obrigado um dia, por motivos de ordem superior, a suster o pagamento do juro de suas apolices?

E se isso succedesse donde tirariam subsistencia os infelizes religiosos? Quereria a illustrada commissão tomar sobre seus hombros a responsabilidade de tão deploravel situação?

Dado que não suste o thesouro o pagamento desse juro, porque emfim é hypothese menos realisavel no estado ordinario dos negocios, quem póde affirmar que não venha um dia um governo avesso ao espirito de nossa instituição, e até inimigo da vida monastica?

Com as falsas doutrinas que infelizmente grassam em todas as camadas de nossa sociedade, não está na ordem do possivel este facto?

Ora, quando se elle desse, é claro que um simples rasgo de penna bastaria para reduzir nos ao estado de *miseraveis*, como confessou em Portugal um ministro da corôa, que ficaram os religiosos desse paiz, depois do celebre decreto de 1834. E quererá a illustrada commissão da camara dos Srs. deputados, quererá o venerando senado brasileiro, encarregado de defender a segurança e o bem estar dos cidadãos de sua patria, que com as medidas do additivo 21 se abram portas francas para um acontecimento tão opposto á justiça, ao direito e a segurança individual?

Não, não se arme as cegas o braço de um poder que póde amanhãa exhorbitar, porque, se hoje senta-se nos conselhos da corôa um ministerio que defende a theoria da legitima propriedade dos regulares, e que diz fazer votos pelo engrandecimento e pela restauração das casas religiosas ao seu antigo explendor, não se sabe se commungarão os mesmos principios todos os ministerios que a este se hão de succeder na gerencia dos negocios publicos.

Está pois, demonstrado que por modo nenhum póde apregoar-se a vantagem da transferencia dos bens religiosos em apolices da divida publica, nem pelo que respeita ao estado, nem ás proprias corporações regulares.

Esta medida é por todas as razões ruinosa: sua execução traria inquestionavelmente o desbarato de nosso patrimonio, até hoje conservado com zelo, augmentado e melhorado á custa de grandes sacrificios; traria a reducção de nossos bens urbanos e ruraes a um pequeno numero de apolices, cujo rendimento de certo não chegaria nem para metade dos serviços que ainda hoje presta o mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, em relação á instrucção publica e as obras de caridade que nossos cofres liberalisam annualmente.

Ora, se a utilidade geral e a utilidade particular das ordens religiosas, condemnam á uma os designios do additivo 21, que acaba de ser approvado na camara dos Srs. deputados, é claro que só um estudo pouco reflectido e pouco attento permittio passagem como medidas proveitosas.

Essa supposição explica o facto succedido na camara dos Srs. deputados; mas contra elle tem o venerando senado recurso nas discussões a que vae ser submettido o projecto.

Reconheçam os illustres membros desse aeropago a justiça de nossa causa, condemnando a inconstitucionalidade com que se pretende restringir de um modo ruinoso o direito de propriedade, garantido em toda a sua plenitude pelo nosso pacto fundamental; defendam a corporação benedictina, isenta de culpas, dessa pavorosa medida penal em que a involveu indistinctamente o additivo 21; permittam á corporação de S. Bento que continue a prestar ao proprio estado e ao povo brasileiro os serviços que incessantemente lhe tem proporcionado.

O mosteiro benedictino do Rio de Janeiro póde dizer em relação a esta cidade como o do monte Cassino em Italia, que a acalentou em seus braços e assistio contente o seu nascimento: acompanhou-a em seu progressivo viver com amor e fidelidade; não lhe recusem agora a ventura de continuar a viver com ella, a seu lado: como irmão constante de glorias e desventuras, tão devotado nos dias jubilosos da victoria como nas horas lugubres de tristeza e abatimento.

II

Demonstrado que nem a utilidade publica, nem a das proprias ordens regulares, póde por fórma alguma justificar a conversão dos bens monasticos em apolices da divida publica, ha pouco proposta pela commissão de orçamento em seu artigo additivo, resta-nos provar a violencia dos meios empregados e a manifesta iniquidade que os inspirou.

Para coagir-nos á permuta de nossos patrimonios por apolices intransferiveis da divida publica, propoz a commissão em seu primeiro additivo que se lançassem sobre as ordens religiosas os enormissimos encargos que se seguem: 1º, o pagamento de um imposto de 6 % sobre a renda annual que derem os terrenos e os predios rusticos, imposto que se elevará de mais 3 % em cada anno até chegar a 21 %; 2º, igual pagamento de mais 2 % sobre a renda dos predios urbanos, elevando-se o imposto na mesma razão em cada anno até chegar a 30 %; 3º, o pagamento sobre os escravos maiores de 12 annos da taxa de que trata a lei de 26 de setembro de 1867, augmentando-se de 2$ em cada anno até que attinja o triplo do imposto fixado na mencionada lei.

Parece, porém, que, movidos pela argumentação poderosa de alguns Srs. deputados defensores de nossa causa, e abalados talvez pela exposição que fizemos pelas folhas publicas com data de 16 de junho, entenderam os illustrados membros da commissão do orçamento que convinha abrandar os rigores do primeiro additivo, modificando-o de modo que não repugnasse á approvação da camara temporaria.

Esta emenda foi, pois, redigida pelos proprios autores do additivo 21, apresentada na sessão de 23 de julho proximo findo. O que diz ella?

1.º Determina que a cobrança desses impostos não seja effectiva senão com relação ás ordens regulares, que não se responsabilisarem perante o governo a converter os bens de que se trata em apolices intransferiveis da divida publica no mesmo prazo de 6 annos;

2.º Determina que o governo regule o modo de realisar-se a conversão com a maior vantagem possivel para as mesmas ordens, bem como de fazer effectiva a responsabilidade destas por tal conversão dentro do referido prazo, susceptivel de prorogar-se quando muito até 10 annos;

3.º Exceptua da taxa estabelecida no artigo, e isenta de qualquer imposto, não só as escravas possuidas pelas ordens religiosas, quando estas declararem ao governo que considerarão livres os filhos que das mesmas escravas nascerem, mas os escravos pelas ditas ordens libertados com a clausula de reserva de serviços por tempo não excedentes a 10 annos;

4.º Suprime a parte do artigo que limita os impostos de que se trata, depois de certo prazo, á quotas determinadas.

Eis o conteúdo da emenda de 23 de julho; mas, perguntaremos: o que adiantou ella, e o que encerram estas medidas de menos odioso, ou de mais equitativo do que as do primeiro artigo?

Não se poderá até dizer que a nova emenda, parecendo abrandar os rigores do primeiro projecto, ao contrario aggrava nossas circumstancias, porque obriga-nos a formular desde já uma promessa ruinosa?

Analysem-se, porém, com calma estas disposições.

O art. 1º da emenda em nada corrige a violencia da proposta primitiva, porque não exime do pagamento dos impostos senão as ordens religiosas que se responsabilisarem a fazer a permuta no prazo de 6 annos: ora, pois, que este responsabilisar-se perante o governo envolve toda a ruina dos patrimonios monasticos, é claro que nenhuma ordem o fará, porque seria condemnar-se por sua propria bocca; subsistirão, portanto, os impostos enormissimos do projecto primitivo com todo o peso de sua violencia e de seu rigor.

O 2º artigo, confiando ao mesmo governo autoridade para regular a realisação da permuta *pelo modo que for mais vantajoso ás ordens regulares*, e para fazer effectiva a responsabilidade destas dentro do referido prazo (que por muita graça poderá ser elevado a 10 annos), é ainda uma disposição capciosa porque, apparentando desejos de vantagem para as ordens religiosas, determina cousas que nenhum proveito pódem trazer. Quaes são os meios que tem o governo em sua mão para regular essa permuta de modo vantajoso para o nosso patrimonio, quando é sabido que ainda não póde realisar com vantagem a transferencia de propriedades suas? Pois terá elle menos zelo com seus bens, do que com os das infelizes corporações monasticas, a quem não duvida negar todos os meios da vida e de bem-estar? Que esperança fundada poderámos nós os monges alimentar acerca do interesse e do zelo do governo brasileiro na transferencia do nosso patrimonio, quando é certo que a medida proposta é medida de aniquilamento, de morte e de exterminio?

A dilação do prázo, que por muito favor a emenda permitte que chegue a 10 annos, nenhum proveito traz-nos-ha, porque, fóra de 6, de 10, ou de 12 annos, bastava que houvesse nella um termo fixo e fatal para que a conversão em apolices se visse sujeita ao calculo dos especuladores. Logo, nem a segunda parte deste artigo, que talvez parecera favorecer-nos, altera a substancia odiosa e compressora do projecto primitivo.

O 3º artigo é sem duvida o unico em que se poderia reconhecer alguma diminuição de rigor, porque exime de impostos as escravas cujos filhos forem declarados livres ao nascer, e os escravos que libertarmos com a clausula de reserva de serviços por tempo não excedente de 10 annos.

Mas a esta mesma medida dous fortes argumentos se podem oppor.

O primeiro é que a isenção concedida é pequenissima em relação á enormidade dos encargos que se deixaram sem alteração.

O segundo é que em realidade se se faz algum favor ás outras ordens religiosas do Brasil, nenhum houve para a ordem benedictina, que aos 3 de maio de 1866, deu o primeiro grito em favor da idéa emancipadora, concedendo liberdade a todos os filhos que desta data em diante tivessem suas escravas e propondo meios de obter-se em pouco tempo a emancipação de toda parte servil de seu patrimonio.

Não é claro, pois, que sendo estas as disposições da ordem de S. Bento, eximir-se-hia ella em pouco tempo e por suas proprias mãos do referido imposto sem precisar desta concessão que a emenda de 23 de julho julgou conveniente fazer como grande graça ás ordens religiosas?

Conclua-se, pois, que em nenhum destes pontos a emenda modificou sensivelmente o espirito do additivo 21, ainda em pé, se póde dizer, com todo o apparato de sua tyrannia.

Porém do 4º artigo o que se deve pensar?

« Supprima-se, diz a commissão, a parte do additivo que limita os impostos de que se trata, depois de certo prazo, á quotas determinadas. »

Oh! é possivel conceber-se maior crueldade e mais arbitrio? Pois irão nossos impostos augmentando cada anno, nessa proporção aterradora, sem um limite em que devam parar? Quer-se a todo transe a absorção de nossos patrimonios?

Ha prova mais inconcussa de que está resolvida na mente de taes legisladores a ruina de nossas corporações monasticas e o desbarato de nossos bens?

Aqui não ha senão concluir: o 4º artigo da emenda corôa dignamente o projecto, negando a ultima taboa de salvação ás ordens religiosas que podessem por ventura supportar o onus dos exagerados impostos do additivo ainda que á custa de prodigiosos sacrificios.

« Não, legisla a commissão, não vos será possivel pagar o que vos pedimos, porque no fim de alguns annos tereis de entrar para o fisco com a renda inteira de vossos bens, sereis expulsos de vossos claustros, morrereis á fome e á miseria, porque o thesouro ira despir-vos do ultimo escapulario e da ultima tunica de que vos servirdes para cobrir a nudez. »

Esta é a genuina explicação daquelle artigo, approvado, apezar de toda sua monstruosidade, na camara temporaria, em sessão de 27 de julho proximo findo.

O venerando senado brasileiro que pese, como costuma, estes factos, e decida se deve tomar sobre sua responsabilidade tão enormes attentados contra a justiça e a equidade.

Volvendo agora á doutrina do additivo 21 e aos impostos que nelle se estabelecem, está a boa razão dizendo que elle descarrega sobre uma parcella innocente da communhão brasileira todo o peso de uma tyrannia atroz, porque só as ordens regulares são victimas dos encargos propostos, como se ellas foram as unicas corporações de mão morta que no imperio existem.

Sabem todos que no Brasil vivem numerosas irmandades e confrarias, legitimas corporações de mão morta, que possuem avultados patrimonios tão immoveis e paralysados como os das ordens religiosas!

D'onde vem, pois, que se não descarrega o peso de sua clava de tributos sobre todos estes corpos collectivos que roubam ao Estado a mesma renda que as infelizes ordens religiosas? Pois tambem os extensos patrimonios de algumas dessas ricas confrarias se fossem transferidos para as mãos dos particulares, não dariam ao Estado as rendas que resultam da *transmissão da propriedade e que se repete mais facilmente com as heranças, legados e contratos de venda*?—Então o principio valioso

que invocaram em seu auxilio os autores de artigo, quando se tratou dos conventos, já não tem força quando se trata de outras corporações do mesmo genero?

Realmente é digno de reparo que com *paternal* solicitude não houvesse tambem a commissão do orçamento acautelado o futuro desbarato dos bens das irmandades com a *util e proveitosa conversão delles em apolices da divida publica.* Porque não quiz ella alliviar os membros d'estas corporações do peso da administração e da difficuldade das cobranças?

Porque só aos conventos quiz dar um rendimento mais subido e muito mais superior ao das propriedades?

Ah! não é difficil de achar-se a razão. O gravame dos novos tributos e a coacção ruinosa com que se manda transferir os patrimonios em apolices da divida publica, pódem ser lançados sobre os humildes monges, porque estes não teem em seu seio—grandes do mundo, opulentos senhores e prestigiosos titulares—; mas não o poderiam ser igualmente sobre as outras corporações de mão morta, porque o clamor fôra grande, a opposição renhida e a victoria difficil, para não dizer impossivel. O artigo do additivo, portanto, descarrega sobre uma parcella innocente da communhão brasileira todo o peso de uma tyrannia atroz. Não ha nelle sequer—equidade, derradeiro merecimento que lhe podéra restar em falta de justiça e de direito.

Sendo assim, o que nos resta se não procurar justiça e direito no santuarie do areopago brasileiro?

Sim, condemnem os venerandos membros da camara vitalicia a enormidade d'este projecto, que, não tendo fim justificavel, é iniquo ainda nos meios que emprega. Achem uma barreira invencivel na sisudez e no bom senso do senado estas medidas não só espoliadoras e attentatorias do direito de propriedade, como crueis e attentatorias do direito de igualdade dos cidadãos brasileiros perante a lei.

Reconheça-se como expressão legitima da verdade: 1º, que para a ordem benedictina, como para todas as ordens religiosas do Brasil, a permuta de seus bens por apolices intransferiveis da divida publica, dentro de um prazo fatal, será a queima completa desses mesmos bens; 2º, que o pagamento dos impostos exagerados, propostos pelo projecto additivo, é impossivel nas circumstancias actuaes d'este mosteiro, onerado como se acha por obras de caridade e outros encargos de consciencia, a que não deve e não quer furtar-se!

Faça-lhe justiça o senado brasileiro.

III

Tendo exposto nos dous artigos precedentes a inconveniencia da conversão dos bens religiosos em apolices inalienaveis da divida publica, e a violencia dos meios, que não duvidou a maioria da camara temporaria aceitar para o alcance d'esse *desideratum*, resta nos hoje demonstrar de modo positivo as consequencias ruinosas que procederiam d'essa medida, se acaso a sanccionasse o venerando senado brasileiro

Coagidas as ordens regulares, ou a formular a promessa de effectuar a dita conversão, ou a supportar o peso dos enormissimos impostos que a commissão do orçamento lançou sobre as nossas propriedades, é claro que nos não é licito hesitar na escolha; a consciencia de nosso direito, a dignidade de nossa posição, exigem que se não faça a fatal promessa, porque ella importaria a condemnação por nossa propria bocca, a acquiescencia de nosso instituto a uma medida que com razão se considera attentatoria e iniqua: é claro que a não faremos.

O que resta, pois, aos infelizes corpos regulares? Supportar o peso d'estes impostos. E qual seria a consequencia disto? Vejamo-la. Ainda quando parassem os encargos naquillo que propoz o primeiro projecto do additivo 21, a razão está mostrando que um d'estes factos havia de occorrer: ou, realisando um verdadeiro milagre, como o da multiplicação dos peixes no deserto, satisfariam nossos cofres a exigencia indeclinavel do thesouro nacional, e então pouco, mui pouco nos restaria para fazer face a todos os onus que a nossa consciencia e a missão caridosa de nossa instituição mandam respeitar, ou, manietados pelo impossivel, faltariamos ao pagamento dos grandes impostos, e o fisco viria incontinente pagar-se por suas proprias mãos com aquella severidade que lhe é habitual.

No primeiro caso, coagidos a restringir os actos de beneficencia que annualmente fazemos, obrigados a fechar aulas gratuitas em que não duvidamos despender 16:000$ cada anno para interesse e proveito da mocidade de nosso paiz, obrigados, emfim, a diminuir o brilho com que sustentamos o culto divino, tocariamos a um extremo de abatimento que vale o mesmo que a morte. Na segunda hypothese as execuções continuadas do fisco realisariam mais depressa o aniquilamento de nosso patrimonio e por consequencia o exterminio da infeliz ordem benedictina brasileira, porque sem propriedades, nos tempos de hoje, em que a fé é pouca, não é possivel na terra de Santa Cruz a vida de uma corporação religiosa bem organisada e florescente.

Verdade é que se falla de ordens mendicantes e se traz sempre a campo a pobreza dos monges como uma condição necessaria para seu viver tranquillo e desapegado dos interesses mundanos; mas a verdade tambem manda confessar que, apezar de possuirem as corporações avultados patrimonios, foram seus membros sempre pobres e adstrictos ao voto que fizeram. Ricas foram as familias religiosas de Monte-Cassino, de Cister e de Cluny, mas nem por isso deixaram seus filhos de viver segundo os preceitos evangelicos e as prescripções da lei que haviam abraçado, realisando esses prodigios de santidade, de sciencia e de regular disciplina que a historia sufficientemente conhece; possuidora de muitos bens foi a familia d'este mesmo mosteiro de Nossa Senhora do Montserrate durante os dous primeiros seculos de sua existencia, e nem por isso deixaram de apparecer nella frei Antonio de S. Bernardo, frei Gaspar da Madre de Deus e outros filhos benemeritos de S. Bento.

Conclua-se pois: ainda que não houvesse sido approvado pela camara temporaria senão o projecto primitivo do additivo 21. importava sua execução, por qualquer dos dous modos acima mencionados, o abatimento completo e a morte das corporações regulares. Porém o mal ainda é maior, porque os legisladores não pararam nas exigencias daquelle projecto.

A emenda de 23 de julho veio aggravar o estado precario da nossa instituição, determinando o lançamento de um imposto progressivo sem limites, que em pouco tempo promoverá a absorpção absoluta do patrimonio religioso.

Ora, não ha cousa mais evidente: a consequencia indeclinavel de tão extranhas medidas equivaleria á nossa extincção!

E que motivos actuam sobre o espirito dos legisladores de 1869, para decretarem a extincção de uma sociedade pacifica e util, como a ordem de S. Bento no Brasil, a favor de quem as tradições historicas e os factos contemporaneos clamam em alta voz?

Quando em 1711 esta heroica cidade de S. Sebastião foi victima da invasão franceza de Duguay-Trouin, não se recordam seus filhos que foi destes muros que ainda echoou algum brado de resistencia ao furor dos inimigos, no meio do geral desanimo da população? D'aqui se fizeram trincheiras para bater as tropas francezas que bombardeavam a cidade; d'aqui sahiram escravos para o serviço das tropas nacionaes; d'aqui se pelejava em favor da causa patriotica dos Brasileiros, emquanto um chefe pouco habil fugia para o centro do paiz, abandonando-o aos horrores do saque e da devastação!

Quando em 1808 surgio entre nós a familia real portugueza, trazendo-nos, se póde dizer, a liberdade e nossa emancipação politica, esquecem os fluminenses que foi no mosteiro de Nossa Senhora do Montserrate que, o bondoso principe o Sr. D. João VI achou o maior gasalhado para sua numerosa comitiva? Mais tarde, em 1816, não foram os monges de S. Bento que o receberam contentes em seu palacete da ilha do Governador, preparado com grandes sacrificios para offerecer ao rei um remanso de paz e de allivio no meio das grandes agitações de sua vida politica?

Em 1824 não se resignaram os humildes monges deste cenobio a desamparar o retiro de seus claustros para dar lugar ás tropas que aqui foram mandadas aquartelar pelo Sr. D. Pedro I, e que durante sete longos annos encheram de ruinas e de tumulto o pacifico recesso de uma casa religiosa?

Em 1850 e 1855, quando as fataes epidemias da febre amarella e cholera-morbus encheram de consternação e de luto os habitantes do Rio de Janeiro, houve algum particular mais generoso e mais dedicado á salvação de seus compatriotas do que esta familia regular, que fez de suas granjas publico recolhimento de pobres e necessitados?

Porém ainda não é tudo.

Em 1863, por occasião da emergencia critica em que se vio o governo brasileiro, sustentando os brios nacionaes que um estrangeiro offendera e conculcára, já se não lembram os filhos de Santa Cruz que o mosteiro benedictino foi um dos primeiros proprietarios a concorrer para o armamento do paiz?

Em 1864, quando rebentou esta infeliz guerra do Paraguay, tão atroz e injustamente começada pelo dictador Lopez; quando foi preciso reclamar o patriotismo de todos os cidadãos, para que á uma contribuissem para a desaffronta de nossa honra, não foi este convento de Nossa Senhora do Montserrate um dos proprietarios mais generosos na dadiva de meios pecuniarios e na emancipação de individuos que engrossassem as fileiras do exercito brasileiro?

Ponham-se de lado, porém, estes serviços. Qual foi o desfavorecido da fortuna, qual o pobre que já bateu ás portas deste retiro, sem levar com que saciasse a fome de seus miseros filhos, ou cobrisse a nudez de seu corpo? Qual é em fim o particular, possuidor de grandes propriedades, que já igualou a caridade desta familia religiosa?

Póde-se talvez afoutamente assegurar que nenhum.

Pelo que respeita á emancipação do elemento servil em nossa patria, idéa que vive na mente de todos como *desideratum* da civilisação moderna, nenhum individuo, nenhuma sociedade fez ainda o que generosamente resolveu a congregação benedictina a 3 de maio de 1866, considerando livres todos os filhos de suas escravas, e posteriormente concedendo liberdade a todos os escravos que completarem a idade de 50 annos.

Ora, se tal tem sido o proceder de nosso instituto, repetimos, que motivo póde influir sobre o espirito dos legisladores para decretarem por esta sorte nossa extincção, e a morte de todas as corporações monasticas do imperio?

A idéa vulgar e sediça de que taes associações são retrogradas e oppostas ao espirito do seculo é uma proposição tão balda de fundamentos, e tão desmentida pelos factos ha pouco compendiados neste escripto, que não podemos acreditar influisse no animo da illustre camara temporaria de 1869.

Demais ahi estão os annaes da historia ensinando-nos que, se por algum tempo cuidaram os enthusiastas do progresso em proclamar esta idéa como verdadeira, desperta-se hoje em todos os paizes civilisados uma reacção salutar; acredita-se já que as corporações monasticas não empecem o adiantamento dos povos, fundam-se numerosas casas religiosas em Inglaterra, e no proprio Estados-Unidos é incomparavel a disseminação dos institutos regulares.

Argumenta-se, porventura, com a irregularidade dos mosteiros? E' tambem um pretexto sophistico, porque essa irregularidade, se existe, é uma consequencia necessaria das medidas compressoras que fecharam a porta de nossos claustros. Sem pessoal que satisfaça a todas as obrigações de nossa lei monastica, sem novos adeptos que venham povoar estes retiros e empregar-se em todos os varios misteres de nossa profissão, é claro que não poderia nem póde reinar perfeita disciplina nas casas religiosas, assim como não se regenera arvore alguma sem renovos que rebentem em flores e déem fructos approveitaveis.

A prohibição de noviços feita pelo simples aviso de 1855 é, pois, a origem do estado dubio em que porventura vivemos. Revogue-se elle, e breve estará a infeliz congregação benedictina nesse pé de florescimento e brilho em que a viram nossos antepassados. Assim como a todo o cidadão é livre a escolha da profissão que lhe apraz, seja tambem livre a escolha desse estado, em que se tomam por leis rigorosas os conselhos evangelicos, e se realisa em ordem moral o typo da perfeição que em vão sonhoram na ordem civil os philosophos da antiguidade.

Não se embaracem as vocações que chamam o individuo para o retiro e para os caminhos da perfeição moral, e a regularidade dos claustros ha de apparecer. Pois ha liberdade até para a pratica dos vicios que degradam o homem, e não haverá igual para a pratica das virtudes que approximam a creatura de seu destino sobrenatural?

Resta, pois, ao senado brasileiro uma grande missão, agora, no momento em que se submette á sua approvação o projecto iniquo da conversão dos patrimonios religiosos em apolices da divida publica, passo indirecto para o aniquilamento de nossas corporações.

O abaixo assignado ousa levantar a voz em nome de seus irmãos, conjurando-o a desempenhar essa missão com a magnanimidade e a justiça que costuma demonstrar em todos os seus actos. Nossos direitos estão claros como a luz meridiana; e o senado certo que não ha de escurecê-los.

Esta é a esperança dos humildes monges de S. Bento, desejosos de patentear ao povo brasileiro a extenção de seu amor pela patria e a grandeza de seus sentimentos religiosos.

Esta é a ultima esperança dos filhos do santo patriarcha do occidente, anciosos por morrer abraçados á cruz que tomaram por norte e pharol, anhelantes por fechar a carreira de seus dias no retiro sagrado de seus antepassados, á sombra destas paredes que assistiram incolumes ao nascimento e ao progresso da cidade de S. Sebastião, envolvidos na grosseira tunica dos Amaros, Odilons, Robertos e Desiderios.

*Fr. José da Purificação Franco,* D. abbade.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1869.

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

CAMARA MUNICIPAL.—Em sessão de hontem foi exonerado, á seu pedido, de fiscal da freguezia de S. José o Sr. João Xavier da Fonseca Capibaribe, sendo nomeado para o substituir o Sr. Ernestino Cavalcante de Albuquerque.

VAPOR CORURIPE.—Tambem no domingo chegou de Fernando de Noronha este vapor, trazendo datas até 21 do corrente. Nosso correspondente escreve-nos o seguinte:

« Aqui festejou-se a Santissima Virgem da Conceição, padroeira do imperio, com a pompa e brilhantismo possivel do lugar.

« Temos hoje um pequeno theatro, organisado por uma sociedade de particulares, em que algumas representações já se tem dado, que tem sido bem concorridas, e sempre com muita ordem! o que nos tem proporcionado bem boas distracções.

« Este presidio fica em paz, graças á Divina Providencia.»

VAPOR POTENGI.—Ainda chegou no domingo de Aracajú e Penedo este vapor, trazendo jornaes d'alli até 12 e do segundo até 21 do corrente.

— Acha-se no exercicio de chefe de policia interino da provincia de Sergipe o Sr. Dr Alexandre Pinto Lobão, juiz de direito da capital.

A alfandega do Aracajú rendeu no mez de dezembro 12:049$733 rs.

O presidente da provincia, Dr. Cardoso Junior, envidava os seus esforços para melhorar aquelles ramos do serviço publico que careciam de reformas e melhoramentos.

Foi nomeado para um dos lugares de engenheiro da provincia, o Dr. João Gomes Vieira Gomes, formado no Kings College de Londres.

Falleceu, em Itabaiana, para onde tinha ido tratar-se, o Dr. José Jorge de Siqueira Filho.

— A' Penedo continuam a chegar emigrantes do sertão, por causa dos rigores da secca.

Em Sant'Anna do Traipú a fome tem sido tão extraordinaria, que muitas pessoas tem morrido.

ESTRADA DO LIMOEIRO.—São convidados a comparecerem amanhãa 26 do corrente, em o palacio do governo, ao meio dia, os Srs. que apresentaram propostas para a construcção de uma estrada de ferro para Limoeiro, afim de assistirem a abertura das mesmas.

DINHEIRO.—Os vapores *Potengi, Ipojuca* e *Cururipe* trouxeram as seguintes quantias para os Srs.:

| | |
|---|---|
| L. A. Sequeira. | 5:078$000 |
| Agente fiscal do Natal. | 4:000$000 |
| Joaquim José Gonçalves Beltrão. | 3:540$000 |
| Manoel José Machado. | 2:500$000 |
| Francisco João de Barros Junior. | 2:000$000 |
| Sá Leitão & Irmãos. | 1:787$670 |
| João Francisco de Souza. | 1:554$000 |
| Felix Pereira da Silva. | 1:351$000 |
| Bernardino da Silva S. Campos. | 1:200$000 |
| Veras & Barbedo. | 1:025$600 |
| Thomaz Jefferies. | 1:000$000 |
| Francisco Pereira da Silva. | 1:000$000 |
| Justino José de Souza Campos. | 900$000 |
| Antonio P. de Souza Soares. | 693$000 |
| Martins & Leopoldo. | 474$000 |
| Fernando Gomes da Silva & C. | 360$000 |

PRISÕES.—No dia 22 do corrente foram recolhidos á detenção Felippe Nery Bezerra, João José de Azevedo, Antonio Paes de Souza, Arnou Pereira Ramos, Luiz Antonio da Silva, João Baptista dos Santos, Eleuterio José Bezerra, Manoel Pedro de Salles e Felix Pestana da Costa, vindos do termo de Caruarú, como criminosos; e Antonio João Cardozo, pronunciado no art. 201 do codigo criminal.

— Por ordem do delegado do termo de Cimbres foi capturado e recolhido á respectiva cadeia Manoel Gomes de Siqueira, co-réo no assassinato do inspector de quarteirão José Herculano, d'aquelle local, sendo-lhe instaurado o competente processo.

DISTURBIO E MORTE.—Ante-hontem, pelas de 7 horas da noite, no principio da estrada de João de Barros, houve um grande disturbio entre 15 ou 16 invalidos da patria e o guarda-nacional do terceiro batalhão João Francisco dos Santos e um seu companheiro, resultando d'ahi a morte do referido João Francisco em virtude de uma facada que recebeu no peito esquerdo, e o ferimento do invalido João Feliciano Ferreira, por cuja conta corre a autoria da morte d'aquelle. João Feliciano foi recolhido ao hospital militar, onde recebeu o curativo que reclamava o seu estado. A autoridade policial prosegue nas averiguações necessarias, afim de entrar no completo conhecimento dos crimes e seus autores.

PROTESTOS DE LETTRAS.—O escrivão dos protestos José Mariano, está de semana á rua de Santo Amaro n. 20.

LEILÕES.—Hoje, 25, effectúa o agente Pinto o leilão de vellas stearinas, conforme está annunciado.

Amanhãa effectuará o mesmo agente o leilão dos moveis, vidros, vinhos, obras de ouro e prata, no sobrado da rua do Imperador n. 30.

VAPOR IPOJUCA.—Chegou domingo da Granja e portos intermedios, trazendo-nos jornaes do Ceará até 17, do Rio Grande até 20, e da Parahyba até 22 do corrente.

— A presidencia da provincia do Ceará mandou vigorar no corrente anno a portaria de 2 de janeiro de 1869 designando os substitutos dos juizes de direito da provincia.

Tendo sido exonerado de promotor publico da comarca de Quixeramobim o Dr. Firmino Barbosa Cordeiro, foi nomeado para o substituir o Dr. Antonio Pereira da Silveira Castello Branco.

Para promotor da comarca da capital foi nomeado effectivamente o Dr. Manoel Ambrosio da Silveira Torres Portugal.

Foi nomeado chefe da repartição das obras publicas, o engenheiro Dr. Henrique Theberge.

A alfandega da capital rendeu no mez de dezembro 397:363$615, sendo:

| | |
|---|---|
| Importação | 308:257$386 |
| Exportação | 84:091$713 |
| Despachos maritimos | 827$725 |

De 1 a 15 do corrente rendeu essa repartição 58:755$653.

Para compôr o conselho director da instrucção publica, que deve funccionar sob a presidencia do director geral respectivo, foram nomeados pelo presidente da provincia: Drs. José Lourenço de Castro e Silva, Manoel Soares da Silva Bezerra, Justino Domingues da Silva e Gonçalo Baptista Vieira, padre Hyppolito Gomes Brasil, e Rufino José de Gouvêa.

Os dizimos do sal e pesca no Aquiraz foram arrematados por 1:470$000, e na Imperatriz por 465$000.

No dia 2 de dezembro do anno passado foram alforriadas: no Acarape, 2 crianças do sexo feminino, á custa de pessoas caridosas; em Quixeramobim, 11 sendo 6 por conta da provincia; e no Aquiraz 6.

Lemos no *Cearense*:

« E' a terceira vez, escrevem-nos do Crato em 26 de dezembro, que o raio vem cahir sobre a cadêa publica desta cidade.

« Hoje de envolta com uma copiosa chuva cahio ás 5 horas da manhãa sobre a cadêa um raio, que lascou uma janella da parte superior do edificio, fendeu umas das paredes, e deixando vestigios por onde passou, foi cahir sobre os peitos do soldado que se achava de sentinella, e o deitou por terra.

« E' por demais grave o estado da victima, que tem deitado muito sangue pela bocca até esta hora 5 da tarde.

« De certo, asseguram os facultativos do lugar, o padecente não escapa á morte, que o ferio tão cêdo na viagem da existencia.»

« Das cartas que recebemos do interior da provincia consta que o inverno já começou no Crato desde o dia 8 de dezembro, e que as terras se acham abundantes pelos recursos que tanto se faziam necessarios ao gado e á lavoura

« Consta ainda que tem chuvido bem desde o Crato até as Lavras, sendo porém bem critico o estado dos sertões visinhos, desde o Icó até o Jaguaribe-meirim.

« Nessas paragens já vão morrendo algumas rezes á falta de pasto.

« Nestes ultimos dias, segundo nos communicam do Aracaty, appareceram tambem as chuvas que foram copiosas desde Russas até aquella localidade.

« Se o inverno continuar, está salva a fortuna de nossos sertões, que tanto avultam pela criação dos gados.»

— Da capital do Rio-Grande do Norte nos escreve nosso correspondente em 19 do corrente:

« Hoje deve ter lugar a apuração dos votos para deputados provinciaes.

« Certamente o resultado será o seguinte:

| | |
|---|---|
| « Dr. H. Camara | 301 |
| « Dr. Gomes da Silva | 298 |
| « Dr. José Alexandre | 292 |
| « Dr. Octaviano Cabral | 290 |
| « Dr. Jeronymo (Loló) | 287 |
| « Dr. Luiz A. F. Souto | 286 |
| « Dr. Jeronymo Americo | 283 |
| « Vigario Pedro Soares | 277 |
| « Professor Cosme | 276 |
| « Major Joaquim Manoel | 274 |
| « Professor Raphael | 271 |
| « Vigario Antonio Joaquim | 268 |
| « Capitão Manoel Basilio | 267 |
| « Dr. Amynthas | 263 |
| « Dr. Ignacio D. de Lacerda | 251 |
| « Brito Guerra | 248 |
| « Capitão Joaquim Guilherme | 242 |
| « Padre Joaquim M. de Oliveira | 240 |
| « Tenente-coronel José de Borja | 237 |
| « Sebastião Celino | 219 |
| « Padre João Manoel | 218 |
| « Capitão Elpidio | 2 6 |

« O Sr. Pedro de Barros acha-se bastante contrariado pela derrota do seu unico candidato, o Sr. Affonso de Paula de Albuquerque Maranhão.

« S. Exc. não é administrador que exerça vinganças, somente pela exclusão do Sr. Affonso; e por isso foi que do engenho *Jaçanan*, onde se achava, expedio portarias escriptas pelo punho do Sr. Dr. Loló demittindo os funccionarios seguintes:

« O coronel Bonifacio, membro importante do partido conservador, do cargo de inspector da thesouraria provincial.

« O alferes Pedro de A. Deão, empregado de confiança, habil e honrado, do lugar de chefe de secção da secretaria do governo.

« O Dr. Joaquim Germano Ramos de promotor publico desta comarca.

« O mesmo doutor de inspector da instrucção publica da comarca.

« O Sr. Enéas, sobrinho do coronel Bonifacio, do posto de alferes de policia.

« O Sr. Dr. Barros de secretario da instrucção publica.

« O Sr. padre Soares de professor da 3ª cadeira de primeiras letras desta capital.

« Além destes actos de consummada *prudencia* e *actividade*, S. Exc. mandou acabar com o destacamento da cidade do Principe, para desprestigiar o capitão Manoel Basilio, que acaba de ser eleito deputado provincial.

« Passou tambem do serviço activo da guarda nacional para o de reserva os capitães Antonio Pinto e Joaquim Guilherme, por se acharem no gozo de robusta saúde e acabarem de completar a idade de 30 annos, e de ter sido um delles tambem eleito deputado.

« S. Exc., com o criterio de que é dotado, com o seu reconhecido bom senso e com a illustração de que dispõe, tenciona resolver outros actos de igual jaez.

« E para isso foi ante-hontem refrescar-se á margem do chrystalino rio da Redinha.

« A' vista de taes demissões, até na propria instrucção publica, o respectivo director o Exm. Sr. Dr. Gomes pedio a sua exoneração. Esta não lhe foi concedida, á pedido, mas por conveniencias do serviço publico.

« Os liberaes mostram-se tristes e dizem que o Sr. Pedro de Barros lhes rouba a gloria de derrubar os conservadores quando lhes couber o poder.

« Digo-lhe na verdade que em má hora entrou o Sr. Affonso na chapa de deputados, que S. Exc., com o *concurso solitario* dos amigos, organisou em seu secreto gabinete.

« Tal derrota, tal derrubada!

« O Sr. Affonso tinha e continúa a ter tres altas pretenções, a de inspector da alfandega, a de major em lugar do Zany, e a de deputado provincial.

« Se elle for infeliz nas duas primeiras, como o foi na ultima, então o que será do partido conservador?

« Morrem todos, não escapa um só.

« Grandes difficuldades se tem encontrado para nomear-se um promotor interino em lugar do Dr. Ramos.

« O Dr. juiz de direito, depois de haver convidado todos os bachareis aqui existentes e pessoas com as qualidades de jurado, e todos havendo regeitado a nomeação, cortou o nogordio da questão despachando o Sr. Lucio do Rego Barros, que fez o immenso sacrificio de acceitar o cargo, na esperança de ser de promotor promovido a alferes de policia, sem quatriennio, pretenção em que acaba de ser enfurquilhado pelo cidadão Thomaz Antonio Nunes Monteiro.

« Por acto de 13 S. Exc. nomeou o major Manoel Joaquim Fernandes de Azevedo administrador de rendas provinciaes do termo de Canguaretama, julgando assim de nenhum effeito a nomeação do Sr. Pereira Cavalcante, que, não sabemos, como supportará estas *cousas e lousas*.

« A alfandega rendeu no mez de dezembro.... 58:087$195.»

PROCLAMAS.—Foram lidos ante-hontem na matriz da freguezia de Santo Antonio os proclamas seguintes:

1.ª denunciação.

Miguel Archanjo de Torres, com Maria Guilhermina das Chagas.

Antonio de Azevedo Junior, com Maria Victoria de Sant'Anna.

Paulino José de Castro, com Juliana Martinha de Souza.

Manoel Antonio Pereira Pinto, com Anna Felismina Carlos da Costa.

Calisto José de Mello, com Maria Senhorinha de Souza Lima.

Genuino João Marques, com Thereza Valeriana de Sant'Anna.

Alexandrino Ramos de Oliveira, com Guilhermina Francisca Reges.

Domingos Miguel dos Anjos, com Gracinda Amelia.

João de Barros Leite, com Isabel Barbosa de Mendonça Furtado.

2.ª denunciação.

Ivo Severino, com Theodora Jeronyma Corrêa.

Francisco Xavier de Barros Campello, com Isabel Maria Ribeiro de Aguiar.

Antonio Soares Brandão, com Eufrasia Maria da Conceição.

Tertuliano de Mello Carneiro, com Maria Francisca da Camara Santiago.

João Gomes Antunes Junior, com Rita Maria da Conceição.

Isidro Gomes de Macêdo, com Paulina Maria dos Prazeres.

Joaquim Clementino Ribeiro de Brito, com Maria Angelica de Carvalho Pinto.

3.ª denunciação.

Adolpho Vieira Lopes, com Maria da Conceição Vieira Lopes.

Antonio Virissimo Ferreira Gomes, com Thereza de Jesus de Lemos.

Francisco Carneiro dos Anjos, com Joanna Baptista da Paz.

João Walfrido de Medeiros, com Henriqueta Leopoldina de Carvalho Porto.

Manoel da Silva Lages, com Josepha Candida da Silva.

Manoel Symplicio do Nascimento, com Emilia Maria do Rosario.

Manoel João Simões de Almeida, com Carolina Felismina da Cruz.

José Claudio Dubeux, com Maria Rosaria de França Mello.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 135ª, a beneficio do patrimonio dos orphãos, que corre no dia 29.

PASSAGEIROS.—Do vapor brasileiro *Potengi*, vindo do Penedo e portos intermedios:

Dr. Tobias Barreto de Menezes, sua mãi, uma prima, um sobrinho, dous escravos e uma criada, Adolpho Beck, Manoel José Martins das Neves, Antonio Soares de Mello, Mauricio Manseluque, Valerio Gomes, Luiz Alves da Costa, D. Maria Magdalena S. Wanderley e dous filhos menores, José Maria Garcia Fraga da Silva, e um escravo á entregar.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 22 de janeiro:

João, Pernambuco, 2 mezes, Bôa-Vista; espasmo.

Emilia, Pernambuco, 1 anno. S. José; convulsões.

José da Silva Neves, Pernambuco, 33 annos, S. José; parelisia.

Isabel, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; hepatite agudo.

Thereza, Africa, 75 annos, solteira, Bôa-Vista; ascite.

Manoel, Africa, 50 annos, solteira, Bôa-Vista; bexigas.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulsões.

— 23 —

Antonio, Pernambuco, 5 mezes, S. José; espasmo.

José, Pernambuco, 12 dias, Bôa-Vista; febre empestiva.

Um menino que não se sabe do nome, Pernambuco, 7 mezes, Santo Antonio; aborto.

Antonio Francisco de Azevedo, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José; espasmo.

Jeronyma, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José; erysipella.

Idelfonço, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; [illegible].

Carolina Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, casada, Bôa-Vista; peneumonia.

José Joaquim de Oliveira Badnem, Pernambuco, 50 annos, casado, Santo Antonio; encefalite.

José Antonio dos Santos Coelho, Portugal, 56 annos, casado, Santo Antonio; congestão cerebral

Manoel, Pernambuco, 5 dias, Bôa-Vista; espasmo.

Maria, Pernambuco, 7 dias, Bôa-Vista; convulsões.

— 24 —

Maria Magdalena de Oliveira, Pernambuco, 60 annos, casada, Bôa-Vista; febre perniciosa.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; bexigas.

João Francisco dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista; ferimento.

Maria Monteiro de Jesus, Pernambuco, 25 annos, solteira, S. José; pneumonia.

José, Pernambuco, 4 horas, S. José; convulsões.

Maria, recem-nascida, Pernambuco, Bôa-Vista; nascimento prematuro.

Sabino Neves, Paraguyo, 63 annos, solteiro, Santo Antonio; congestão cerebral.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 20 DE JANEIRO DE 1870.

RESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e barão de Iruangy, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 13.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, com data de 3 do corrente, enviando, em satisfação ao preceito do art. 6.º do codigo commercial, a relação dos commerciantes que foram admittidos á matricula no decurso do mez de dezembro do anno proximo passado.—Accuse se.

Officio do secretario da junta dos corretores acompanhando o ultimo boletim commercial.—Archive-se.

Officio de João Ignacio Avila, datado de 13 do corrente, remettendo o mappa demonstrativo do movimento havido, durante o proximo passado semestre, no trapiche—Avila—, e declarando ter o mesmo deixado de ser alfandegado desde 3 de maio ultimo em rasão de haver cessado o alfandegamento com o fallecimento de seu proprietario Manoel João de Amorim.—Inteirado.

Officio do amanuense archivista Francelino Augusto de Hollanda Chacon, firmado de 16 do corrente, communicando deixar de comparecer á secretaria por estar fazendo parte da mesa de qualificação da parochia de Santo Antonio desta cidade.—O tribunal resolveu que se respondesse ao mesmo, dizendo-se-lhe que se fizesse substituir competentemente, pois estando como está a secretaria redusida a 2 empregados, vê-se por conseguinte impossibilitada a dar conta do expediente e registro a seu cargo, tendo sido como foram pela presidencia licenciados dous empregados, e que o mesmo se levasse ao conhecimento do Exm. Sr. presidente para providenciar á respeito.

*Jornal Official* numeros 2, 3, 4 e 5 do corrente anno, e 291, 292, 293, 294 e 295 do anno proximo preterito.—Ao archivo.

Mappas enviados pelos seguintes trapiches:—Barão do Livramento Loyo; n. 26 da rua do Apollo; Ramos; Armazens alfandegados no edificio Alfandega Velha; numeros 92 e 94 da rua do Bruin; largo do Corpo Santo n. 19; Barboza; Machado; largo da Alfandega Velha n. 6; numeros 3, 5 e 7 do sobredito edificio Alfandega Velha; Barão do Livramento ao largo da Assembléa n. 17; e Avila.

Em cada um o seguinte despacho:—Confira-se com o antecedente.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os livros commerciaes que se seguem: Diario de Monteiro & Corrêa.—Copiador de Joaquim José Gonçalves Beltrão.—Diario e Copiador de Vianna & Guimarães.—Idem de João Luiz Sobrinho & C.—Copiador de Oliveira Filho & C.—Diario de José Victorino de Rezende & C.—Diario e Copiador de Domingos Teixeira Basto & C.—Idem de Mello & Girio.

Expediram-se os seguintes officios, assignados pelo Exm. Sr. presidente do tribunal: ao Exm. Sr. ministro da justiça (1), ao Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio da capital do imperio (3), ao barão da Soledade (1), e ao Dr. juiz de direito especial do commercio (1); e pelo Sr. secretario, 1 ao conselheiro inspector da thesouraria de fazenda, 1 ao secretario do tribunal do commercio do Maranhão, 1 ao presidente da companhia de seguros Utilidade Publica. 1 ao corretor Francisco José Silveira, 1 ao corretor Francisco de Miranda Leal Seve e mais 15 aos presidentes e gerentes das diversas companhias e agencias estabelecidas nesta cidade.

Protestos de letras.—O escrivão Albuquerque registrou o ultimo que lavrára sob n. 1981 em data de 18 do corrente, e o escrivão Alves de Brito, 1947 na do dia subsequente.

DESPACHOS.

Requerimento de Innocencio Smoltz, pedindo para ser lançado no registro publico o documento com que prova ter José Maria Ramonda recebido delle a quantia de um conto de reis para augmento do capital da sociedade—Ramonda & Stute.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Monteiro & Corrêa, para transferir-se-lhe o livro Copiador que pertencera a extincta firma de Monteiro, Corrêa & C., á quem succedera a firma supplicante.—Como requer.

De Elysio Alberto Silveira, para registrar-se-lhe o contrato antenupcial e de dote, que junta.—Registre-se

De Domingos Teixeira Basto, para ser registrado o contrato social que celebrára com Belmiro Gomes de Oliveira e José Teixeira Leite Basto.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Verissimo Ferreira Gomes e José de Faria Machado, para tambem ser registrado o seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Joaquim Gonçalves Bastos, apresentando á registro a nomeação de seu caixeiro Antonio Martins Moreira.—Registre-se.

De José Ferreira Baltar, de 23 annos de idade, natural desta cidade, onde é domiciliario, e socio da firma commercial de Baltar, Oliveira & C., pedindo ser admittido á matricula de commerciante, e offerece, em abano de sua capacidade legal, um attestado firmado por Johnston Pater & C., Phipps Brothers & C., Luiz Antonio Sequeira e Guimarães & Alcoforado.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Francisco Ferreira Baltar Junior, com idade de 25 annos, natural desta cidade e nella domiciliario, socio da firma acima mencionada de Baltar, Oliveira & C., pedindo tambem ser admittido á matricula de commerciante.—Apresentou igual attestado.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da Companhia Liverpool and London Globe Insurance, fazendo ponderações sobre o despacho que lhe não acceitou o deposito vencendo juros.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Bom Silva & C., pedindo que seja registrado o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Adolpho de Brito Tavares Cordeiro, pedindo que seja registrada a sua nomeação de caixeiro despachante da casa commercial de Cunha Irmãos & C.—Registre se.

De Pereira & Reguffe, para que seja registrado o seu contrato de sociedade, visto terem satisfeito a exigencia do despacho de 13 do corrente.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Antonio Ferreira Praça e Bernardino da Silva Costa, para que se mande registrar o distrato de sua sociedade que girou sob a firma de Antonio Ferreira Praça & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Marcolino Pedro de Souza Braga e José Braz da Silva, solicitando o registro de seu contrato, que apresentam, sob a firma Braga & Silva.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Guilherme & C., declarando ter deixado de fazer parte da firma o socio Felisberto Ferreira de Oliveira, que da mesma se retirou espontaneamente para fazer parte de outra; pedindo que se faça registrar a sahida do referido socio, o qual fica sujeito ao art. 7 do contrato de 2 de janeiro de 1866, já registrado.—Juntem distrato.

De Custodio Antunes Guimarães & C., declarando, em cumprimento do despacho de 4 de novembro do anno proximo passado, que a socia commanditaria D. Clementina Theodora da Silva é viuva de Manoel Gonçalves da Silva, a qual celebrou um contrato com seu filho Luiz Gonçalves da Silva, que foi registrado neste tribunal a fls. 73 do livro 5.º tomo 9.º—Como requerem.

De João Luiz Ferreira Ribeiro, João Luiz da Costa Ribeiro e Manoel Ludovico de Araujo Leão, pedindo o registro de seu contrato de sociedade sob a firma de João Luiz Sobrinho & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Domingos Antunes Ferreira Tasso, para que seja admittido á matricula de commerciante, visto ter cumprido o despacho de 13 do corrente com o attestado, que apresenta, dos commerciantes Jorge Jacome Tasso, Francisco Guedes de Araujo, Luiz J. C Amorim, Manoel da Silva Santos e José Jacome Tasso que abona o seu credito commercial.—Como requer.

De Tasso Irmãos & C., que tendo cumprido o despacho de 13 do corrente, pedem o registro da nomeação de seu caixeiro guarda-livros, Julio Cesar da Costa Guimarães.—Registre-se.

De Manoel Rodrigues da Silva, Manoel Rodrigues da Silva Filho e João Barbosa de Lima, pedindo o registro do distrato de sua sociedade que girou sob a firma de Silva, Barbosa & C.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Amaral, Moreira & C. para que se lhes dê por certidão se Francisco de Paula Lima está matriculado como caixeiro de seu armazem do caes da Alfandega, e desde quando—Assignado, voltem.

De José da Silva Loyo, Francisco Ferreira Baltar e Henrique Bernardes de Oliveira, pedindo que se lhes registre o distrato da firma—José da Silva Loyo Filho & C—Junte procuração o que firmou como procurador, e declarem os supplicantes Francisco Ferreira Baltar e Henrique Bernardes de Oliveira, a quantia com que se retiraram da sociedade dissolvida.

Com informação fiscal.

Dos procuradores fiscaes da massa fallida de Maia & Espirito-Santo, fazendo entrega da carta de registro da barca *Adelaide*.—Como requerem.

De Joaquim de Faria Machado e Verissimo Ferreira Gomes, distrato social—Registre-se.

De Joaquim Caetano da Silva e João Francisco Orphão, contrato social.—Registre se.

De George Jacob Brumschuveiler,—matricula de commerciante.—(Adiado.)

Da direcção da companhia de seguros maritimos e terrestres Phenix Pernambucana, registro de seus estatutos para ser admittida a funccionar.—Satisfeita a exigencia do Sr. desembargador fiscal, registre-se.

Sendo uma hora e 3/4 depois do meio dia, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

# PUBLICACOES A PEDIDO.

## ELEIÇÃO

**das pessoas que hão de reger a festa do glorioso S. Gonçalo de Amarante, erecto na igreja do Bom Fim na cidade de Olinda no anno de 1871.**

Juiz.

Mariano de Figueirôa de Farias.

Escrivão.

Manoel de Hollanda Bezerra.

Thesoureiro.

Francisco Augusto de Menezes Costa.

Procuradores.

Manoel Joaquim Botelho.

Joaquim Quintino Gonçalves.

Januario Francisco de Paula.

Manoel Alves de Sant'Anna.

Antonio Martins Torres.

O cura conego,

*Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos.*

## ELEIÇÃO

**das pessoas que hão de festejar o glorioso S. Gonçalo de Amarante, erecto na igreja do Bom Fim, na cidade de Olinda no anno de 1871.**

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. Marcolino Lopes Catão.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. D. Jacintha Joventina de Figueirêdo.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs.:

Major Firmino José de Oliveira.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Juizas por eleição.

As Exmas. Sras.:

D. Lidia de Lima Carvalho.

D. Maria Adelaide de Figueirêdo.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. Miguel Archanjo da Silva Braga.

Escrivãa por eleição.

A Exma. Sra. D. Maria Carmella de Figueiredo.

Escrivães por eleição.

Os Illms. Srs.:

Hermilindo Luiz de Carvalho.

Florentino Pereira da Silva.

Escrivãas por devoção.

As Exmas. Sras.:

D. Julia, filha do Illm. Sr. José Gonçalves de Oliveira.

D. Anna, filha do Illm. Sr. Antonio Ramos.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs.:

Henrique de Sá Leitão.

Samuel Monteiro de Lima.

Francisco de Figueirôa de Farias.

Manoel do Nascimento de Jesus.

Affonço Vieira de Oliveira Maciel.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras.:

D. Maria Petronilla Cavalcanti Vellez.

D. Antonia Telles de Souza Alves.

D. Leopoldina Carolina de Campos Pientzenauer.

D. Amelia Alves Thenorio.

D. Maria, filha do Illm. Sr. alferes Francisco Ludgerio Nunes Vianna.

D. Elvira Candida de Athayde.

D. Maria Augusta Magdalena da Costa.

O cura conego,

*Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos.*

*Senhores redactores.*—Com as notas enchertadas na seguinte publicação, de novo transcripta, terei respondido ao seu assignante Lyra.

## Ao publico.

« O Sr. Elias Emiliano Ramos é bem conhecido nesta provincia. (1)

« Podéra eu dispensar-me de responder ao seu aranzel, se o Sr. Elias se limitasse a descompor-me exclusivamente, atirando-se sobre minha reputação, e dizendo contra mim o que lhe parecesse; porque eu tomaria isso como um divertimento. (2)

« Mas, o Sr. Elias aventurou uma proposição que envolve o melindre de caracteres superiores a quem devo respeito, attribuindo a mim palavras que as não proferi em relação ao Dr. Olympio Marcellino da Silva, meu estimado primo; porque o que refere o Sr. Elias a respeito das relações em que elle se acha com seu sogro, que são as mais estreitas e amigaveis, como ouvido de mim, é uma calumnia revoltante. (3)

« Desafio ao Sr. Elias a que prove o seu acerto com o testemunho das pessoas que estiveram presentes a altercação de proposito por elle provocada sobre os habitantes de Porto-Calvo, *fulminando-os com o seu alto conceito....* (4)

« Não existem factos nas relações intimas com o meu referido primo Dr. Olympio que autorise tal invectiva, *parto de uma imaginação fertil em detratar geralmente*, visto como, jámais este revelou resentimentos contra aquelles que sempre considerou e respeitou, como tenho pleno conhecimento. (5)

« O mais entrego ao soberano desprezo; o Sr. Elias não merece resposta. (6)

*«José Antonio Candido de Lyra.»*

(1) *Conhecido*, segundo dizem, como palmatoria dos velhacos, isto é, d'aquelles a respeito dos quaes me tem cabido a vez.

(2) *Divertimento.* Sim. Se o Sr. Lyra entende que só ha de ser ouvido pelos velhacos pode desde já considerar-se divertido. Veja, porém, que poderá enganar-se, porque (mesmo em Porto-Calvo) o Sr. João da Silva Brabo, assim como outros, tambem poderá ouvi-lo e é homem que antes de recolher á gaiola o casal de apanhadores de *papacapins*, sacodio-lhes o pello em ordem de marcha. Para obras tão meritorias Deus o conserve com o seu assalpão no engenho Tipi, servindo ao publico e tambem a si.

(3) *Calumnia.* Se mesmo mentira alguma ainda não escapou a Elias Emiliano Ramos, como se lhe poderá imprestar — calumnias? Para que não particularisou ao menos um só facto de tal natureza por elle praticado? Elias, por certo, não consenteria seus filhos no captiveiro nem se podera embriagar até que lhe falte a lembrança de um facto ha poucos dias praticado.

(4) Está respondido.

(5) Idem.

(6) *Resposta.* Esta foi-me dada a correspondencia neste *Diario*, (o de 11 do corrente) com o qual deseje seja a presente confrontada, ou mesmo com qualquer dos mil avulsos d'alli extrahidos, já que o Sr. Olympio José Antonio Candido de Lyra, furtou-se de apontar o *aranzel* á que respondia.

Recife 23 de janeiro de 1870.

*Elias Emiliano Ramos.*

# COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE JANEIRO DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar da Parahyba—3$267 por 15 kil.

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—1$007 por kil.

Acções do banco do Brasil — 167$000 cada uma com dividendo.

Acções da companhia Utilidade Publica—255$000 cada uma.

Couros verdes—3?8 rs. por kil.

Cambio sobre Londres — 90 div. 20 1/8 por 1$000

Gonçallo José Affonso,
Presidente.

Mesquita Junior,
Secretario.

**Sociedade bancaria**

**em commandita**

***Theodoro Simon & C,***

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes, e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do banco do Bsasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

**Largo do Pelourinho n. 7**

**ENGLISH BANK**

**Of Rio de Janeiro Limited**

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praso fixo.

Saca á vista ou a praso sobre as cidades principaes da Europa. tem correspondentes na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidèo, New-York New-Orleans, e emitte cartas de credito, para os mesmos lugares.

RUA DO COMMERCIO N. 36.

**Caixa Filial do Banco do Brasil**

A caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco em liquidação paga o 32º dividendo das acções do banco do Brasil inscriptas nesta caixa, a razão de 9$000, por acção.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento de dia 3 a 22. . . . | 982:553$303 |
| Idem do dia 24. . . . . . | 56:251$087 |
| | 1,038.804$390 |

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

| | | |
|---|---|---|
| Volumes entrados com fazendas | 84 | |
| Idem idem com generos | 324 | |
| | | 408 |
| Volumes sahidos com fazendas | 248 | |
| Idem idem com generos | 183 | |
| | | 432 |

**Descarregam hoje 25 de janeiro.**
Patacho portuguez—*Positivo*—mercadorias.
Barca franceza—*Augustina*—idem.
Brigue inglez—*Solyvae*—idem.
Patacho americano—*Senorita*—farinha de trigo.
Escuna ingleza—*Lycurgus*—bacalhão.

**Importação.**

— *Vapor brasileiro* POTENGI, *vindo de Aracajú e Penedo, manifestou :*
478 barricas vasias; a João da Silva Faria & Irmão.
160 saccas algodão; a Alvaro Augusto de Almeida.
102 ditas dito; a Tasso Irmãos.
52 ditas dito, 74 meios de sola; a ordem.
665 couros salgados; a Saunders Brothers & C.

— *Vapor brasileiro* IPOJUCA, *vindo da Granja e portos intermedios, manifestou :*
14 saccas algodão; a Tasso Irmãos.
10 ditas dito; a Gregorio Paes do Amaral & C.
8 ditas dito; a Manoel Rodrigues Costa Magalhães.
26 couros salgados; a Manoel Claudio Diogo.
10 barricas carnaúba, 22 meios de sola; a Manoel Marques Pinto.
1 garajáo peixe, 4 barricas carnaúba, 5 saccas algodão; a C. A. Sodré da Motta & C.
8 ditas dito; a Bento Reis & C.
19 saccos carnaúba, 28 mólhos courinhos, 9 meios de sola, 20 couros salgados; a ordem.
158 meios de sola; a Antonio Alves de Moraes.
3375 meios de sola, 65 saccos feijão, 10 saccas algodão; a João José de Carvalho Moraes & Irmão.
428 meios de sola, 3 mólhos courinhos, 20 saccos gomma, 67 saccas algodão; a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.
4 ditas dito, 100 meios de sola; a Francisco João de Barros Junior.
45 ditos de dita; a Joaquim Luiz Vieira.
85 ditos de dita; a J. Buson.
221 ditos de dita, 1 pacote pennas; a Gomes de Mattos & Irmãos.
5 saccos feijão, 85 meios de sola; a Fonseca & Santos.
74 ditos de dita; a Fernandes & Irmãos.
2,063 ditos de dita; a José Lopes Davin.
2,802 ditos de dita, 104 saccos milho, 30 ditos gomma, 1 dito cera de abelha, 1 dito pennas, 13 ditos carnaúba, 3 barricas gomma, 75 couros salgados; a Sá Leitão & Irmãos.
235 ditos ditos, 150 meios de sola, 18 mólhos courinhos, 34 saccas algodão, 10 saccos e 1 barrica carnaúba; a ordem.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 3 a 22. . . . | 30:444$338 |
| Idem do dia 24 . . . . . . . | 10:350$395 |
| | 40:794$733 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 3 a 22. . . . | 142:356$473 |
| Idem do dia 24. . . . . . . | 7:133$871 |
| | 149:490$344 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navios entrados no dia 24.*

Aracajú e portos intermedios—8 dias, vapor brasileiro *Potengi*, de 281 toneladas, capitão Trajano da Costa Mello, equipagem 30, carga algodão e couros; á companhia Pernambucana.
Rio Grande do Sul—24 dias, patacho brasileiro *Relampago*, de 241 toneladas, capitão Jacintho Menezes de Andrade, equipagem 12, carga 11,500 arrobas de carne; a Amorim Irmão & C.
Cardiff—50 dias, barca franceza *St. Michel*, de 196 toneladas, capitão Beanjean, equipagem 10, carga carvão; a Saunders Brothers & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio Grande do Sul—Brigue brasileiro *Princeza*, capitão Valentino José A. de Farias, carga assucar e aguardente.
Barcelona—Sumaca hespanhola *Dolores*, capitão Marti, carga algodão.
Rio da Prata—Sumaca hespanhola *Voluntaria*, capitão Bertran, carga assucar.
Canal—Brigue inglez *Edith Mary*, capitão Johnson, carga assucar.

## EDITAES.

4ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco 24 de janeiro de 1870.
Pela secretaria do governo se convida aos senhores que apresentaram propostas para a construcção de uma estrada de ferro para o Limoeiro, a comparecerem no palacio do governo no dia 26 do corrente ao meio dia, afim de assistirem a abertura das mesmas propostas.
O secretario interino,
Elias Frederico de Almaida e Albuquerque.

## DECLARACOES.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez e no de fevereiro proximo futuro que tem lugar o pagamento, sem multa, á bocca do cofre da taxa de escravos do exercicio corrente de 1869 a 1870, cujos donos ou administradores morem nas freguezias desta cidade e nas de fóra, a saber : Affogados, S. Amaro Jaboatão, Poço da Panella, Varzea S. Lourenço da Matta e Muribeca; e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 %.
Recebedoria de Pernambuco, 7 de janeiro de 1870.
O administrador,
*Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

**Santa Casa da Misericordia do Recife.**

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 20 de janeiro, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados :

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.
Rua ao Calabouço
Casa terrea n. 20, por anno . . . 242$000
Rua das Cinco Pontas.
Casa terrea n. 112 . . . . . . . 300$000
Rua do Padre Floriano.
Idem n. 45 . . . . . . . 158$000
PATRIMONIO DOS ORPHAOS.
Rua do Vigario.
Primeiro andar do sobrado n. 27. . 240$000
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 105, por anno . . . 146$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. .. .. .. .. 150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 18 de janeiro de 1870.
O escrivão,
*Pedro Rodrigues de Souza*

— Pela secretaria do gymnasio Provincial se faz publico que no dia 3 de fevereiro proximo vindouro principiarão os trabalhos do anno lectivo, neste instituto; e que continúa aberta a matricula para os que quizerem seguir o curso regular ahi adoptado, ou frequentar as aulas que nelle funccionam.
—Os alumnos internos pagarão uma mensalidade de 30$000 reis, os meios pensionistas metade desta quantia e são obrigados a exibir, no acto da matricula, certidão de idade que não pode exceder a 12 annos, alem da de vaccina igualmente exigida dos externos, que concorrerão somente com 5$000 reis, e uma vez satisfeitas essas pensões, por trimestre adiantado, poderão estudar á sua escolha, qualquer das materias que se ensinam em dito estabelecimento.
Gymnasio provincial de Pernambuco, 19 de janeiro de 1870.
Antonio de Assumpção Cabral.
Secretario.

### Aviso ao navegantes.

De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publico que a barca *Pharol* que se achava collocada nos baixos de Bragança, foi retirada do ponto de sua amarração, porque está imprestavel, tendo corrido risco de perder-se : e que até fazerem-se os reparos, de que ella necessita, estará naquelle ponto o hiate *Riachuello*, o qual de dia crusará nas proximidades dos baixos e denoite ancorará, tendo um lampeão, que possa ser visto dos navios, que se aproximarem em demanda da entrada para o porto desta cidade.
Secretaria do governo do Pará, em 20 de dezembro de 1869.
Antonio dos Passos Miranda,
Servindo de secretario.
Está conforme,—Capitania do porte de Pernambuco, 15 de janeiro de 1875.
O secretario,
*Decio de Aquino Fonseca.*

## Juizo dos feitos da fazenda nacional

Da data deste ha tres mezes se procederá na séde da comarca de Goyanna a venda em praça publica deste juizo das comprehensões do extincto vinculo de Itambé, sendo a comprehensão denominada Engenho Novo, avaliada por 50:000$000 ; a denominada Cumbe avaliada por 9:000$000 ; e a denominada Panguaú avaliada por 15:000$000 ; e as escravas Damiana, avaliada por 100$000, e Aquilina, avaliada por 200$000, de conformidade com o edital publicado.
Recife 13 de dezembro de 1869.
O escrivão,
Luiz F. B. de Almeida.

## THEATRO Gymnasio Dramatico.

( No Monteiro )
**Sôb a direcção do artista**
De-Giovanni.
QUINTA-FEIRA 27 DE JANEIRO DE 1870.
(3ª recita de assignatura).
Espectaculo em grande gala, para solemnisar o faustoso anniversario da
RESTAURAÇÃO
DE
**PERNAMBUCO**
O programma será publicado por extenso, amanhãa e depois.
O resto dos bilhetes de camarotes, cadeiras e geraes acha-se na casa n. 38 á rua Bella.

## THEATRO DA CAPUNGA.

Sabbado 29 do corrente principiam os espectaculos pastoris sob a direcção do artista dramatico Pedro Baptista de Santa Rosa. Vae a scena um GRANDE VAUDEVILLE em dous actos o mesmo que foi á scena no theatro de Santa Isabel em 1863, que tantos applausos mereceu, achando-se aberta desde já uma assignatura para 4 recitas á rua de Santa Isabel n. 13, sendo os camarotes a 8$000 e as cadeiras a 2$000 com o abate de 20 por cento. O programma dos espectaculos será publicado com brevidade no qual irá tudo circumstanciadamente annunciado.

## AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
### Paquetes a vapor.

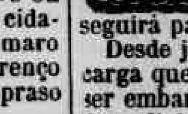

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de fevereiro o vapor *Arimos*, commondante o primeiro-tenente J C. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.
Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.
Previne-se aos Srs. passageiros, que suas passagens só se recebem na agencia á rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
Na agencia não se recebem cartas, so interessados devem leva-las ao correio.

### Risco maritimo.

H. Selvig, capitão da escuna norueguense *Oal*, tendo de continuar sua viagem á Lisboa para Bordeaux precisa tomar a risco maritimo a importancia de rs. 8:000$000, pouco mais ou menos, sobre o casco, apparelhos, victuallas, carregamento de café, e o nête do dito navio, para pagamento das despezas encorridas por causa de ter arribado a este porto : as propostas devem-se entregar em carta fechada no consulado da Suecia e Noruega até meio dia de 29 de janeiro corrente.

### Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Claudina*, de primeira marcha, por já ter grande parte do carregamento engajado : para o resto e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Goianna.

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 26 do corrente, as 9 horas da noite.
Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas. passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida, escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

### Para o Porto

deve sahir no fim do corrente mez a barca portugueza *Segurança*, ainda recebe alguma carga e tem lugar com bons commodos para passageiros : a tratar com Soares Primos, rua do Vigario n. 9, ou com o capitão Carmo.

## PARA LISBOA

Pretende seguir viagem, com maior brevidade possivel, para o dito porto o patacho portuguez *Positivo*, capitão João Ferreira Bastos, recebe alguma carga a frete a tratar com Marques Barros & C. no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

PARA LISBOA.

— O Brigue portuguez *Laia 1.º*, seguirá com toda a brevidade visto já ter prompta quasi toda sua carga ; para o que lhe falta, passageiros dirijão-se aos consignatarios, Oliveira Filhos e C., no largo do Corpo Santo, n. 19, ou ao capitão na praça do Commercio.

**Para Lisboa.**

Segue com toda a brevidade a barca portugueza *Pereira Borges*, por ter quasi toda a sua carga prompta : para a restante e passageiros trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

PARA LISBOA.

A barca portugueza *Gratidão* deverá seguir com a menor demora possivel : para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Corpo-Santo n. 19, ou com o capitão na praça do Commercio.

### Dinheiro a risco

O proprietario e capitão do patacho nacional *Adelina*, competentemente autorisasdo pelo Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, precisa tomar sobre o mesmo navio a quantia de um conto e tresentos mil reis para pagar a tripolação as soldadas da ultima viagem : a tratar na rua do imperador n. 12, primeiro andar, das 10 horas da manhãa ás duas da tarde.

**Para o Porto**

a barca *Flor de S, Simão* sahirá brevmente, porque já tem parte da carga engajada : para o resto e passagens, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua do Apollo n. 20.

### Porto.

Vai sahir breve a barca *Laura*, para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, na rua de Apollo n. 20.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
*Navegação costeira por vapor.*
Porto de Gallinhas, Rio Formose e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros, e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA O PORTO.

— Deverá seguir com a brevidade possivel a Barca portugueza *Novo Silencio*, para carga e passageiros dirijão-se aos consignatarios, Oliveira filhos & C., no Largo do Corpo Santo n. 19, ou ao capitão na Praça do commercio.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
### Paquetes a vapor.

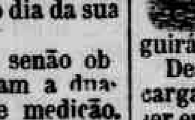

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de janeiro o vapor *Guará*, commandante interino o 1º tenente Gremhalgh, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.
Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.
Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.
Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.
Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
**De navegação costeira por vapor.**
Fernando de Noronha.

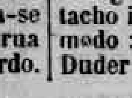

O vapor *Coruripe* commandante Silva seguirá para o porto acima no dia 29 do corrente, ao meio dia. Recebe carga até o dia 28, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, até as 10 horas do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12

### Bahia

Segue com brevidade para o porto acima o patacho inglez *J. Bowley*, recebe carga a frete commodo : a tratar com os consignatarios Lempson Duder & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
*Navegação costeira por vapor*
Maceió escalas e Penedo.

O vapor *Potengi*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

### Porto por Lisboa

Com a maior brevidode vai sahir para os referidos portos a barca portugueza *Claudia*, de primeira marcha e primeira classe, por ter a maior parte da carga prompta, e para o resto que lhe falta e passageiros, trata-se com os consignatarios Veras & Barbedo, ao cáes da alfandega velha n. 2.

## LEILOES.

## LEILAO

De uma mobilia de mogno a Luiz XV com 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira com pedra, 1 dita de jacarandá com tampos de pedra, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 cama franceza, 2 marquezões, 1 lavatorio, 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 bancas, 1 par de consolos, 1 cadeira de abrir, 1 mesa para escrever, 1 berço, 9 quadros geographicos, 2 pares de cadeiras de balanço, 2 pratilheiras, 1 mesa de amarello com pés torniados propria para jantar, 1 apparador, 1 banca para costura, 1 apparelho de jantar, diversos objectos de vidro, 1 mesa para cosinha, 1 dita redonda e muitos outros objectos.
HOJE.
Antonio da Cruz Muniz tendo de retirar-se para o Ceará fará leilão por intervenção do agente Martins, dos objectos acima descriptos os quaes serão transportados para o armazem da rua do Imperador n. 16, as 10 horas, sem reserva de preços.

## LEILÃO

**De velas stearinas em caixas de 25 libras cada uma.**
HOJE
H. Oetti & C. farão leilão por intervenção do agente Pinto, de 110 caixas com velas stearinas, vindas no ultimo vapor do Havre, em lotes a vontade dos compradores, as 11 horas do dia acima dito na rua do Commercio n. 3, primeiro andar.

## LEILÃO

*De movêis, louças, vidros, ouro e prata,*
COMO SEJA :
Duas mobilias de jacarandá com tampos de pedra, um excellente relogio com musica, uma commoda com secretaria e segredos, uma dita com pedra, uma mesinha de jacaranda, um espelho dourado, um marquezão de amarello, uma estante para livros, uma cama de jacarandá, um armario para roupa, uma cadeira de feno estufada, um mesa elastica de amarello, um guarda louça de dito, um tacho de cobre, uma gamela grande para banho, um quadro com uma cesta de cêra, uma veneziana, um apparelho dourado para chá, um dito incompleto para jantar, salvas, faqueiros, colheres, castiçaes, copos tudo de prata e diversas obras de ouro, candieiros para gaz, livros, 10 caixas vinho do Porto e outros muitos objectos que estarão patente no acto do leilão.
O agente Pinto autorisado pelos herdeiros e representantes de herança do finado Domingos da Silva Campos, fará leilão dos moveis, louça, vidros, ouro e prata acima descriptos existentes no primeiro andar do predio da rua do Imperador n. 30, aonde se effectuará o leilão, isto
**Quarta-feira 26 do corrente as 10 horas ém ponto.**

## LEILÃO

Da armação, depositos, uma balança decimal, uma dita de balcão, terno de pesos, moinho de moer café, deposito para o mesmo, 8 taxos de cobre, 3 caldeirões, 1 raspadeira de ferro, tinas para caldas, um torrador de café com fornalha, 2 fornalhas de derreter e refinar assucar, 1 coco para tirar calda, 8 resmas de papel marca grande, 4 ditas de marca pequena e mais pertences da refinação da rua do Aragão n. 19.
Quarta-feira 26 do corrente.
O agente Martins fará leilão dos objectos acima pertencentes a refinação da rua do Aragão n. 19, as 11 horas do dia acima, garante-se a casa a quem comprar o estabelecimento no caso de ser vendido tudo em um só lote.

## LEILAÕ

N. Danhersser, por intervenção do agente Martins, fará leilão dos objectos dados em penhor em sua casa á travessa das Cruzes n. 2, vencidos a mais de tres mezes, sob as cautelas ns. 7, 10, 35, 39, 55, 64, 91, 96, 104, 114, 123, 142, 147, 148, 155, 160, 161, 171, 174, 179, 184, 193, 202. 205, 222, 233, 243, 247, 264, 273, 283, 312, 338, 370, 250, no dia quinta-feira 27 do corrente as 11 horas do dia.
Os donos dos mencionados objectos poderão resgata-los até a hora do leilão ou reformar as respectivas cautelas.

## LEILÃO

**da metade do sobrado de dous andares da rua da Guia n. 29.**
Quinta-feira 27 de janeiro ao meio-dia.
Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio, rua da Cruz n. 38.

## LEILAÕ

DE
**Fazendas avariadas**
Quinta-feira 27 do corrente as 11 horas em ponto.
O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas, como sejam : brins pardos, chitas, madapolões e estoupa, as 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua da Cruz n. 38.

## AVISOS DIVERSOS.

— As pessoas que tiraram uma quota para darse a sepultura ao cadaver do fallecido João Antonio Pimenta, tendo encontrado já feito o enterro pelos Srs. João da Silva Faria & Irmão, deliberaram mandar celebrar algumas missas com memento por alma do referido infeliz Pimenta, para o que convidam a todos os seus amigos e conhecidos para assistirem a esse acto de religião, que terá lugar na igreja do convento de S. Francisco, as 7 horas da manhãa do dia 24 do corrente.

## AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar o diario de uma casa, prefere-se escrava : a tratar na rua do Imperador n. 12, escriptorio.

— Precisa-se alugar por mez uma preta escrava, que engomme bem : na rua Nova, sobrado n. 39.

## ATTENCAO

Fugio do engenho Araripe do Meio, do termo de Iguarassú, o moleque Benedicto, de idade, pouco mais ou menos, 16 annos, baixo, secco do corpo, bem preto, rosto comprido e descarnado, pernas finas, pés pequenos e apalhetados, muito ladino e falla bem ; consta que seguira pela estrada de Goyanna : roga-se a quem delle tiver noticia o faça prender e conduzir ao mesmo engenho a seu senhor, que recompensará bem.

— Precisa-se de um cozinheiro que saiba bem desempenhar as suas obrigações : a tratar no pateo da ribeira de S. José n. 9.

— O arrematante da afferição do municipio do Recife avisa ao negociante que tem o seu estabelecimento aberto das 6 horas da manhãa ás 6 da tarde, á rua do Bartholomeu n. 67, a vir afferir seus pesos, e que não deixe ficar para os ultimos dias, pois não é tão grande o pessoal de caixeiros que possa em um só dia serem todos satisfeitos.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de casa : na rua do Imperador n. 50. 3º andar.

## AMA.

Precisa-se de uma ama para serviço de uma casa de familia : na rua ao Cabugá n. 3, loja.

## AMA

Na rua Nova n. 48 se dirá quem precisa de uma ama para casa de pouca familia.

— A commissão encarregada das obras da igreja de S. Gonçalo, convida as pessoas que quizerem se encarregar das obras dos oitões da mesma igreja, de apresentarem suas propostas em carta fechada ate o dia 30 do corrente, as quaes devem ser entregues na praça da Boa-vista loja n. 15 á, onde encontrarão o plano que ha de servir de base ao preço.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que não façam transacção ou negocio algum com a casa sita a rua do Aljube, pertencente a Samuel Joaquim de Lima, visto achar-se dita casa sujeita ao pagamento de uma letra no valor de 600$000 a vencer-se no dia 24 de abril do corrente anno pertencente ao mesmo abaixo assignado, e desde já protesta contra qualquer que faça negocio com dita casa sem que tenha ouvido o abaixo assignado.
Recife, 18 de janeiro de 1870.
*Manoel Luiz Virães.*

— Em resposta ao aviso do Sr. Manoel Luiz Virães, exarado no *Diario de Pernambuco* de 22 do corrente mez, cumpre-me dizer-lhe, afim de que o publico conheça, que devendo meu finado pai ao Sr. Virães a quantia que me obriguei a pagar, e a qual foi declarada no inventario que procedi por fallecimento de minha mãi, nada tem por conseguinte o meu predio, uma vez que ha um predio do casal, no qual está incluida esta quantia que o Sr Virães tem direito no dia de seu vencimento ; portanto conhecendo o publico da verdade desprezará tantos protestos sem fundamentos.
Samuel Joaquim de Lima.

— Precisa-se de uma pessoa para carregar um caixão com miudezas e para vender pelas ruas, escravo ou livre : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

SOCIEDADE MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO.
De ordem da directoria convido a todos os Srs. socios que estiverem atrasados em suas mensalidades, para virem satusfazer os seus debitos, tendo em vista o art. 56 § 1º de nossos estatutos.
Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano 24 de janeiro de 1870.
Candido José de Goes Telles,
Secretario

— Precisa-se de um escravo que entenda de padaria para a padaria da rua da Florentina n. 3. Na mesma precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar.

## INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o oitavo anniversario da sua fundação no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, no salão da bibliotheca publica provincial, no convento de Nossa Senhora do Carmo, são convidados para semelhante effeito em assembléa geral todos os socios que se acharem no Recife, effectivos, honorarios e correspondentes.
Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações litterarias, scientificas, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar.
E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra authorisada, aqui se transcreve a ultima parte do artigo 28 do regimento do Instituto :
« Se na sala existem socios ou pessoas outras que desejam ler algumas memorias interessantes, participam-no ao secretario perpetuo, para este prevenir o presidente, o qual dá a palavra aos autores das memorias ; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho póde ser appresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submettido a uma commissão de exame para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia ou inconveniencia da leitura.»
Secretaria do Instituto, 17 de janeiro de 1870.
*José Soares de Azevedo,*
Secretario perpetuo.

## COLLEGIO DA CONCEIÇÃO

**ESTABELECIDO EM JANEIRO DE 1867, SOB A**
DIRECÇÃO DE
Manoel Alves Vianna
**72 .... Rua de S. Francisco .... 72**
REABERTURA DAS AULAS—7 JANEIRO DE 1870.
Ensina-se : primeiras letras, lingua nacional, latim, francez—theorica e praticamente, isto é, a lêr, escrever, traduzir e fallar—inglez, arithmetica e geometria, geographia e historia universal, philosophia, rhetorica, solfejo, piano, flauta, desenho e dança. Recebe-se alumnos pensionistas, meio pensionistas e externos.

### Moleque

Precisa-se alugar um bom moleque e paga-se bem : na rua larga do Rosario n. 44.

— O advogado Francisco de Paula Penna continúa no exercio de sua profissão, á rua do Queimado n. 29, onde póde ser procurado de 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna : na rua da Penha n. 33.

— Na rua da Alegria n. 30 precisa-se de uma ama para comprar, cozinhar e engommar, para pequena familia, prefere-se escrava, e paga-se bem agradando.

— Precisa-se de um amassador que se obrigue a entregar pães á freguezia : na padaria allemãa, em Santo Amaro.

### Aluguel.

Aluga-se a loja do sobrado por acabar, tendo travejado confronte ao hospital Pedro II, nos Coelhos, muito proprio para qualquer estabelecimento, tem porto de embarque junto da porta : a tratar na rua do Mondego n. 13, olaria.

— Alugam-se dous escravos para trabalharem, dormindo em casa do senhor, são carroceiros e trabalham em todo o serviço por estarem acostumados : a tratar no Arraial, sitio de grade e portão de ferro, defronte de um muro e mangueiras.

## AMA DE LEITE

Precisa-se de uma ama de leite : na rua do Vigario n. 26, 1º andar.

— Na rua da Penha n. 11, 1º andar, aluga-se uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia.

## PORCELANAS

**Apparelhos de porcelana branca completos para jantar com 282 peças a 180$, meios ditos ditos a 90$, e apparelhos de ditos para chá e café com 34 peças á 16$, pratos de porcelana branca para mesa a 5$, ditas para sobremesa a 4$, guaenições para lavatorio de porcelana branca com 6 peças á 6$ e 8$ e muitas outras peças que se vendem por commodos preços e garante-se a boa qualidade da mercadoria.**

RUA DA IMPERATRIZ N. 47, 1.º ANDAR

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

# AO ANNEL DE OURO

## LOJA DE JOIAS

**Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.**
**Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade.**
**Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.**
A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA
DO
CABUGÁ
esquina
da rua larga do
Rosario.

JOÃO DA SILVA RAMOS

MEDICO

PELA

*Universidade de Coimbra.*

Dá consultas em sua casa na rua da Aurora n. 34, das 9 ás 11 horas da manhã e desta hora em diante póde ser procurado na rua do Imperador n. 37.

Encarrega-se do tratamento de qualquer doente dentro ou fóra da cidade.

Os chamados devem ser por cort[a]...

# PHARMACIA E DROGARIA CENTRAL

N. 38.—RUA DO IMPERADOR.—N. 38.

Este importante estabelecimento acha-se montado de maneira a não deixar nada a desejar.

Garante-se o maior escrupulo e aceio no aviamento das receitas.

Nelle se encontram as substancias therapeuticas, que são importadas directamente das mais acreditadas officinas da Europa.

Tem além disso verdadeiro OLEO DE LINHAÇA, TINTAS, preparadas e em pó, BROXAS, PINCEIS, e tudo o que póde ser preciso para uso dos pintores.

Da mesma maneira ha na casa vasto sortimento de todas as substancias necessarias á photographia, e para a confecção de fogos de artificio.

Os preços são razoaveis, e a qualidade superior.

Acha-se habilitada a fazer quaesquer supprimentos aos boticarios e droguistas do centro, e das provincias que costumam supprir-se desta.

Affiança-se inteira satisfação de qualquer encommenda.

CASA DE SAUDE EM SANTO AMARO, DE JOÃO DA SILVA RAMOS

*Medico pela universidade de Coimbra.*

Tem este conceituado estabelecimento commodos para tratar de qualquer doente, separados em diversas classes:

1ª classe.. 3$500
2ª classe.. 2$500
3ª classe.. 2$000

Na 3ª classe quando o doente se demorar mais de um mez se fará algum abatimento.

As operações serão previamente ajustadas, bem como o tratamento dos alienados.

Este estabelecimento é de grande necessidade e proveito para os estudantes, caixeiros e pessoas de fóra da cidade que desejam ser tratadas, bem como para os embarcadiços e escravos.

O encarregado deste estabelecimento está autorisado a receber qualquer doente sem ordem do seu proprietario.

# A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

RUA DO CABUGÁ N. 5

## LOJA DE JOIAS

DE

## MOREIRA DUARTE & C.

**Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.**

**As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.**

## N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

AO ARMAZEM DO

# VAPOR FRANCEZ

N. 7—RUA NOVA—N. 7

São chegadas as mais importantes remessas para o grande sortimento da festa, e tudo a preços ainda mais resumidos em virtude dos abatementos dos fabricantes, que tambem anuem o bom systhema de vendêr-se muito, ainda mêsmo com diminuto lucro.

**Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.**

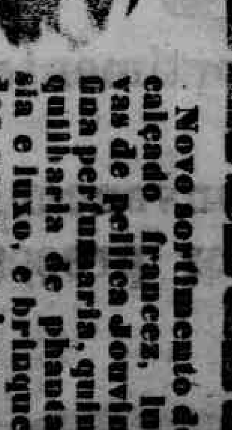

**Novo sortimento de calçado francez, luvas de pellica Jouvin, fina perfumaria, quinquilharia de phantasia e luxo, e brinquedos para meninos.**

# POÇOS TUBULARES INSTANTANEOS

## Travessa do Corpo Santo n. 25

ARMAZEM

## Rua Nova n. 38, loja.

Bandeira, Machado & C. avisam ao respeitavel publico que nos lugares acima encontrará no mesmo sempre grande quantidade de ditos poços, e que se acham habilitados para vender por menos que outro qualquer, por isso que os recebem directamente do fabricante Norton, de Londres.

As vantagens que offerecem os poços instantaneos são: primeiro, poderem ser collocados dentro de casa ou fóra, com o trabalho de uma a duas horas; segundo, fornecerem os mesmos agua pura e abundante, podendo serem removidos de um para outro lugar, quando assim convier.

Os annunciantes só receberão a importancia dos referidos poços depois de collocados, satisfazendo á espectativa do comprador.

---

## Não mais cabellos brancos.

A tintura japoneza para tingia os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido reconhecida superior á todas as preparacões até hoje existentes, sem alterar a saúde.

Vende-se a 1$000 cada frasco na

## Rua da Cadêa n. 51. 1.º andar.

---

## Hospital Portuguez de Beneficencia.

A junta administrativa do Hospital Portuguez de Beneficencia, roga a quem se julgar credor do mesmo hospital a apresentar a sua conta até o dia 15 do corrente, ao respectivo esmoler, para ser in continente paga.

O Sr. Antonio Pereira de Souza digne-se comparecer na loja do Passo a rua do Crespo n. 7 a negocio que não ignora; isto com urgencia.

---

## CASA FELIZ
## Aos 20:000$000

**No Recife arco da Conceição n. 2**

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na fórma das leis, tem exposto a venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima, aonde se pagarão as sortes que sahirem aos mesmos bilhetes, com o desconto somente da lei.

PREÇOS.

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 24$000 |
| Meios | 12$000 |
| Quartos | 6$000 |

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

---

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

---

## CABELLEREIRO

N. 82—RUA DA IMPERATRIZ—N. 82

Odilon Duarte, cabelleireiro, tendo se despedido da casa de seu cunhado o Sr. Carlos Dubois, onde trabalhou por espaço de dez annos, acha-se estabelecido com casa de cabelleireiro á rua da Imperatriz n. 82, prompto a satisfazer qualquer encommenda tendente a sua arte.

---

— Precisa-se de um homem portuguez para feitor de engenho; a tratar na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

---

## COLLEGIO DE SANTO AMARO
## Rua do Commercio n. 5.

José Francisco Ribeiro de Souza, director d'esse instituto de educação e instrucção, faz sciente ao respeitavel publico e particularmente aos pais de seus alumnos, que a reabertura das aulas de instrucção primaria e secundaria terá lugar em o dia 10 do andante.

O programma do ensino será de conformidade com o decreto n. 4430 de 30 de outubro de 1869.

Admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

— Precisa-se de um criado: na rua dos Coelhos n. 28.

---

José da Cruz Santos e seus filhos menores convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a celebração de algumas missas e memento, que mandam resar na igreja da veneravel ordem terceira do Carmo desta cidade, pelas 7 horas da manhãa do dia 28 do corrente, por occasião do primeiro anniversario do fallecimento de sua sempre chorada esposa e mãi D. Francisca Senhorinha de Oliveira Santos, e desde já dirigem seus sinceros agradecimentos a todas aquellas pessoas que se dignarem prestar esse officio de caridade, recommendado pela nossa santa religião.

Convidam a qualquer Rvm. Sr. sacerdote que se apresentar, para celebrar, segundo a intenção acima, na referida igreja do Carmo.

---

## Ao publico e corpo do commercio.

Miguel Joaquim da Costa & C. fazem sciente que nada devem nesta praça, e se alguem se julgar credor, sirva-se tirar suas contas para serem conferidas e pagas, no praso de tres dias, assim como scientificam que venderam o estabelecimento que tinham na rua da Senzala-nova n. 4, ficando assim extincta a firma acima. Recife 22 de janeiro de 1870.

— Precisa-se de um caixeiro de 18 a 20 annos, de capacidade, que dê fiador a sua conducta, pois não se importara dar um bom ordenado: na rua do Principe n. 40, Boa-vista.

— Telesphoro Marques da Silva Junior não podendo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz pelo presente, offerecendo o seu diminuto prestimo na cidade da Fortaleza da provincia do Ceará, onde vai residir.

---

## Escravas fugidas.

Fugiram na noute de 14 do corrente, da casa de seu senhor na povoação do Monteiro, as pardas seguintes:

Maria de 25 annos de idade, baixa e grossa do corpo, nariz chato, cara larga, testa estreita, beiços finos e cabellos cortados rentes, do mesmo dia pelo que se suppõe que tenha amarrado algum lenço na cabeça.

Anna de 16 annos de idade, de estatura regular, tem os cabellos cacheados e não muito compridos, nariz chato, cara larga, testa estreita, olha um pouco de esguelha quando responde e é um tanto surda do ouvido direito; esta ultima está alguma cousa pallida.

Levaram ambas vestidos brancos e a mais baixa uma saia com fundo branco e palminhas encarnadas desbotadas, com Garibaldi da mesma fazenda, um chale de fundo azul com flores. Ambas levaram calçado, a mais alta sapatos de couro de lustre e a mais baixa botinas de couro preto de enfiar. Desconfia se que estejam acoitadas e protesta-se proceder com todo o rigor da lei contra quem as houver homisiado.

Quem as apprehender, ou der noticia no largo do Corpo Santo n. 19, será bem recompensado.

---

## Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.

---

— Na praça da Independencia n. 33 se da dinheiro sobre penhores de ouro, prata e pedras preciosas, seja qual for a quantia; e na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto tendente á mesma arte.

---

# SEGUROS
## MARITIMOS
E
## CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: á rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira na rua do Imperador n. 73, 2º andar.

— Precisa-se alugar por mez uma preta que engomme bem: na rua Nova, sobrado n. 39.

— Precisa se alugar com brevidade por mezes ou por anno, uma casa em Apipucos, que não seja na povoação, ou na Torre, perto da estação: a tratar na rua da Imperatriz, loja n. 44.

---

## Preciosa ublicação juridica,

*Commentario do Codigo Commercial Portuguez e Brasileiro.*

Vende-se na loja da rua do Crespo n. 25 A esquina da do Queimado, a importante e moderna obra sob o titulo de *annotações ao codigo do commercio portuguez* em 6 volumes pelo Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico na universidade de Coimbra. Os subidos creditos de que goza muito merecidamente aquelle eximio commercialista por si só bastariam para recommendar tão importante obra, quando não concorresse mais para isso a grande vantagem de ser um optimo commentario ao codigo commercial brasileiro (na falta absoluta que ha de qualquer outro) pela maxima homogeneidade de entre muitas das suas disposições, e as do mencionado codigo portuguez, que lhe servio de texto.

Correi pressurosos, distincta mocidade do 4.º anno da Faculdade de Direito desta cidade e notaveis jurisconsultos, a provervos desse poderoso auxiliar para vossos trabalhos da sciencia, e pelo preço commodo de 20$, toda a obra em 6 vol.

**Sublime publicação litteraria sob o titulo de Memoria do Bom Jesus do Monte, em Braga.**

Acha-se á venda na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado a *primorosa Memoria do Bom Jesus do Monte em Braga*, ornada de gravuras finas, segunda edição, obra da penna de ouro do mui illustrado lente da universidade de Coimbra, o Exm. Sr. conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. Quem tiver noticia da extraordinaria devoção que existe em Portugal para com aquella milagrosissima imagem, affluindo sempre para o seu magestoso templo em romaria o numeroso povo de todas as partes desse reino; quem souber avaliar as brilhantes descripções, e o bello estudo daquelle consumma do jurisconsulto e eximo litterario portuguez não deixará de procurar, quanto artes prover-se de um exemplar da dita memoria, pelo diminuto preço de 3$, na loja indicada, onde ha pequeno numero bellas.

Na mesma loja acima ha outras estampa muito perfeitas e grandes do dito *Senhor Bom Jesus* de Braga, por preço commodo

---

# CASA
## DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
## J. CARRERE
## Escriptorio, rua do Vigario n. 5,
1º ANDAR.

---

## Pede-se

Aos donos de obras e mestres pedreiros, que não comprem materiaes sem irem visitar a olaria da rua dos Prazeres n. 50, de José Carneiro da Cunha e verem a superior telha e tijollos de todas as qualidades do bem afamado barro denominado do Taquary, por menos 5$000 reis o milheiro do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se fallar na rua do Crespo n. 17, a negocio de interesse, com os Srs. Jorge Doweley, Francisco Pereira de Arruda Camara (senhor de engenho).

---

## AMA

Na rua do Codorniz n. 8, precisa-se de uma ama que saiba cosinhar.

---

## CASA DA FORTUNA
## Aos 4:000$
## Bilhetes garantidos.

Na rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 3187 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Olinda (134ª) convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes da 14ª parte da loteria á beneficio do patrimonio dos orphãos (135ª), que se extrahirá sabbado 29 do corrente.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

— Precisa-se de um menino pequeno com pratica ou sem ella para taberna: no pateo da Penha n. 6.

---

# GUSTAVE
# CABELLEIREIRO FRANCEZ
## 51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e. . . . . . | 40$000 | Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . . | 15$000 |
| Ditas para homem a 35$, 40$ e | 50$000 | Córte de cabello, . . . . . | 500 |
| Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e | 50$000 | Córte de cabello com fricção. . | 500 |
| Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e . . . . . | 32$000 | Córte de cabello com lavagem a á champou. . . . . . | 1$000 |
| Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . . | 10$000 | Córte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. . | 1$000 |
| Trança de cabello para annel a 500 e. . . . . . . . | 1$000 | Frisado á ingleza ou á franceza. | 500 |
| Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e . . . . . | 30$000 | Barba. . . . . . . . | 250 |

## ASSIGNATURAS MENSAES
### Especialidade de penteados para casamento
**Bailes e soirées**

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

---

# DAVID WILLIAM BOWMAN

Participa aos senhores proprietarios de engenhos, que acontecendo faltar-lhes agoa ou animaes para a moagem durante a presente safra, elle tem vapores promptos para assentar, sem precisar de obra nova ou demolição de obras existentes, e que póde botar taes engenhos a moer oito dias depois de estarem as peças do vapor no engenho, garantindo-se o trabalho.

**Fundição, rua do Bram n. 52, passando o chafariz.**

---

# PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

---

## FUMO CAPORAL.

Chegado pelo ultimo paquete.
Marca «Civette»
**Livraria franceza.**

---

### *Correspondencia de ortugal.*

Os abaixo assignados previnem aos senhores assignantes deste jornal que de janeiro proximo futuro em diante a distribuição será feita no largo do Corpo Santo no café do Sr. Pestana, onde os mesmos senhores assignantes mandarão pagar desde já a assignatura do anno proximo —15$000— por 24 numeros contados do numero que conduzir o paquete de 28 de janeiro proximo futuro ao de 14 de janeiro de 1871. Numero avulso 1$000 reis. Os recibos são impressos e firmados pelos abaixos assignados. A distribuição do jornal para os assignantes só se fará a aquelles que tenham já pago sua annualidade.

---

## COLLEGIO
DO
## SANTISSIMO CORAÇÃO DE JEZUS.

A directora desse collegio, Josephina Benvinda da Cunha Souto-Maior competentemente habilitada pela directoria geral da instrucção publica, avisa ao respeitavel publico, que acha-se seu collegio estabelecido á rua da Imperatriz n. 63, cuja matricula abrir-se-ha a 10 de janeiro proximo futuro, e offerece seu prestimo aos pais de familia, asseverando-lhes seus bons desejos, quer a respeito do ensino, quer da educação de suas filhas. O programma dos estatutos é leitura, escripta, arithmetica, systema metrico, lingua nacional, francez geographia, musica vocal e piano; para o que haverá professores e professoras competentemente habilitados. Tambem se ensinará bordados, flores de varias qualidades, inclusive as de cêra, e dansa

---

## Casa de commissão de escravos.

Na antiga casa de commissão de escravos, do abaixo assignado, rua do Imperador n. 45, continua-se a receber escravos por commissão, tanto do mato como da praça para serem vendidos, e garante-se o bom tratamento e prompta venda para o que se empregam todos os esforços afim de satisfazer em tudo ás pessoas que o quizerem honrar com sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços, assim como ha t da segurança para os ter.

Antonio José . de Souza.

---

## Machinista e foguista.

Precisa-se de serralheiro ou outro que entenda de machinas a vapor para tomar conta de uma no engenho a fallar na rua do Brum n. 52, passando o chafariz, fundição do Bowmen.

---

## Casa para alugar em Olinda.

Aluga se por um anno pago adiantado, a casa n. 3 da ladeira da Misericordia, com 3 sallas, 3 quartos, cosinha fóra, terraço na frente, e no fundo com assentos de pedra e cal para grande familia, e bom quintal cercado, muito fresca e excellente vista. Quem quizer prevenir-se logo de casa para passar a festa vindoura, evitará dar a esse tempo um preço fabuloso por uma casa naquella apprasivel cidade, visto como é de esperar grande concurrencia de povo para alli em consequencia da conducção facil pela estrada de ferro que lá deve estar á esse tempo: quem pretender dirija-se á mesma casa, ou ao largo do Terço n. 11.

---

## AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar : á rua da Cadeia n. 29. 2º andar.

---

# CLUB X

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido os Srs. socios a reunirem-se em assembléa geral quarta-feira 26 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde no salão do Club Pernambucano para a approvação do figurino proposto pela directoria.

Outrosim previno aos Srs. socios que deverão nessa occasião apresentar suas propostas nesse sentido para serem sujeitas á competente discussão.

Recife, 21 de janeiro de 1870.

O 1º secretario.
*J. Guimarães.*

---

AGENCIA DE COBRANÇAS
BAIRRO DE SANTO ANTONIO.
*Rua estreita do Rosario n. 17, 1.º andar.*
**Director**
LEOPOLDINO ANTONIO DA FONSECA

Neste escriptorio recebem-se procurações para cobrança de ordenados e congruas, liquidação de contas de pessoas do centro com outras desta praça, bem assim de arrendamentos de predios, para agencia de causas civeis, crimes, commerciaes e ecclesiasticas em que seja necessario constituir os mais conceituados advogados e procuradores que melhor garantam os direitos das partes; para sollicitar titulos e patentes na capital, ou manda-los vir da côrte, etc. etc.

Das cobranças e compras sobre as quantias liquidas 3 %, e sobre o mais mediante prévio ajuste.

As entregas de qualquer encommendas e titulos só serão feitas aos seus proprios donos ás pessoas por estes autorisadas em cartas de ordem e mediante recibos legalmente passados.

---

CURSO DE PREPARATORIOS
EXCLUSIVE
**LINGUA PORTUGUEZA.**
Rua da matriz da Boa-vista n. 28.
Mensalidade 6$000.

---

## Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos paquetes translanticos bixas de qualidade superior, vende se em caixa ou porção mais pequena e mais barato do que qualquer outra parte; na rua da Cadeia do Recife n. 51. 1º andar.

---

IMPERIAL INSTITUTO
DE
## N. S. DO BOM CONSELHO.

O bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho é hoje o proprietario e director desse instituto. Pretendendo dedicar-se exclusivamente, e com todo zelo e solicitude aos trabalhos proprios dessa profissão, espera que os paes dos actuaes collegiaes o honrarão com sua confiança, e bem assim que acolherão o seu estabelecimento aquelles que precisarem de collegio para educação de seus filhos ou protegidos, certos de que o actual director se esforçará não só para manter o bom nome e credito, que desde muitos annos goza o referido Instituto, como tambem para imprimir-lhe novos melhoramentos.

No dia 7 de janeiro do anno vindouro terá lugar a abertura de todas as aulas de instrucção primaria e secundaria.

---

## PRECIOSA DESCOBERTA
TONICO DELSUC.

O *Tonico Delsuc* que hoje apresento ao publico, depois, porém, de um severo exame e de reiteradas experiencias, tendo a certeza de que possue uma superioridade incontestavel a todas as outras preparações, que até hoje teem apparecido, recommenda-se por sua bondade, e pelo brilhante lustro que produz nos cabellos, tirando immediatamente todas as caspas e coceiras, fazendo com que appareça em bom estar impagavel.

Esta agua compõe-se de substancias cuidadosamente escolhidas, purificadas, e confeccionadas com o maior cuidado, e além disto combinadas de modo tal a dar-lhe uma acção verdadeiramente efficaz, consoladora e benigna.

Derrama-se esta agua na cabeça e esfrega-se levemente; immediatamente ficam os cabellos limpos e com um brilho magnifico.

P. S.—Somente ha á venda em casa do autor,

**ANDRE DELSUC,**

cabelleireiro, á rua do Crespo n. 7 A, primeiro andar.

---

## Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Hospicio n. 38.

---

O Dr. Ignacio Firmo Xavier medico tem o seu consultorio na rua das Trincheiras n. 50, 1º andar.

---

# ATTENÇÃO

O abaixo assignado partecipa ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio que nesta data tem justa e contratada a taberna sita na rua de João Fernandes Vieira n. 44 pertencente ao Sr. José Marques de Souza Continho, livre e desembaraçada de toda e qualquer divida, e quem se julgar com algum direito compareça na Estrada de João de Barros n. 15 no praso de tres dias, a contar da data deste, sob pena de não ser attendida qualquer reclamação que possa haver depois do praso.

*João Gervazio de Queiroga.*

---

## *Ama*

Precisa se de uma ama para cozinhar : na rua da Cadeia n. 50.

— O Sr. Antonio Pereira de Souza, digne-se V. S. comparecer na loja do Passo, á rua do Crespo n. 7 a negocio que lhe diz respeito, isto com urgencia.

# AGUIA NEGRA

Rua do Cabugá n. 8 — Rua do Cabugá n. 8

## BENTO MACHADO & C,

A AGUIA NEGRA animada com o bom accolhimento que teve em seus annuncios, vem novo participar a seus freguezes que, acaba de receber um variado sortimento de objectos de gosto os quaes serão vendidos por preços muito razoaveis, pois quando fez os seus primeiros annucios, foi o que assegurou, e sem mêdo de errar, porquê como já disse ostá interesses ligada a uma casa importadoradesta praça, e por isso poderá ter tudo especial e vender por preços admiraveis.—Chama pois a attenção de seus freguezes para os artigos possa descrever:

Livros com o tampo de marfim, madreperola e tartaruga, proprios para missa.
Garafinhas vazias proprias para presentes cousa de gosto.
Indispensaveis de palinha e de couro proprios para senhoras e meninas trazer nos braços.
Binoculos de madreperola, marfim e tartaruga todos esmaltados.
Cintos largos de setim, cousa inteiramentè nova.
Fitas de sarja de todas as côres e larguras para laços.
Toucas, sapatinhos meias de seda e mais pertences para baptisados.
Fitas com inscripções proprias para bouquet de noiva,
Ricos vasos com pó do arroz.
Um variado sortimento de jarros de porcelana.
Um variado sortiments de charuteiras e palliteiros de porcelana,
Tentos para voltarete.
Bengallas com marfim, cousa especial.
Sabonetes de alcatrão.
Cofres de folhas para dinheiro.
Lindas caixas para costura.
Um completo sortimento de luvas de pelica,
Talagorce para bordar.
Um completo sortimento de enfeites de seda para vestido.
Perfumarias de todos os autores os mais acreditados em oxtractos, pomadas e oleos e finalmente outros muitos objectos que não é possivel mencionar; mas com a vista se certificarão do sortimento deste estabelecimento.

**Aguia Negra, rua do Cabugá n. 8.**

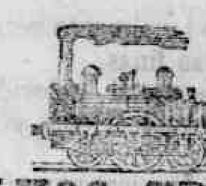

## TRILHOS URBANOS
DO
## RECIFE A' APIPUCOS.

A empreza tendo resolvido alterar o systema da venda dos bilhetes para passagem nos trens, por meio do presente avisa ao respeitavel publico que do dia 1.° de março proximo vindouro em diante não serão vendidos bilhetes nos trens, os quaes devem ser comprados nas diversas estações.

Que do dia 25 de fevereiro em diante não resgatará mais bilhetes, os que por ventura ficarem, só poderão servir para pagamento de passagens nos trens.

Que do dia 1.° de março em diante começará a correr um trem de carga accompanhado por um vagão de 2ª classe para accommodação das pessoas que quizerem accompanhar os objectos, o qual partirá do Recife para Apipucos as 12 horas do dia e voltará de Apepucos a 1 hora e 15' da tarde. Os objectos destinados a seguirem n'este trem devem ser despachados nas diversas estações 15 minutos antes da hora da partida do trem, pagando-se frete adiantado conforme o art. 33 e a tabella C do regulamento do 1.° de abril de 1869.

Escriptorio da empreza, 20 de janeiro de 1870.—*William Rawlinson*, gerente.

TABELLA dos preços de transporte de mercadorias e bagagens, nos trens de carga da empreza dos trilhos urbanos do Recife á Apipucos.

FRETES POR 10 KILOGRAMMAS.

| Estação | Distancia | Reis | |
|---|---|---|---|
| Soledade. | 1 kilometro. | 10 | Soledade |
| Manguinho. | 2 kilometros. | 20 10 | Manguinho |
| Torre. | 3 kilometros. | 30 20 10 | Torre |
| Parnameirim. | 4 kilometros. | 40 30 20 10 | Parnameirim |
| Casa Forte | 5 kilometros. | 50 40 30 20 10 | Casa Forte |
| Caldereiro. | 6 kilometros. | 60 50 40 30 20 10 | Caldereiro |
| Monteiro. | 7 kilometros. | 60 60 50 40 30 20 10 | Monteiro |
| Apipucos. | 8 kilometros. | 60 60 60 50 40 30 20 10 | Apipucos |

Palacio po governo de Rernambuco, 1.° de abril de 1869.

*Conde de Baependy*

### CASA DA FE.
## Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 2, vende Vieira & Rodrigues.

— Na rua do Jardim n. 26 continúa a ter muito boa farinha da terra.

— Precisa-se de um bom administrador de obras de pedreiro e carpinteiro, que seja bonrado e intelligente: na rua do Crespo n. 20 A.

Praça do Corpo Santo n. 17 primeiro andar escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, tem para vender:
Fumo em folha de superior qualidade.
Vinho Bordeaux de superior qualidade.
Farinha de mandioca em grande porção e boa qualidade.
Cal de Lisboa muito nova.
Potassa da Russia.

## Collegio de S. Francic o Xavier.

Aos 3 de fevereiro se abrirão as aulas no collegio de S. Francisco Xavier (rua do Hospicio n. 32).

No intuito de fornecer aos alumnos as commodidades segundo a condição de suas familias, o director d'este collegio não recuou ante o grande augmento de aluguel pelo accrescimo consideravel do edificio, alentado da esperança de um mais risonho porvir.

Além de mais aulas, espaçosas e bem arejadas, ha um salão para o estudo particular dos alumnos, onde cada um delles tem a sua banca com gaveta para guardar livros e papeis;—um amplo quintal com pateo e jardim para o recreio e os jogos gymnasticos. O dormitorio acha-se no sobrado sob as melhores condições hygienicas, e cabem nelle commodamente umas cem camas; e o contiguo terraço contribue a tornar mais asseiado o serviço. Dezeseis casinhas de banho com banheiros fixos, para onde corre a agua por canos e torneiras, satisfazem as exigencias assim da limpeza e hygiene, como da decencia. Muitos quartosinhos de retrete, casa de porteiro, cosinha com fogões modernos, enfermaria e officinas de marceneiro e alfaiate completam o serviço material. Ha para os alumnos uma conveniente bibliotheca commum. A capella tem as dimensões de uma assaz grande igreja, a qual é accessivel ao publico, sem communicação com o resto do collegio. Emfim a situação isolada do edificio contribue já para o livre curso do ar, já para a boa disciplina do collegio.

### Aos 30:000$000

Dá se a quantia de 30:000$000, sendo em hypotheca por cinco negras ou mulatas de bonitas figuras, para tratar de casa de homem solteiro: na rua de S. José n. 29, taberna

— Precisa-se contratar com quem queira encarregar-se da extincção de diversos formigueiros que tem apparecido no convento e igreja de Santa Thereza, em Olinda, onde funcciona o collegio das orphãas: as pessoas, portanto, que se acharem em circumstancias de fazer tal serviço deverão entender-se com o mordomo de mez naquelle estabelecimento commendador Antonio José Gomes do Correio, ou com a respectiva superióra.

— A pedido de um capitão de navio da carreira do Porto, precisa se saber se sim ou não existe nesta cidade o Sr. José Gonçalo de Brito, ou se é fallecido: na rua da Madre de Deos n. 14.

### Ama.

Precisas- de uma ama pora o serviço de uma só pessoa na rua das Cruz n. 16, 1° andar.

## ATTENÇÃO

As senhoras que tiverem alguma menina ou cria, querendo mandar ensinar a toda qualidade de costura e bordados, marca e toda qualidade de flores, por barato preço de 3$000 por mez, vindo ellas almoçadas e ir jantar em suas casas: na rua estreita do Rosario n. 35, 1° andar.

### Casa de pasto.

Traspassa-se a da rua da Lapa n. 11 por seu dono, falto de sande, não poder administra-la.

## BORRACHA
### Especial para límas.

Em porção e a retalho, vende-se no armazem de pianos e musicas do Azevedo, á rua Nova numero 11.

### *A tenção.*

— Precisa-se fallar com urgencia aos senhores abaixo declarados a negocio de seu interesse, na rua da Imperatriz n. 21:
Julio José da Silva, Frederico Skner, Romana da Costa Monteiro, Manoel José Martins e Gregorio da Costa Monteiro.

— Antonio José Rodrigues de Souza precisa alugar uma mulher forra ou escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na thesouraria das loterias ou em seu sitio, no Monteiro, junto a igreja.

### Paga-se bem

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba engomar bem: á rua do Crespo n. 23

— Manoel Gomes Larangeira, vai a Europa tratar de sua saude.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel commercio desta praça, que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento de molhados sito no largo da Santa Cruz n. 4, desde o dia 31 de dezembro proximo passado, na razão social de João Luiz & Virginio; ficando a cargo do ex socio Virginio Freire de Oliveira todo o activo e passivo da mesma sociedade, Recife 1° de janeiro de 1870.
João Luiz Ferreira Ribeiro.
Virginio Freire de Oliveira.

## SOBRADO NOVO.

Está por alugar-se o novo sobrado da rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio o qual tem commodos bastantes, contendo dous andares e sotão e armazem, sendo que dos andares superiores traz toda a cidade debaixo da vista: a tratar no Coração de ouro.

— Aluga-se a casa terrea n. 48 da rua da Calçada: a tratar na Boa-vista rua do Mondego n. 51.

# LOJA DAS MACHINAS
# BASTOS

Acabam de chegar grande quantidade das verdadeiras machinas americanas para descaroçar algodão de todos os systemas e tamanhos seguintes:

| | |
|---|---|
| 12 serras | 12 serras |
| 14 ditas | 14 ditas |
| 15 ditas | 15 ditas |
| 16 ditas | 16 ditas |
| 18 ditas | 18 ditas |
| 20 ditas | 20 ditas |
| 22 ditas | 22 ditas |
| 25 ditas | 25 ditas |
| 30 ditas | 30 ditas |
| 35 ditas | 35 ditas |
| 40 ditas | 40 ditas |

as quaes se vendem por preços commodos e roga-se as pessoas que dellas fizeram encommendas de alguns tamanhos, obsequio de as mandarem busca-las o mais breve possivel afim de não haverem faltas.

## RUA DA CADEIA N. 56 A

## AO CORAÇÃO DE OURO
Loja de joias, de ouro de lei, etc.
DE
**ERNESTO & LEOPOLDO**
2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo; convidando portanto as pessoas que se dignam honrar a moda á virem visita-lo, afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até as 9 horas da noite.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

## FABRICA DE PIANOS
DE
# J. VIGNES
J. Rhigass, successor
### 55—Rua do Imperador—55

Nesta antiga e bem conhecida casa, encontrar-se-ha como outr'ora grande sortimento de pianos construidos expressamente para o clima deste paiz, e Mr. J. Rhigass tendo trabalhado muitos annos na construcção de pianos em Paris, acha-se habilitado a preparar os pianos que vende com todos os accessorios indispensaveis não só á sua solidez, como á sua duração. Todos ós pianos são garantidos.

Tambem ha neste estabelecimento, grande variedade de musicas novas e dos melhores autores, tanto vindas de Paris como do Rio de Janeiro, que se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como ha igualmente á venda todos os objectos necessarios á contrucção de pianos. Os concertos e afinações de pianos serão feitos com o maior zelo e cuidado.

# COMPREM QUE SÃO BARATAS

Lindas e superiores bareges de côr, de quadro e de listras, para vestidos fingindo seda, pelo baratissimo preço de 500 e 640 rs. o covado.

Assim como superiores cassas francezas de côr padrões de muito gosto á 400 e 600 rs. o metro, na loja das Collumnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correa de Vasconcellos.

# TINTURARIA FRANCEZA
### 55---Rua da Imperatriz---55

F. Gautier, proprietario deste importante estabelecimento tem a honra de participar ao respeitavel publico que acaba de chegar da Europa para onde tinha ido especialmente para contratar peritos officiaes e que conseguio contrata-los na primeira casa de Paris, por isto julga que todos ficarão satisfeitos dos trabalhos do seu estabelecimento cujo excellente material ainda foi augmentado com novas machinas que ja recebeu e tambem muitas drogas novas com as quaes se obtem estas maravilhosas cores modernas tão apreciadas em França e em todo o mundo.

Tinge, lava, limpa, lustra, achamalota com a maior perfeição fazendas em peças e em obras de todas as qualidades como sejam: seda, lãa, algodão, linhas, chapeos de feltro e de palha etc., etc.

Tira nodoas e limpa á secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.

### Impressões sobre tecidos

com este novo systema, os vestidos de seda e outras fazendas que até agora só podiam tingir-se de côres lisas, podem receber um bonito desenho de côr diversa, a escolha, o que realça a fazenda e lhe dá mais merecimento.

### Tintura preta, terças e sextas-feiras

As pessoas das provincias limitrophes que quizerem utilisar se do seu estabelecimento poderão mandar o que tiverem, na certeza de sêrem tão bem servidas como no Rio de Janeiro ou na Europa, e com mais prestesa por causa da distancia.

# NOVISSIMO GOSTO DE PARIS

Chamamos e recommendamos á benevola attenção das Exmas. familias, o annuncio do SR. ANDRE' DELSUC, cabelleireiro 7 A, rua do Crespo primeiro andar, onde encontrar-se-ha uma noticia sobre os novissimos e afamados penteados de Paris, Sardanapale, Pompadour, Meternck, Isthme de Suez, Lanterne e mais o famoso penteado das Victimas de Pantim.

# AVISO AS FAMILIAS

O ANDRE' DELSUC, CABELLEIREIRO 7 A, rua do Crespo 1.° andar, tem a honra de participar ás excellentissimas senhoras que recebeu pelo ultimo vapor os figurinos sobre os mais afamados penteados usados agora em Paris cujos nomes são: Sardanapale, Pompadour, Metternick, Gygne, Montonnière, Frisette, Isthme de Suez, la Lanterne, la Réunion publique e o famoso penteado chamado das Victimas de Pantim, cada um destes penteados recommenda-se pela belleza e o annunciante dá parte nesta occasião que todos os penteados acima acham-se promptos á ser executados nesta casa do

# ANDRÈ DELSUC
### 7 A, rua do Crespo primeiro andar.

## CONCILIO ECUMENICO.
### ECHO DE ROMA-REVISTA RELIGIOSA
**Especialmente**
Dedicada ás materias do Concilio Géral Ecumenico do Vaticano.
Publica-se mensalmente em Lisbôa
Assignatura para 12 numeros
**6$000.**
**Livraria franceza**
Rua do Cespo n. 9.

## AMA

Precisa-se de uma ama, preferindo-se idosa, para comprar e cozinhar para duas pessoas: no primeiro andar do sobrado defronte da igreja do Paraizo, esquina.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Praia n. 7, armazem do boi.

— Aluga-se a casa n. 16 da rua do Jasmim: a tratar no sobrado n. 50 da rua da Aurora.

## 200$000.
### Consciencia livre.

Perdeu-se no dia 20 do corrente do trem de 4 1/2 horas da tarde, da estação da Casa Forte ao Monteiro, a quantia de 1.550$000, sendo uma nota de 500$000, duas ditas de 200$000, brancas, duas ditas de 100$000, amarellas, uma dita de 20$000 e tres ditas de 10$000 dilaceradas: a pessoa que achou-a, querendo restituir, dirija-se á rua do Queimado, loja da aguia branca, que receberá a quantia acima.

### Ama de leite.

Vende-se uma negrinha de 15 annos com muita abundancia de leite: no terceiro andar do sobrado n. 36 da rua das Cruzes.

### Aluga-se

O segundo e terceiro andar do sobrado á rua do Amorim n. 39 com muitos commodos para familia: a tratar na armazem do mesmo.

### Amassador

Precisa-se de um amassador de padaria: na rua dos Pires n. 50.

## COMPRAS.

— Compram se moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição, no Recife.

### O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

## COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

— Precisa-se comprar uma escrava de meia idade: quem tiver e queira vender, dirija-se a loja de calçado da rua da Cruz n. 21.

— Na rua da Cruz n. 36 compram se escravos de bonitas figuras e mulatas de 18 a 20 annos, prendadas, paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

### Escrava para cosinhar

Precisa-se comprar uma de meia idade, ou tambem se aluga: a tratar na rua Direita n. 54 padaria.

### Compra-se

Uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-vista que não seja em rua esquesita: nesta typographia se dirá a pessoa que deseja comprar.

— Compra-se o Diario n. 293 de 24 de dezembro de 1868: nesta typographia.

### Escrava.

Compra se uma escrava que saiba cozinhar e engommar com perfeição, agradando, paga-se bem: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21

— No pateo do Livramento n. 26, 1° andar, compram-se alguns escravos que sejam de idade regular, preferindo-se sobretudo os de boa conducta.

## VENDAS.

### Aos forradores de carros e donos de cocheira.

Na cocheira da rua Nova de Vieira & C., tem para vender o seguinte:
Pelles de vaqueta muito grandes.
Encerado grosso para guarda-chuva.
Dito fino para forro dos carros.
Seda azul e panno para forro.
Galão largo e estreito.
Lanternas e fichas para carros.
Escovas para lavar cavallos.
Bonitos chicotes.
Latas com graxa para limpar arreios.
Pregos de cabeça de osso.
Mollas de 5 e de 4 folhas.

## ARMAÇÃO
### Pechincha.

Vende-se uma grande armação, parte della envidraçada, e tres grandes caixões proprios para deposito, padaria, refinação ou outro qualquer negocio, e dous balcões, tudo por 100$000, afim de desoccupar a casa: a tratar na loja da rua Nova n. 48. Aproveitem que é cousa nunca vista.

— Vende-se uma bonita armação nova, de amarello, envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, e querendo-se mudar para qualquer parte, póde-se, por serem todas as peças seguras a parafusos: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

### Bolachinha ingleza a 4$

a barrica, e a 240 rs. a libra: no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

### Farinha muito barata

**Vende-se em Jaboatão farinha pelo systema da engenharia de Gand, na casa do Dr. Patury, ou na do Bezerra collete curto.**

**Brevemente o mesmo doutor annunciará a venda de uma pardinha de nome *Maria* filha de outra de igual nome, de 16 annos de idade.**

### Mulata bonita.

Vende se uma mulata moça, bonita figura, lava e engomma perfeitamente, cozinha e cose soffrivel, assim como um mulatinho de 9 annos, bonita figura, ambos chegados ultimamente do sertão: trata se na rua do Codorniz n. 9.

— Vende-se 1 escravo pardo de 24 annos de idade, com officio de pedreiro: na rua da Cadeia velha do Recife, casa n. 1, 2° andar.

— Vende-se o muito acreditado armazem de molhados da rua da Conceição n. 14, com boas commodidades para quem tiver familia; o dono vende o dito armazem por não poder continuar: quem pretender dirijá-se ao mesmo.

# A VERDADE
### 55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquerir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, ; por essa razão convida ao respeitavel publico á vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando **a Verdade** apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecos de côra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

| | |
|---|---|
| Abotoaduras moderuas para colletea . . . . . . | 320 |
| Espelhos dourados pepnenos. . | 200 |
| Agulhas de osso para croxé a . | 200 |
| Pentes para regaç com esntas a | 320 |
| Ricos globos para candieiro de gaz a | 1$800 |
| Chaminés a . . . . . . . | 320 |
| Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino | 160 |
| Garrafa com tinta a. . . . . | 800 |
| Dita com agua florida verdadeira a | 1$300 |
| Dita com dita dita a . . . . | 1$000 |
| Frasco com oleo de babosa a 500 e | 720 |
| Dito com agua de Colonia a 300 e | 500 |
| Garrafa com agua divina a. . . | 1$500 |
| Frasco com extractos finos a . . | 1$000 |
| Latas pequenas com banha muito fina a 120 e . . . . . | 160 |
| Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e. . . . . | 320 |
| Finas escovas para dentes de 120 a | 600 |
| Lindos coques modernos a. . . | 2$000 |
| Pavios para gaz, duzia a 240 e . | 320 |
| Escovas para facto a 500, 600 e | 700 |
| Ditas para cabello a. . . . . | 500 |
| Pentes para tirar piolho a 160 e. | 240 |
| Brincos de cores, bonitos a 160 e | 200 |
| Peças de trança de lãa com 8 varas por. . . . . . | 80 |
| Oleo para machina de costura, frasco a. . . . . . . | 600 |
| Pennas d'aço finas caixas a 800 e | 1$000 |
| Dita d'aço Perry, caixa a. . . . | 1$400 |
| Galão de algodão peça . . . . | 400 |
| Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a. . . . . | 1$500 |
| Ditos de louça muito fino a 120 e | 200 |
| Ditos para calça a 160 e. . . | 240 |
| Caixa com papel amizade a. . . | 700 |
| Ditas com envelopes a. . . . | 480 |
| Ditas com obreias a. . . . . | 40 |
| Caixa com agulhas fundo dourado | 280 |
| Ditas de ditas ditas a. . . . . | 160 |
| Thesoura para costura a 240 e | 500 |
| Caixa com linha de marca a . | 280 |
| Linha de côres em novellos (libra) a . . . . . . . | 500 |
| Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200. . . . . . . | 400 |
| Grampos muito finos com passaros, duzia a . . . . . | 200 |
| Cartas portuguezas, duzia a . . | 440 |
| Ditas francezas a 2$200 e . . | 3$000 |
| Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e . . . . | 4$500 |
| Lãa muito fina para bordar, libra | 6$500 |
| Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a . . . . . | 160 |
| Ditas de lãa para debrum de vestido, peça a . . . . . | 480 |
| Pentes finos para segurar cabello a . . . . . . . | 320 |
| Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e. . . . . | 500 |
| Ditos para aparar penna , a . | 400 |
| Rosetas pretas, par a . . . . | 100 |
| Trança de lãa de caracol peça a 40 e | 100 |
| Fita de coz peça a 480 e . . . | 560 |
| Alfinetes de latão a . . . . . | 100 |
| Sapatos de lãa para criança a 400 e | 800 |
| Gravata de sedas de cores a . . | 200 |
| Calçadeiras a . . . . . . . | 80 |

Grande sortimento de rendas das Ilhas.
Um par de suspensorio de borracha por 100 réis!!!!!!!

**Na Verdade á rua do Queimado n. 55.**

— VENDE-SE OU ARRENDA-SE a propriedade denominada Barra de Serinhãem, no littoral da freguezia do mesmo nome com grande renda da terra a receber e muitos coqueiros a desfructar; tendo, além disto, a excellente e rara posição beira-mar e beira-rio, inteiramente apropriada para manter-se ahi qualquer estabelecimento commercial de seccos e molhados: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

— Vendem-se duas escravas peças, recolhidas, de idade de 15 a 20 annos, com boas habilidades, e bem comportadas, uma dita de idade 28 annos, tem boa conducta, engomma e cozinha bem, por 1:200$000, uma dita de idade 20 annos, engomma e cozinha, por 1:250$000, um escravo carreiro, de idade 24 annos, bonita figura, um mulato de idade 22 annos, para todo o serviço, um mulatinho de idade 13 annos: na travessa do Carmo numero 1.

### Charutos da Bahia

Na rua do Commercio n. 32, 2° andar, escriptorio de Theo Just tem para vender excellentes charutos da Bahia da fabrica do Sr. Gustavo Laporte, das marcas Flor de salão, Regalia de la Reina, Riachuelanos e forma Havana.

### Carroça e boi.

Vende-se uma carroça quasi nova e um boi bonito por preço commodo: na estrada João de Barros n. 1, ultimo sitio.

— Vende-se o engenho Ilha, junto a villa de Porto-Calvo, em Alagôas com obra de pedra e cal, coberto de telhas, boas terras e bom de criação: á tratar com Thomaz Cavalcante da Silveira Lins Junior, rua do Apollo n. 18. O mesmo precisa comprar 4 burros mansos para carga.

## MILHO

Vende-se no trapiche Barão do Livramento saccos com milho, bôa saccaria e por menos do que em outra qualquer parte.

### Attenção.

Vende-se uma elegante e bonita mulatinha de idade 16 annos, recolhida, e muito bem educada: na travessa do Carmo n. 1.

### Machinas egypcias

para descaroçar algodão, fibra longa; vende-se na rua Nova n. 6

### Cemento.

O verdadeiro cemento portland; vende-se na travessa da Madre de Deos n. 14 armazem de Candido Alberto Sodré da Motta & C.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos: á rua do Imperador n. 75 2° andar.

— Vende-se uma bonita armação nova, de amarello, envidraçada, propria para qualquer estabelecimento, e querendo-se mudar para qualquer parte, pode se, por serem todas as peças seguras a parafusos: a tratar na rua da Imperatriz n. 42.

# O PAVILHÃO DA AURORA

## A RUA DA IMPERATRIZ N. 8

### Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Além de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

**A**

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

**B**

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochét, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

**C**

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, ha neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se póde imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

**D**

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

**E**

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

**F**

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões,

Fichús de crochét, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

**G**

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

**J**

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios á tarde.

**L**

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

**M**

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinós pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

**P**

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina do seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

**S**

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel,

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

**T**

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

**V**

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo dé tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e a mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

*João Luiz, Sobrinho & C.*

**Aberto das 6 ás 9 horas da noite.**

---

## LOJA DO GALLO VIGILANTE

**Rua do Crespo n. 7**

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

---

## Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.

Motores para 2 cavallos.

Arádos americanos.

Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.

Balanças para armazem e balcão.

Camas de ferro.

Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.

Prenças para copiar cartas.

Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

---

## Cal nova de Lisboa

chegada no ultimo navio: vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

---

## NO BAZAR DA MODA

DE

JOSÉ DE SOUZA SOARES & C,

## Rua Nova

VENDE-SE MUITO BARATO PARA LIQUIDAR A DINHEIRO.

**Luvas.**

De pelica branca muito frescas, chegadas por este ultimo vapor para homens. senhoras e de côres e pretas para meninos—o par 2$000.

## Minhas festas!!

Lindos objectos para mimos, como sejam: Estojos e caixinhas de musica, bolcinhas e sestinhas, vasos e balainhos de porcelana dourada, figuras, tinteiros, port-bouquet. caixinhas para joias, interesantes conchinhas com frascos para excencias, ricos quadros para retratos, apparelhos de plaqué, camafêo e madreperola, lindos vasos com perfumarias etc. etc, e muitos outros objectos para este fim.

**Chapêos de sol ou sombrinhas**

de setim ricamente enfeitados e mais modernos que pode haver para senhoras a 14$, 16$ e 18$000.

GUIPURE OU CROCHÉ

preto ou branco que o pode haver de mais bonito em padrões e superior em qualidades para casacos, capinhas, corpinhos, meias saias etc. e vende-se muito barato.

LINDAS CAMELIAS

brancas e côr de rosa de dous tamanhos cada rosa a 1$200 e 1$500.

**Chapeos para senhoras,**

de palha fina de Italia elegantemente enfeitados e gostos muito modernos de 15$000, vende-se para liquidar a 10$000. E' pechincha.

---

## ARARA

### E' novidade.

O proprietario da loja da Arara, tem a honra de declarar ao respeitavel publico, que recebeu um completo sortimento de fazendas de todas as qualidades e vai expôr a venda pelo preço mais barato que é possivel, como seja madapolão de todas as qualidades, algodãosinhos, chitas e cassas, panno finos pretos, cachemiras pretas e de cores, grosdenapoles pretos e outras muitas fazendas que a vista dos seus freguezes verão a sua qualidade de preço como é barato: rua da Imperatriz, loja da Arara n. 72.

---

## GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

---

## Milho e farelo.

Mais barato do que em outra qualquer parte no armazem da Estrella, largo do Paraizo n. 14.

---

# AS NOVAS SEDAS

## 11—RUA DO QUEIMADO—11

Chegaram da Europa pelo ultimo vapor á loja de Augusto Porto & C. ricos córtes das mais linda sêdas de mimosas côres para vestidos proprios para bailes e casamentos.

Grande variedade de sêdas de listras de diversos preços todas de lindas côres, gorgurão de sêda preta, e grosdenaple de varias qualidades e gorgurão de seda lãa de differentes côres.

Novos vestidos brancos de blond para noivas, lindas colxas de sêda para camas, ditas de lãa e sêda, cortinados bordados para camas e janellas, fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas.

Luvas novas de Jouvin, e elegantes sombrinhas de sêdas de côr para senhoras.

Espartilhos de 5$ até 10$, lindos bournous de cachemira de côr para sahida de baile, basquinos de renda preta, e ditos de croché branco e preto para senhoras.

Grande variedade de camisas bordadas e lisas para homens e meninos.

Sortimento de muitas fazendas de lãa, linho e algodão todas por preços muito modico.

Tapetes grandes para sofá, piano e camas, peças de tapetes o de alcatifa para forrar salões tudo em quantidade; e vendem sempre por menos que em outra qualquer parte.

**Esteiras da India de 4, 5 e 6 palmos de largo.**

---

# ATTENÇÃO AO LEÃO

## Grande armazem de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades, palitots de alpaca a 3$, 3$500 até 6$. Ditos de merinó, ditos de casemira de côres bonitos gostos a 5$, 6$, 8$ e 10$, de panno preto sacos e sobrecasacos. Ditos de brim pardo finos e ordinarios. Ditos de alpaca branca e de côres de 3$500 a 5$000. Calças de brim de côr finas e ordinarias, ditas brancas de todas as qualidades, ditas de brim pardo fino e ordinario, ditas de casemira de côr e preta de 4$, 5$, 6$ a 15$. Colletes de todas as qualidades e preço muito barato. Completo sortimento de camisas francezas de algodão e de linho de 2$ até 5$ uma. Sortimento de seroulas francezas de algodão, de linho e bramante a 2$ e 2$500. Gravatas (mantas) novissimo gosto a todos os preços. Meias sortimento completo a 3$. 4$ até 7$ a duzia.

ROUPAS PARA MENINOS.

Encarrega-se de quaesquer obras de encommenda tanto para homem, como para meninos, e com brevidade, por isso que tem um bonito sortimento de fazendas de todas as qualidades tanto em casemiras como brins, pannos finos e outras muitas fazendas.

FAZENDAS

Bramantes de 11 palmos de largura a 1$800 o metro.

Cambraias de côr e branca.

Alpacas de todas as côres a 640 rs. o covado.

Poil-de-chévre com lista de seda fazenda de gosto a 1$200.

Basquines de guipure enfeitadas a 18$000.

Sortimento de chitas escuras e claras a 280, 300 e 360 rs.

Madapolão fino a 6$500, 7$, 8$ e 9$000.

Algodão peça com 20 jardas a 4$500, 5$500 e 6$000.

Peça de algodão largo a 7$500.

E outras muitas fazendas que será enfadonho mencionar Cheguem á roupa feita que se está liquidando na loja á rua da Imperatriz n. 52 (junto á loja de ourives) do

## LEÃO DA PORTA LARGA

DE

## Paredes Porto.

---

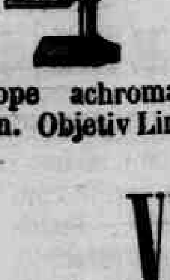

Mikroskope achromatisehen. Objetiv Linsen.

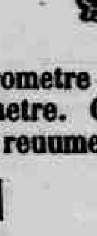

Barometre e termosmetre. Centigrade e reuumeure.

# VERDADEIROS VIDROS

DE

# OCULOS PERISCOPICOS

## E crystal de rocha do Brasil.

**F. J. Germann**, recommenda ao publico, seus vidros periscopicos aperfeiçoados; porque, com estes vidros, a vista descança, fortifica-se e não a cança como com os vidros ordinarios. Uma vez escolhido um vidro, póde durar dez annos, emquanto que, com os vidros ordinarios se está obrigado a muda-los todos os annos e os ter cada vez mais grossos, o que altera o crystalino do ôlho e determina quasi sempre dôres de cabeça. O alcance ordinario da vista é perto de 30 centimetros do ôlho, e, todas as vezes que o objecto está mais perto ou mais longe, os raios que expelle são mui convergentes ou mui divergentes e a visão não é perfeita. Um grande numero de pesseas tem o defeito de fazer convergir muito de sorte que a visão não é distincta. Com a applicação de meus vidros póde-se vencer estas difficuldades. Para os que tem a vista curta e cujo crystalino é mui convexo (o que faz ver bem, de perto, e mal de longe), o que se chama myope, por meio de um vidro concavo affasta-se o ponto de vista, o que faz divergir os objectos e deixa ver tão longe como as outras vistas. Quando o crystalino é muito chato, o que succede aos que tem chegado a uma certa idade, o que se chama presbyta, vêem melhor de longe que de perto, e não enxergam senão um nevoeiro na distancia ordinaria da vista; com um vidro convexo, estes enxergarão tão distinctamente como na idade de 15 annos. Servindo-se destes vidros quando e vista principia eufraquecer, previne-se o mal.

**F. J. Germann** encarrega-se pela sua experiencia, tendente aos olhos, a escolher, a primeira vista, seja qual for a idade e grão de vista, oculos proprios para qualquer pessoa,

## Para que são fabricados estes vidros??

Para a vista myope, (vista curta).

Para vista que se cobre de nuvens.

Para a vista que por momentos, vê esvoaçar pequenos pontos negros.

Para a vista que as palpebras tremem de fraqueza.

Para a vista que os olhos são desiguaes.

Para a vista que se turva com o trabalho e a leitura.

Para a vista presbyta (vistagalon).

Para a vista que não supporta os raios solares nem grande claridade.

Para a vista operada da catarata.

Para a vista que as palpebras estão cercadas de sangue.

Para a vista que um dos olhos é myop e o outro presbyto.

Para evitar finalmente que o crystalino do olho se cobra de catarata.

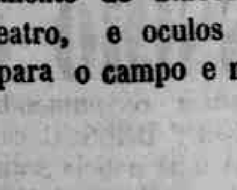

Sortimento de binoculos para theatro, e oculos de alcance para o campo e marinha.

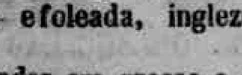

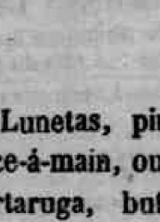

Lunetas, pince-nez e face-á-main, ouro, prata, tartaruga, bufalo, aço, etc., etc.

Tem tambem grande sortimento de relogios para parede, que dão horas e para cima de mesa dos mais lindos modelo Relogios para algibeira, de ouro, prata, prata dourada e foleada, inglezes, suissos e orisontaes dos melhores e mais afamados fabricantes.

Vendas em grosso e a retalho. Em Pernambuco.

N. 21—Rua Nova—. 21.

---

# INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum adstrictivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris; em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

---

## O cordeiro previdente

**Rua do Queimado n. 16.**

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação de asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finos perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

**Ainda mais coques.**

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

**Fivellas e fitas para cintos.**

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

---

## RAPÉ POPULAR

DA

FABRICA NACIONAL DA BAHIA

DE

*Teixeira Uldurico & C.*

Acha-se á venda este optimo rapé, unico que póde supprir falta do princeza de Lisboa, por ser de mui agradavel perfume, viajado, e a preço o mais modico possivel; e por isso tem sido assás acolhido nas praças da Bahia, do Rio de Janeiro e em outras do imperio: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio numero 17.

---

## MACHINAS PARA COSTURA.

Acabam de chegar ao *Grande Bazar Universal* á rua Nova n. 22—Carneiro Vianna—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conheridos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua boa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

---

# MILHO

Em pequenas porções a 8$500; em maiores a 8$000, milho novo, saccos grandes, na rua do Vigario n. 16, 1º andar escriptorio de Joaquim Guido de Bastos. Na mesma casa ha para vender excellente farinha de mandioca, arroz, gomma, tapioca, araruta em barriquinhas, alfazema, vinho do Porto em ancoretas e barris de quinto, tudo a preços razoaveis.

---

Candido Alberto Sodré da Motta & C., com escriptorio e armazem na travessa da Madre de Deos n. 14 tem para vender o seguinte:

Cemento Portland de 1ª qualidade o melhor que tem vindo ao mercado, barricas de 12 a 14 arrobas por 10$000.

Vinho Bordeaux das seguintes qualidades:

St. Julian.

Fronsac.

Lormant.

St. Emilion.

Margans.

Chateau de Boycherelle.

St. Lambert.

Lalonbere.

Duplessis.

Cauor.

Dearsesai.

Vinho do Porto qualidade muito especial.

Azeite doce refinado em caixas de 12 garrafas.

Vinagre superior em garrafões pequenos.

Farelo hamburguez, saccos de 90 libras, por 6$000.

Farinha de trigo de superior qualidade.

Barris com alcatrão, de arcos de ferro.

Fumos de todas as qualidades, se encontrará neste estabelecimento em latas, rolos e fardos.

Papel de todas as qualidades, proprio para cigarros.

---

# OS DESEJADOS

Leque de madreperola com seda, e todos de madreperola, muito proprio para noivas, chegaram a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A, assim como requissimos chales de touquim de todas as cores, vestuarios bordados de cambraia para baptizados, meias de escocia (novidade) muito bonitas para as Exmas. Sras. que gostam andar de sapatinho raso e outros muitos artigos de gosto que os proprietarios deste estabelecimento teem recebido.

---

# CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

---

## Nova factura de balaios,

Cestas berços, condeças, roupeiros e costureiras de todos os tamanhos: a rua Direita n. 29, vende-se por menos do que em outra qualquer parte.

# GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
# FAZENDAS
## A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
# PAVÃO
## 60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
## FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario d'este grande estabelecimento, vendo que se está aproximando o fin do anno, e tendo em ser um grande deposito deposito de fazendas; não fallando em avultadas encommendas que lhes estão obrigado todos os dias, tem resolvido liquidalas por preço muito mais baratos do que em outra qualquer parte; só com o fim de diminuir o deposito e apurar dinheiro. Encontra-se neste estabelecimento do PAVÃO —, avultado sortimento de iazendas de luxo e modas; assim como de primeira necessidade. As pessoas que negociam em pequena escala n'esta loja poderão surtir-se vendendo-se-lhes pelos preços que compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

### Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não éstejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grande porção de cêra de carnauba em saccos por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

FAZENDAS PARA LUTO
Na loja do Pavão.

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam, cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazenda de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, como sejam, lãazinhas, alpacas lavradas e lisas, cantão, bombazinas, merinó, etc., que tudo se vende por preço barato.

AS CASSAS DO PAVÃO
Covado a 300 rs.

Vendem-se finissimas cassas francezas com lindos desenhos e cores fixas a 300 rs. o covado.

### Madapolão francez a 7$000 rs.
Vende-se peças de madapolão francez com 22 metros pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, é pechincha.

### Altas novidades em sedas
Chegou um grande sortimento das mais modernas poupelinas ou gorgurões de seda e linho com os mais elegantes padrões que tem vindo a este mercado sendo, miudos e graudos, tanto em cortes para vestidos como para vender em covado, assim como um bonito sortimento das mais bonitas sedas listradas que se vende tudo muito em conta

### Grosdenaples de côres
Chegou um grande sortimento dos mais bonitos grosdenaples de todas as côres para vestidos que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte.

### AOS 20 MIL COVADOS DE
LÃASINHAS LUSTROSAS A 400 RS. O COVADO.

### Só o Pavão
Vende-se um grande sortimento das mais modernas e elegantes lãasinhas para vestidos, com as côres mais novas que tem vindo a este mercado, sendo com listrinhas miudinhas que parecem de uma só côr e com tanto lustro que imitam perfeitamente ás poupelinas de seda, e vendem-se pelo barato preço de 400 rs.

### Os setins do Pavão.
Vende-se os mais bonitos setins de côres e mais encorpados proprios para vestidos tendo de diversas côres.

AOS PALITOTS DO PAVÃO A 18$ e 20$000.

Vende-se um bonito sortimento de palitots francezes sendo, sobrecasacados e propriamente sobre-casacos, que se vendem forrados de alpaca a 18$000 e forrados de seda a 20$000, é pechincha.

COLCHAS DE FUSTÃO

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de colchas de fustão sendo brancas e de côres ditas de croché para camas de noiva, assim como qontos damascos de lãa para colchas.

Na loja do Pavão vendem-se os mais bonitos chales de verdadeira cachemira de côr, com os desenhos mais modernos, a 6$, 10 e 12$000, é muito barato na rua da Imperatriz n. 60.

BASQUINAS A 12$000

Na loja do Pavão vende-se as mais modernas basquinas ou manteletes de guipure, pelo barato preço de 12$000 cada uma.

### Córtes de organdys com barras
Para a loja do Pavão chegaram, os mais bonitos córtes de organdys com barra, sendo cada um em seu cartão, com o competente figurino, muito proprios para fazer presentes.

### Pechincha a 2$000
Para lençóes.

Na loja do Pavão vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, dando a largura o comprimento do lençol, sendo apenas preciso para cada lençol um e meio, ou um e um quarto metros; além desta aplicação tem outras muitas para arranjos de familias e vende-se pelo barato preço de 2$000 o metro Na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

LÃAZINHAS MODERNAS NA LOJA DO PAVÃO

Chegou para este estabelecimento um grande sortimento das melhores e mais modernas lãazinhas para vestidos, sendo tapadas e transparentes de todos os preços e qualidades que se vendam mais barato do que em outra qualquer parte.

### Crochés para cadeiras e sofás
O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos crochés proprios para cadeiras sofás, mesas, almofadas etc etc., assim como proprios para cobrir presentes, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte,

GLACE' A 1:200 PARA VESTIDOS

O Pavão tem esta nova fazenda lisa propria para vestidos, com as mais delicadas côres e com mais lustre do que a propria seda com 4 palmos de largura que facilita fazer-se qualquer vestido com 10 covados e vende-se pelo baratissimo preço de 1:200 rs. o covado, é pechincha.

### Organdys a 360 rs.
Vende-se os mais bonitos organdys de côres com padrões miudos e graudos. sendo todos de côres fixas, pelos baratos preços de 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura proprio para lençóes e toalhas tendo liso e trrnçado que se vende por preço muito em conta.

**Panos de linho**

Chegou um grande sortimento de peças de panno de linho do Porto que se vendem de 700 rs. até 1$000 a vara, garantindo-se que em fazenda de linho não ha nada melhor, nem mais proprio para lençóes e toalhas.

PECHICHA EM CHAPEOS DE SOL

Chegou um grande sortimento dos melhores chapéos de sol de seda, inglezes tendo neste artigo o melhor que tem vindo ao mercado assim como uma grande porção de ditos de alpacas de todas as côres e todos se vendem por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande porção.

**Lenços brancos**

Vende-se um grande sortimento de lenços brancos para homem, sendo a duzia a 1$600, 2$000 e 3$000, ditos abanhados muito finos a 4$ e 6$000 a duzia, ditos de esguião fazenda muito superior a 5$, 6$ e 7$000,

**Pechicha em casemiras a ..000**

Vende-se finissimas casemiras de côr com listras ao lado, tendo duas larguras e com as côres mais novas e mais bonitas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 4$000 o covado ou 7$000, cada corte de calça.

### Os balões do Pavão a 2$000,
Chegou um grande sortimento de balões ou crenolinas do feitio mais moderno muito proprias para vestidos ennesgados que se vende pelo baratissimo preço de 2$000 cada um é grande pechincha.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO A 4:500 RS.

Vende-se uma grande porção de peças de finissimas cambraias brancas transparentes tendo 10 jardas, com mais de vara de largura pelo baratissimo preço de 4$500, a peça sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de 8$000, é grande pechincha.

AS POUPELINAS DO PAVÃO A 500 RS.

Chegaram as mais lindas poupelinas de lãa com imitação das poupelinas de seda, um fazenda muito leve com as mais lindas côres, sendo: verde Bismark, rôxa, azul lyrio, cinsento, perolla etc, etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs.

### Fustões brancos para vestidos
Chegou um lindo sortimento dos mais baratos e bonitos fustões brancos com listras e cordões, sendo fazenda bastante larga e flexivel, muito propria para vestidos e roupas de meninos e vendem-se a 640 o covado.

### BONITAS LÃASINHAS
OU ANADINAS A 1$000 RS. O COVADO.

Chegou para o Pavão, um grande e variado sortimento desta nova fazenda de lãa e seda propria para vestidos, com os mais delicados desenhos e mais modernas côres, tendo bastante largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, pelo baratissimo preço de 1$000 o covado, por já estarem muito proximos da festa.

CRETONES MATISADOS PARA VESTIDOS A 640 E 800 RS.

Para a loja do Pavão chegaram os mais bonitos cretones escuros matisados, proprios para vestidos, roupão chambres etc. que se vendem á 800 rs. o covado, assim como a mesma fazenda em padrões claros proprios para vestidos e roupas de meninos a 640 o covado, sendo os padrões mais modernos que tem vinpo ao mercado.

### Chitas francezas
Para a loja do Pavão chegaram as mais finas e bonitas chitas escuras, propriamente francezas, e vende-se a 560 rs. o covado.

**Na loja e armazem do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.**

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

# GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido. é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conbecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades. modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE

Do que acima fica dito se conhece que o tempo le que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam. entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques uesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda. preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel,

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperolr.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

# SORTIMENTO PARA A FESTA
Vende-se por menos de 10, 20 e 30 %.
SO' NO
# ARMAZEM CONSERVATIVO
## N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
DE
# SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados estão resolvidos a fazere uma grande diminuição de preços nas suas mercadorias, como se aproxima a festa e sempre se fazem avultadas compras para o centro e praça, por isso previnem ao respeitavel publico em geral, que mande fazer suas despenças e certos de que verão a grande differença em preços mais do que em outra qualquer parte e garantindo-se as superiores qualidades.

GAZ AMERICANO á 9$500 a lata, e 440 rs. a garrafa e 660 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 a garrafa, e 4$500 a canada e 800 rs o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 2$800 e 3$200 a canada, 660 e 720 rs. o litro.

IDEM BRANCO DE LISBOA a 4$000. a canada e 560 a garrafa, e 840 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 1$400, 1$800 e 2$200 a canada,

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$400 e 1$280 a libra, 3$060 e 2$780 o kilogrammo.

DITA FRANCEZA á 960, 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$860 o kilogrammo.

DITA PARA TEMPERO á 560 rs. a libra, 1$220 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$560 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e rs. a libra, 260 rs. o kilogrammo e 3$400 a arroba.

ALPISTA á 200 rs. a libra e 440 rs. o kilogrammo, e 6$000 a arroba.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200, 240 e 260 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo em sacca se fará abatimento.

SABÃO MASSA á 240 e 200 rs. a libra, 520 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa se faz abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 560 rs. a libra e 1$220 o kilogrammo.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, bem como perola brilhante, combination, Francy-cracynel, mixed Britania. Medium, Fancy-nic-nac, a, b, c, e soda a 1$000 e 1$400, cada uma lata.

SEVADINHA E SAGÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo.

FARINHA DE ARARUTA VERDADEIRA á 640 a libra e 1$400 o kilogrammo.

BOLAXINHA INGLEZA MUITO NOVA a 400 rs. a libra e 800 rs. o kilogrsmmo.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 1$280, 2$500 3$500, 4$500, 5$500 a lata e a retalho e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 60 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E HAMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$000, 2$800 e 2$400 em caixa ha abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA MUITO ALTO á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 a arroba.

LINGUIÇAS FINAS PROMPTAS EM LATAS á 1$000 rs. a lata.

LOMBO DE PORCO ASSADO JA PROMPTO a 1$000 rs. a lata.

CHÁ FINO. GRAUDO E MIUDINHO á 3$200 e 2$800 a libra, e 6$100 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$000, 2$200 e 1$800, rs. a libra.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, muito novas, passas e figos novos, charutos de diversas marcas, marmelada, feita pelos melhores conserveiros em Lisbôa, geléa de marmello, pécego, ervilhas, em latas, portuguezas e francezas, vinho verde engarrafado á retalho, peixe em latas, bem como pescada, tainha, pargo, goraz, lula, corvina, vezugo, cavalla, sarda e sardinhas de Nantes. Canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandesmolhos de sebolla á 1$500. Finalmente muitos outros generos que enfandonho é menciona-los.

**PARA A FESTA**
### 3 portas, loja de ferragem
### 53–Rua Direita–53

Neste grande estabelecimento, ha para vender um completo sortimento de ferragem, e miudezas finas e grossas, como sejam bandejas chinezas quadradas e ovaes, facas e garfos de 1 — 2 botões, balanço inteiro e 1/2 balanço; panellas, chaleiras, caçarollas, frigideiras, assadeiras, tanto de ferro como de porcelana, moinhos para café de diversos tamanhos do fabricante Japy, pesos kilogrammos, tanto de ferro como de latão, metros para medir fazenda tanto de ferro como de latão, salitre, breu, barbante, enxofre, papel marca viado, do verdadeiro Picardo, machinas para descaroçar algodão; além de outros artigos de ferragem, miudezas cutilarias finas, que só com a vista se verifica; na rua direita n. 53 loja de 3 portas de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

# CEMENTO
PORTLAND.

Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes

# CIMENTO

Da melhor qualidade e por menor preço que em outra qualquer parte, vendem Amaral, Moreira & C. em seu armazem do Caes da Alfandega n. 7.

— Vende se uma taberna em muito bom locar, tanto para pessoa solteira como para casada com familia, tendo a mesma bastante commodo para isso; o motivo da venda se dirá ao comprador: a tratar na rua do Livramento n. 28, loja.

# GRANDE AVISO.

O Campos da rua do Imperador n. 28 no intuito de servir satisfatori mente aos seus innumeraveis amigos e freguezes, em particular e em geral ao respeitavel publico, desta cidade; avisa aos que estiverem passando o tempo calmoso, nos deleitaveis arrabaldes desta capital. que tem resolvido vender, de de superior qualidade, a preços razoaveis. os seguintes generos a saber:

PARA CIMA DE APARADORES

Latas com dôce em calda de diversas qualidades nacionaes e estrangeiros.

Ditas com peixe a saber; salmon, ostras e lagostas.

Ditas com ervilhas francezas e portuguezas.

Ditas com geléa franceza.

Cerveja franceza verdadeira *Bobée*.

Presunto para fiambre e afiambrados.

PARA DISPENSAS

Latas com chouriças novas sendo de 8$, cada uma.

Presuntos de Lamego para tompeiro.

Cuias do Pará (pintadas pelos indigenas daquella provincia.

Copos de vidro com dobradiça e tampa para diversos misteres.

PARA OS QUARTOS DE DORMIDA

Porta-phosphoros cheios de phosphoros de segnrança.

PARA SALA

Churutos de S. Felix do afamado fabricante *Costa*.

Fumo picado do Daniel de S. João do Rio de Novo.

Além desses generos. o Campos tem convicção de que o seu estabelecimento é um dos que podem satisfazer com garantias as exigencias bem entendidas, dos illustrados habitantes desta heroica provincia, porquanto se acha elle bem provido de generos superiores, de maneira a não desmentir

**O Campos.**

# CONFEITARIA
DO
# BRAÇO DE OURO,
### Rua do Imperador n. 26

Neste novo estabelecimento encontra-se diariamente um variado sortimento de bolinhos para chá, pasteis, podins, bollos inglezes, pães de ló. presuntos, ditos em fiambre, superior chá Hysson, preto, e miudinho. Vinhos finos de todas as qualidades conage, licores, conservas. champagne. cerveja ingleza, fructas muito bôas, portuguezas e francezas.

Um completo e variado sortimento de caixinhas de todas os gostos e preços para mimosear senhoras, estas caixinhas recentemente chegadas de Paris são de primorado gosto, offeresse-mo-las aos galanteadores do bello sexo pois nellas acharão um digno e serio presente para as donas dos seus pensamentos. Tambem os apreciadores da bôa fumaça encontrarão charutos dos melhores fabricantes da Bahia e de Havana sigarros do Rio de Janeiro etc. etc.

Doces d'ovos seccos, christalisados e de calda. ditos de cajú e de outras qualidades

Nesta casa recebem-se encommendas para bailes, casamentos e baptisados e qualquer encommendas avulsás, como seja pão de ló e bollos enfeitados e outros muitas couzas que enfadonho é mencionar.

# MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

## Cal de Lisboa

chegada no ultimo navio, tem para vender Joaquim José Godçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

## Rheumatismo e molestias syphiliticas.

Arrobe vegetal, xarope de salsaparrilha do Pará, pilulas e xarope de velame, tintura e xarope de sicupira.

## Doenças do figado e baço, anemia, opilação, etc.

Emplasto, oleo, pommada. tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa Jurubeba.

## Sezões ou febres intermitentes

As pilulas anti-periodicas de Pinto.

Unico deposito destes medicamentos na pharmacia de seu autor rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel do corpo de policia.

NA PHARMCIA DO PINTO RUA LARGA DO ROSARIO N. 10 JUNTO AO QUARTEL DE POLICIA.

Acham-se constantemente promptas a serem satisfeitas, as prescripções dos Srs. facultativos, e as necessidades dos enfermos ás especialidades da mesma pharmacia. composta de medicamentos, tanto indigenas, como estrangeiros.

## Tosses e molestias do peito.

Xaropes de fedegoso, rabo de tatú. Agrião, páo Cardoso, jucá. mulungú, umamba, etc, etc.

## Liquidação.

O proprietario da loja, denominada Garibaldi, faz ver ao respeitavel publico e seus freguezes, que tendo concluido seu balanço, como é de costume dar-se no fim de cada anno, e tendo o mesmo proprietario feito diversos abatimentos em suas fazendas para servir seus freguezes, como sejam algumas abaixo mencionadas, a saber: madapolão 5$ e bom, algodão pessa 4$ e 5$, chitas francezas a 280 o covado, cassas francezas a 240 o covado, alpacas de cores para vestidos a 300 o covado e outras muitas fazendas que seria enfadonho mencionar por falta de tempo, fazendas pretas para a quaresma a saber: grosdenaples preto de todas as qualidades, panno fino preto de todas as qualidades, caxemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço na rua da Imperatriz loja do Garibaldi n. 56, em tempo para não haver engano na frente da loja do Garibaldi haverá dous letreiros de liquidação em lettra grande.

## Chegem á pechincha.

Cambraia francezas de côres muito finas a 240 reis o covado, e 400 e 300 reis a vara.

Ditas ditas pretas muito finas, a 240 o covado e 400 e 300 reis; estas fazendas sempre se venderam por 800 reis a vara: á rua do Queimado n. 40, defronte da botica nova.

# TASSO IRMAÕS & C.

Vendem em seus armazens, no caes do Apollo n. 7, Escadinha n. 4 e rua do Amorim n. 37, os seguintes generos:

Aço de Milão.

Milho em saccas grandes.

Farello em saccas de 90 libras.

Chumbo de munição sortido.

Metal amarello para forro de navios.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16 e 18 serras.

Kerosene em latas de 5 galões.

Champagne do afamado fabricante Krug.

Hormouth.

Vinho do Porto engarrafado.

Conac do afamado fabricante Gautier Frères.

Fogo da China, caixinhas, 40 cartas n. 1. Extra.

Genebra ingleza «Old ton»

Cimento Romano.

Cimento Hidraulico.

Cimento Portland.

Gesso para estuques.

Cannos de barro para esgotos.

Gradeamentos de ferro para jardins, calçadas etc.

Carros de mão para serviços de armazens.

Garrafões com 5 galões de vinagre tinto.

Idem com 3 galões de vinagre tinto.

Chumbo em barra.

# COGNAC.

De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouchê & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just. rua do commercio n. 32.

— VENDE SE ou arrenda-se o engenho S. Gaspar, sito na freguezia de Serinhãem, comarca do Rio Formoso, proximo do embarque, com grandes partidos de paul e massapé á roda da moenda, mattos mangues para madeira necessaria, bom pasto, etc.: a tratar na rua d'Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20.

# JÁ CHEGARAM A
## Loja do passo

Os requissimos cortes de blonde de seda com manta e capella para casamento, sendo neste artigo o que se pode desejar de melhor e mais moderno, tambem chegaram os cortes de seda de côres novidade, e outras muitas fazendas de gosto que chegaram pelo ultimo vapor francez, só para a loja do Passo a rua do Crespo n. 7 A.

## Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca nova e muito superior, chegada ultimamente de Santa Catharina, a bordo do lugre *Margarida*, fundeado defronte do trapiche do Exm. Barão do Livramento; e para tratar á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

## Attenção.

Tendo fugido, ha dias a escrava Aguida, cabra de 25 annos, mais ou menos, um pouco magra e vesga, com o nome suposto de Thereza, pede se a quem a poder prender o obsequio de leva-la a sua senhora a Exma. Sra. Baroneza da Victoria á rua da Aurora n. 64.

## Aviso ás autoridades policiaes e a quem competir

No dia 29 de maio do corrente anno, fugio o escravo Ezequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado côr bem preta, cabeça redonda, trajava cami a azul e calça de cassemira cinzenta: durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos, ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares, onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzia a rua da Aurora n. 26, ou na do Imperador n. 20, onde será gratificado.

# AVISO

Fugio no dia 24 do corrente mez de dezembro do sitio da Ponte de Uchôa, o escravo Victorino, filho do sertão do Icó, preto fula, baixo, idade 17 a 18 annos, vestido com calça branca, blusa de algodãozinho curta, chapéo do chyle de aba larga, é bastante ladino, costuma a embreagar-se. falla com humildade: pede-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a captura do referido escravo, e de entregar no sitio da Ponte de Uchôa, de José Moreira Lopes, que recebera 100$ de gratificação.

— Fugio no dia 14 de janeiro, e gratifica-se generosamente a quem pegar e levar a seu senhor Dr. Virginio Carneiro da Cunha Albuquerque, morador no engenho Furnas da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, o escravo Joaquim de Sant'Anna, preto, de idade 26 annos, buçando, estatura regular, um pouco espadaúdo e largo, olhos pequenos, vivos e um pouco brancos, dentes perfeitos, alvos e limados, cabeça pequena, pés e mãos regulares, disposto e esperto para qualquer serviço, falla vagarosa e grossa ou cheia, andar pouquinho cangueiro, deve ter marcas de feridas nas pernas de ferros que levou, e cicatrizes nas costas e assento de chicote. foi comprado ao barão de Nazareth, e este comprou ao Sr. José Miguel (allemão), que o trouxe do Rio Grande do Norte, e ahi comprou ao Sr. capitão Frederico, morador na villa do Pão do Ferro, e seu pai o capitão Fernandes comprou ao Sr. Manoel Thomaz da Silva morador na villa de Porto-Alegre, sendo o referido escravo natural do Ingá da provincia da Parahyba, viajou principalmente os sertões de Ingazeira e Pajeú, onde tem dous senhores moços por nome Marcolino e Camillo, Serra Talhada, cidade de Souza, Serra dos Martins, etc. etc.: previne-se a quem prender o referido escravo, que sendo no centro da provincia da Parahyba, o entregue ao Dr. José Paulino de Figueiredo, morador na cidade de Souza, ou ao capitão Joaquim Saldanha, na fazenda do Mulungú, no riacho de porcos, no caso de não querer traze-lo ao seu referido senhor.

— Acha-se fugido o escravo preto de nome José, idade 40 annos, estatura regular, corpo proporção, pouca barba, alguns cabellos brancos na cabeça, tem junto á bocca e no pescoço signal de um arranhão, cuja cor é mais clara que a da pelle em consequencia de ter sarado ha pouco, levou chapéo cinzento de feltro, camisa de chita rôcha e outra branca, e duas calças pardas; foi escravo do Sr. Antonio Manoel Pereira Vianna, morador no Gravatá: quem o capturar leve-o a rua do Apollo n. 14, que será recompensado.

# AVISO

Fugio no dia 18 do corrente mez a escrava Seberia, crioula, côr fula, de idade de 25 annos, estatura regular, secca do corpo, quando anda puxa por um quarto, falla mansa, beiços grossos, sentura delgada, roga-se portanto as autoridades e capitães de campo a sua captura e quem a pegar deve leva la na rua do Amorim n. 64, ou na Soledade n. 90 onde será gratificado.

Na noite de domingo 16 do corrente fugio do engenho Limoeirinho, freguezia da Escada, um mulato de nome João, com os seguintes signaes um tanto claro, cabellos acaboclados, olhos grandes e papudos, bocca grande, beiços grossos pés bem cambados de bichos, levou vestido calça e jaqueta de brim pardo, tendo a calça o forro dos bolços encarnado, camisa não se sabe se de côr ou branca, chapéo de baeta já usado; foi do padre José de S. Matheus, e comprado na praça ao Sr. Souza, na rua do Imperador: quem o apprehender, leve-o ao seu senhor, no engenho Limoeirinho, ou nessa praça aos Srs. Bernardino Correia & C. rua do Livramento n. 20, que será bem recompensado.

# LITTERATURA.

## As melodias do capitão Wolfram.

I

Fabricio d'Eisbach sahia da universidade de Kœnisberg no mesmo dia em que lhe era dado o primeiro premio de composição musical, e com a aurea medalha no bolso e a corôa de carvalho sob o braço, caminhava cantarolando pela estrada que conduzia á granja de seu tio Muller.

Seis mezes depois o joven compositor renunciava para sempre a carreira musical, que tão brilhante se abria para elle, a seus sonhos de gloria e de futuro, para se tornar agricultor como seu parente.

O que se passara nesses seis mezes, que podera inspirar ao moço-maestro tão subita e mesmo tão extrema resolução? Uma unica palavra explicará tudo: o positivismo do tio Muller.

— Meu querido Fabricio, dissera elle ao artista, teu pae resistio a meus conselhos, a minha experiencia; quiz ser soldado para seguir a sua vocação: morreu em terra extranha sem um vintem no bolso, deixando-me duas crianças para educar.

Podes seguir o seu exemplo, mas somente devo prevenir-te que disporei de minha fortuna em vida, e que nem tú, nem tua irmã nada terão que esperar della.

Com a gloria morre-se sobre seccas corôas, com o arado se enriquece o homem.

Só e livre certamente Fabricio recusaria o offerecimento de seu tio; mas o joven estudante pensou no futuro de sua irmã Maria, na facilidade de sua prima Margarida, que o tio Muller recolhera na granja.

Agora que este prologosinho instruiu o leitor sobre a nova posição de Fabricio, deixemos os nossos personagens desempenhar por si mesmo os seus papeis, abramos a primeira pagina deste romance no instante em que Margarida, a linda prima do ex-maestro, acaba de inquisilar o pobre rapaz.

Margarida e Maria estão sós em scena, como se diria no theatro.

Maria borda no bastidor, perto da janella.

Margarida folhêa com os roseos dedos as paginas de um livro.

Então! disse Maria levantando a cabeça, meu irmão deixa-te o campo livre e tu disso te aproveitas para largares o cravo, caprichosa!

A proposito, lembra-me que tenho que ralhar comtigo.

— Não tenhas medo, dize-me todas as verdades; sim bem o sei! sou uma louca, uma estravagante! que queres tu, amo a musica acima de tudo.

Não te censuro por gostares da musica, mas sim por não teres amor por meu irmão.

— Aprecio as bellas qualidades de Fabricio, disse Margarida levantando-se e aproximando-se de Maria, nunca conheci mais nobre coração; por isso amo-o como a um irmão; mas já te disse, não posso ser sua mulher.

— Mas, emfim, porque motivo?!

— Vaes achar absurda a minha resposta. O que censuro em teu irmão, é que elle, que tão boas esperanças mostrava, se tornasse o que é hoje, simples agricultor.

— E que tãobem sabe tirar partido de suas terras, que sob sua direcção rende o dobro. Tens razão, é grande desgraça.

— A censura é louca, para ti principalmente que não vês outro horisonte além dos prados e mattos desta granja. Porém, eu, selvagem, educada em paiz longinquo, privada dos carinhos maternos quasi ao nascer, não posso ver o mundo pelo mesmo prisma que tu. Dividi a vida em duas partes: uma pequenina, destinei-a á realidade; outra maior, guardei-a para a arte.

— Pois bem! Fica com a maior e dá a menor a Fabricio.

— Não pedir-lhe-ia mais que a felicidade, pedir lhe-ia sonhos que elle não poderia realisar.

— Escuta, Margarida, ninguem nos póde ouvir, juro-te o mais inviolavel segredo; abandonemos esse projecto de casamento, mas confessa-me a verdade: amas a alguem?

— E se assim fosse?

— Oh! confiança plena: seu nome?

— Não o conheço.

— Mas ao menos é elle de boa familia?

— Tambem não sei.

— Moço bonito, rico?

— Nao o vi.

— Ah! decididamente estás louca.

— Ouve, e depois me julgarás. Ha dous annos. .

— Espera, isso principia como um romance.

— E é um romance. Passeiava sosinha na praia, abaixo de escarpadas penedias, quando de repente a maré enchendo veio quebrar a meus pés suas primeiras ondas. Quiz fugir, mas a vaga ainda foi mais veloz do que meus passos. Agarrei-me ás farpas de um rochedo e fechei os olhos para não vêr minha propria agonia.

Senti-me então arrebatada por vigoroso braço e ouvi ácima de mim uma voz que cantava em rhythmo singular trova desconhecida. Quiz gritar; mas a voz gelada sob o terror, expirou-me nos labios, e [illegible] por esse ultimo esforço, desmaiei.

Quando voltei a mim, [illegible] choça de pescadores, e uma boa [illegible] prodigalisara-me seus cuidados.

— E o cantor?...

— Depois de salvar-me, rapido se fôra.

— E depois nunca mais o viste?

— Nunca. Sómente lembro-me dessa aria que elle cantava, e espero que o acaso faça encontrar-me com o meu salvador.

— Silencio! ahi vem meu tio e meu irmão de volta, disse Maria, pondo um dedo nos labios.

Depois de abraçar as duas moças, o tio Muller pendurou a espingarda acima da chaminé e deixou-se cahir em uma cadeira.

— Morro de sêde! depressa, querida Maria, uma garrafa de cerveja e dous copos. Fabricio, assim como eu, deve ter necessidade de refrescar-se.

— Obrigado, meu tio, respondeu o moço pondo sobre a mesa um rôlo de papeis.

— Venham ver é musica! disse Margarida sentando-se junto de Fabricio.

— Sim, querida prima, as novas composições que encommendastes para Kœnisberg. Tambem achareis as ultimas melodias do pobre Wolfram.

— Ah! disse Margarida corando de prazer, bem sabeis que é o meu autor predilecto. Dizei-me Fabricio, conhecestes o Sr. Wolfram na universidade?

— Eramos amigos intimos.

— O que veio a ser elle?

— Foi capitão da marinha mercante.

— Que homem era?

— Vou te dizer, continuou alegremente Maria, porque elle veio uma vez passar as férias com meu irmão. Era um rapaz alto, magro e pallido como um raio de lua, fallando pouco, comendo muito, e fumando em um cachimbo exquesitissimo mais alto que eu.

— É verdade, disse Fabricio; nunca se havia advinhado então o que elle seria um dia. De sonhador que era tornou-se Wolfram espirito sério, homem de genio, em quanto que outros, saccudindo para sempre o pó da universidade, essa falsa gloria que as mais das vezes só nos dá em paga a miseria, tornaram-se como eu honestos agricultores, homens uteis á sociedade.

— Bravo, Fabricio! exclamou o tio Muller todo radiante.

Margarida e Maria trocaram entre si signal de intelligencia.

E a esse primo, continuou Margarida observando Fabricio, não ficaram algumas saudades do passado?

Fabricio ergueu para a moça terno e triste olhar.

— A esses, prima, disse elle commovido ficou a consciencia de ter obedecido a uma necessidade, de ter desempenhado um dever.

— Tu o vês, tu o ouves, murmurou baixinho Margarida ao ouvido de Maria.

— O certo é que não comprehendo cousa alguma, disse a bonita moça.

— Essa mudança aliás, continuou Fabricio, explica-se do mesmo modo que aquella que se operou no espirito de Wolfram, que morreu capitão mercante?

— Pobre moço! suspirou Margarida, morreu victima do proprio genio!

— Não tanto assim, querida Margarida, interrompeu-a por seu turno o tio Muller enchendo o cachimbo, o capitão Wolfram affogou-se e nada mais.

— Ah! sim, replicou Fabricio, no porto de Trieste.

— O capitão Wolfram! disse no mesmo instante um criado, abrindo a porta de entrada.

As duas moças soltaram um grito de terror, e em quanto o tio Muller e Fabricio dirigiam-se rapidamente para a porta.

Um rapaz gordo e rosto risonho, de chapéo de encerado e blusa azul, appareceu no patamar e atirou-se nos braços de Fabricio.

— Wolfram! exclamou o moço agricultor cambaleando sob o amplexo do marujo.

— Porém é elle, é elle mesmo, disse por seu turno Muller, apertando com força a mão do capitão.

— Minhas senhoras, sou seu humilde criado, disse Wolfram tirando o chapéo. Vejo em vosso espanto que a minha resurreição não era ainda sabida por cá... Duas palavras vos explicarão tudo.

Estava a affogar-me, quando um barco egypciaco passou a cincoenta braças de mim. Por felicidade tenho robustos braços e grande folego; meia hora depois trepava no convez do egypciaco, e ahi está tudo...

— E chegaes?... perguntou com curiosidade o tio Muller.

— Da metropole dos ibis e dos crocodylos.

— Vinde, Margarida, murmurou a irmãa de Fabricio, sem duvida o capitão deseja conversar com Fabricio.

— Almoçareis aqui não é verdade? continuou Muller; vou pessoalmente dar as ordens para que não vos façam esperar muito tempo. Espero tambem querido maestro que ficareis comnosco um mez.

— É impossivel, querido Sr. Muller; o meu barco me espera em [illegible], e é forçoso que eu esteja a bordo daqui a oito dias.

— Vamos, abraça-me [illegible] disse elle quando ficou sósinho com Fabricio, e explica-me porque desde esta manhãa ouço todos chamarem-me grande maestro, illustre compositor.

— Mais baixo, desgraçado! mais baixo, exclamou Fabricio.

— Como! saio das profundezas do Adriatico, caminho oitocentas leguas para vir te apertar a mão, a tua, a de meu melhor amigo, e tu tomas a cara de desesperado por me veres ainda vivo, e dizes-me: *Mais baixo, desgraçado!*

— Perdoa-me, meu Wolfram, mas a sorpresa, a alegria de te tornar a ver...

— Este bom Fabricio! Lembras-te que valente par de amigos eramos nós na universidade!

Ah! que bom tempo! É verdade, e a musica vai bem? Tu já promettias muito...

— Renunciei a tudo isso para me tornar agricultor, disse tristemente Fabricio.

— A fé que fizeste bem; porque entre nós, a musica, entendes...

— Seio! em nome do céo! Wolfram não repitas nunca o que acabas de dizer.

— Porque?

— Já esqueceste que és considerado por um dos maiores compositores da Allemanha?

— Eu compositor! E julgas que não desmentirei tão abominavel calumnia.

— Desmente pois isso, disse vivamente Fabricio, indo buscar ao cravo meia duzia de melodias, walsas e quadrilhas

Então! *Pensamentos musicaes* do capitão Wolfram, *Cantos nocturnos*, melodia a quatro mãos do capitão Wolfram. *A brisa do mar*, *A estrella do navegante*, etc. Quem será o patife que se atreveu?... Mas ha leis na Prussia, e saberei forçar ao atrevido autor d'esses máos gracejos a adoptar a sua insolente familia de fusas e semifusas.

— E se eu te pedisse de nada fazer? continuou o moço rendeiro dirigindo para seu amigo dolente olhar; se te dissesse: Wolfram, promettes a felicidade e o socego de minha vida se não aceitas a reputação musical que te fizeram. Vamos, o que responderias?

— Julgas tu que isso é facil... Mas que interesse podes tu ter nisso!

— Não m'o perguntes, bom Wolfram.

— E dizes tu que com isso presto-te um serviço.

— Serviço que nunca esquecerei.

— De facto murmurou o capitão depois de reflectir um pouco, de hoje a alguns dias estarei longe daqui... Vamos, está tratado: deixo fazer o que quizerem, já que isso te da gosto.

— És o melhor rapaz que conheço!

— A quatro mãos e em clave de sol, disse rindo se o risonho companheiro. Então, serviço por serviço: o tio parece que se esqueceu do almoço.

— Vou eu mesmo te mandar servir.

— Olha; cuidado com os vinhos; o tio Muller poz-me certa reserva do Rheno do mais agradavel effeito, se bem me lembro.

— As viagens não te mudaram.

— Que queres tu? Caminho no mesmo roteiro

— Mais um pouco de paciencia, em dez minutos estou comtigo, disse o moço correndo para fóra.

— Vai, e em quanto espero passarei em revista as minhas ultimas producções. Que grande homem! Custa-me a ter essa idéa. Mas que diabo póde imaginar tal historia?

Alguns amigos de Fabricio, sem duvida, um infeliz cujo nome rediculamente prosaico jamais sahiria dos limbos de uma loja de musica, em vez do que Wolfram, sôa bem ao ouvido, com acompanhamento de capa lithographada e allegorias convenientes. Ora vamos; a especulação não era má. Este bom Fabricio tambem teve por muito tempo a mesma mania de compor.

Em quanto fallava, o capitão assentava-se junto ao cravo, e com a mão direita passeiava sobre o teclado.

Certa melodia predilecta cantava elle admiravelmente: era o costumado estribilho de suas emoções alegres e tristes.

— Vejamss um pouco. Hum! hum! A tal brisa do mar enrouquece um homem como um velho pedreiro.

E tocando tres vigorosos sons, Wolfram entoou com voz vibrante a ballata de Fabricio

Concluia apenas a primeira copla quando um grito de sorpresa fe-lo parar de repente.

Margarida radiante de alegria, a mão esquerda sobre o coração, conservava-se de pé a alguns passos da porta.

— Essa aria que acabaes de cantar, quem vo-la ensinou? disse ella com hesitação. Sois o seu autor, não é assim?

— Eu, minha senhora? disse Wolfram [illegible]ando-se! Não a conheceis então?

— Oh! sim! disse Margarida com com[illegible] [illegible] que era vossa.

— [illegible] decididamente, não me li[illegible] desta, pensou o mancebo. D[illegible] minha senhora, que não pode [illegible] Wolfram?

— Seria para isso preciso não ter nunca cantado alguma de vossas melodias.

— Se isto é assim, minha senhora, força é que eu o confesse.

— Mas dizei-me, senhor, essa aria não a ensinastes a ninguem?

— Oh! quanto a isso minha senhora, eu vo-lo juro.

— Então, senhor, fostes vós que me salvastes.

O rosto de Wolfram exprimio então indescriptivel admiração.

— Salvei-a! Ainda mais esta! exclamou elle.

— Sim, ha dous annos atraz.

*(Continuar-se-ha)*

# VARIEDADE

## Papeis do tyranno do Paraguay tomados pelos alliados no assalto de 27 de dezembro de 1868.

PROCESSO INSTAURADO CONTRA O TYRANNO DO PARAGUAY, FRANCISCO SOLANO LOPEZ.

*Parecer do Auditor de Guerra.*

(Conclusão)

1.º Infracções do direito da guerra, observado por todos os povos civilisados.

2.º Ataques injustos contra agentes estrangeiros e subditos de potencias neutraes e conseguintemente, detidos contra o direito das gentes.

3.º Olvido completo das leis da humanidade, e crueldades exercidas sobre seus mesmos compatriotas, tanto em relação ao exercito, como para com o povo pacifico, victima de horrivel carnificina.

Seguirei a ordem desta classificação reunindo, por assim dizer, em um só feiche. todos os factos que pertencerem a cada gerarchia, reduzindo-os ao menor numero possivel, porque para descreve-los todos, por mais superficialmente que o fizesse, seria necessario escrever grossos volumes.

Tal é o estupendo montão de crimes de que com justiça se póde accusar esta fêra, com figura humana.

III

O tratamento que geralmente recebiam os prisioneiros de guerra, não podia ser mais barbaro, cruel e deshumano. Assim o demonstram todas as declarações do presente processo, e justificam tristemente a circumstancia de haverem quasi todos perecido na tortura, na miseria ou sido fuzilados.

Se me remonto aos antigos tempos, quando as nações se guerreavam com o fim de se exterminarem a todo o transe e sem omittir meio algum que podesse fazer o maior mal possivel individual e collectivamente, ainda assim não encontro em parte alguma, nem em tempo algum o espirito de vingança que Lopez tem manifestado durante esta guerra contra os prisioneiros do exercito alliado.

Tão cynico como criminoso, pouco lhe importavam os meios de que tivesse de lançar mão uma vez que dessem o resultado a que elle se propunha. Assim, já se vê, que de nada valem estas formalidades juridicas militares de que fazia ostentação em seus tribunaes.

Sabe-se por muitas declarações e especialmente pela de um dos seus fiscaes, a do capitão D. Mathias Goiburú que nos tribunaes militares instituidos por elle para julgar causas de toda a especie, militares ou não, se fazia o que Lopez prescrevia de antemão, pondo como juizes pessoas de sua confiança, e para vigiar a estes os seus ajudantes, que vinham a se tornar assim fiscaes dos juizes.

Lopez, como todos os tyrannos que préviamente tem estudado todos os meios de atormentar os seus semelhantes, comprehendeu perfeitamente, que se ha muitos que soffrem a morte sem recuar, resignando-se a sua precaria sorte antes do que prender nas malhas da mesma rede em que se acham, outros tão innocentes como elles, são poucos, porém os que pacientemente e sem alterar seus sentimentos de moralidade, possam soffrer uma tortura lenta, dolorosa e continuada com refinada constancia.

Para este meio reprovado appellava Lopez, quando queria fazer passar por criminosas as pessoas que odiava, ou as que podiam mesmo de leve contrariar os desmandos deste desposta vaidoso. Por isso não foi escasso no emprego da tortura, e lhe deu ella tão bom resultado, que as vezes o martyrio de um só individuo, causava a morte de varios outros.

Posto o infeliz na tortura, e oppresso por uma dôr, que não tinha por limite sequer uma proxima morte, declarava o que delle se exigia, e por mais que depois quizesse destruir as falsidades, que as dôres lhe tinham feito dizer, era logo [illegible], recebendo por premio de seus [illegible] novos martyrios [illegible].

Este systema [illegible] em todas as [illegible] tivo.

Para justificar esta asserção ahi estão os duzentos ou trezentos prisioneiros tomados no dia 3 de novembro em Tuyuty cento e tantos dos quaes foram açoutados, esfaqueados e postos em cepo columbiano, e 45 ou 50 fuzilados, não entrando neste numero os que posteriormente foram executados ou morreram no tormento.

Em seus momentos de raiva damnada, saciava-se em martyrisar os prisioneiros do exercito alliado. Por exemplo, em Passo-Pacú, gosavam os chefes e officiaes, que estavam em seu poder, de uma liberdade relativa; porém um soldado brasileiro tentou fugir, e este facto foi bastante para determinar o mau trato e rigorosa prisão de que foram victimas.

Pouco tempo depois suspeitou-se que um capitão da mesma nacionalidade procurava voltar as fileiras do exercito alliado. Formou-se um processo, foi o infeliz torturado e fuzilado em seguida, sem que se houvesse descoberto que a sua tentativa tinha alguma importancia porém nem por isso deixaram de soffrer os seus companheiros de infortunio as consequencias de um facto individual e isolado, do qual não tinham nem conhecimento.

E' inaudito, e quasi que toca ao fabuloso, os veixames. as miserias e os tormentos que os prisioneiros do exercito alliado, chefes, officiaes e soldados soffreram desde que Lopez abandonou o quadrilatero para fortificar-se em Lomas, regando antes os campos de S. Fernando com o sangue de muitos delles.

Não individualisarei e nem historiarei parcialmente cada facto, porque seria demasiado prolixo, e porque além disto estes factos se acham especificados no corpo do processo, já estando tambem publico em quasi a sua maior parte.

Porém não deixarei de citar o que se passou com o tenente-coronel D. Gaspar Campos, morto de miseria e de fadigas, e o que tambem succedeu com o capitão Morillo, sacrificado nos ultimos dias da resistencia que Lopez fez em Lomas.

Gaspar Campos, caracter bom e soffredor, suportava com resignação a posição em que se encontrava. Já muito extenuado e enfermo, supplicou que não o pozessem em cepo de laço em que todas as noutes dormia, dizendo que já não podia supportar este tormento e que amanheceria morto. Assim realmente succedeu, não tendo sido bastante para abrandar o empedernido coração de Lopez, a doçura e resignação desse martyr.

O capitão Morillo soffria com altivez e com valor pouco commum os insultos de seus guardas, e os tormentos a que Lopez o submettia.

Alma inflexivel, não se curvou um só momento nessa prolongada luta de dôres e miserias.

Todos os tyrannos hão tido certo respeito pela coragem franca e leal; porém Lopez que encerra em si todas as qualidades más dos despotas, sem possuir um só rasgo bom, mandou fuzilar aquelle official, cuja memoria se conserva com respeito entre os mesmos paraguayos.

Já se sabia, o que este processo veio demonstrar evidentemente, que Lopez mandava matar a todos os prisioneiros que cansavam no trabalho, ou ficavam fatigados nas jornadas.

Os guardas que conduziam estes desgraçados tinham ordem de lancea-los ou acaba-los a bayoneta, quando tal succedia.

Os campos de Passo-Pacú, S. Fernando e Lomas, assim como o trajecto daquelle a estes dous ultimos pontos foram regados com o sangue de centenares de prisioneiros de guerra do exercito alliado, os quaes antes de soffrerem a morte, que tantas vezes tinham visto de perto, sem se atemorisarem, haviam passado pelos tormentos da fome e dolorosos supplicios.

Esses mudos campos, theatro de tão sangrentas scenas, e hoje cemiterio de tantos bravos, serão o padrão de eterna ignominia para Lopez, emquanto o mundo imparcial não o julga e condemna como merece.

Chego ao episodio mais barbaro e covarde de quantos este processo encerra. Refiro-me a declaração feita pelo major Sanchez: *que dos feridos que o exercito brasileiro e argentino deixaram sobre as linhas de Curupaity, a 22 de setembro de 1866, só foram recolhidos os que podiam andar, sendo todos os outros mortos no mesmo lugar por ordem de Lopez.*

Um facto tão monstruoso não necessita commentarios.

IV

O tyranno Lopes, que encontrou defensores e sympathias entre as nações mais altas, não limitou o seu rancor e perversos instinctos nos males causados aos seus compatriotas e nas crueldades exercidas contra os prisioneiros do exercito alliado. A sua sede de sangue necessitava de [illegible] mais [illegible] paladar [illegible] vida e interesses [illegible] neutraes, [illegible] em relações amigaveis com o governo do Paraguay.

As declarações do Sr. Quintanilha e do capitão D. Mathias Goyburú, assim como os documentos [illegible] recolhidos nos ultimos acampamentos paraguayos, demonstram do modo [illegible] que este tigre feroz não tinha [illegible] a nem uma das nações [illegible] tinham subditos seus no Paraguay, porque estes foram martyrisados e sacrificados da mesma fórma porque foram os neutraes do paiz.

Segundo o que resulta deste processo, concluiram a sua vida nas torturas, padeceram de miserias nos calabouços ou foram mortos no patibulo, salvo marcadissimas excepções, todos os estrangeiros que residiam no Paraguay no começo desta guerra, sem que servisse para melhorar a condição de tantos infelizes a presença de um agente diplomatico, como o que a America do Norte tinha acreditado, nem a dos agentes consulares da França, Inglaterra e Portugal.

Bastariam os vexames e perseguições que estes ultimos soffreram, perseguições e vexames que hoje são do dominio publico, para que as nações cujos interesses representavam, pedissem estreita conta ao despota insolente de seu comportamento, exigindo as reparações devidas á sua dignidade tão estupidamente ultrajada, e as indemnisações a que dera logar.

Mas ainda ha alguma cousa mais, Lopez não se limitou a injuriar os agentes estrangeiros, tornando-lhes difficil o exercicio de suas funcções, senão que chegou até o altamente punivel extremo de perseguir o ministro da America do Norte, apprehendendo varias pessoas de seu sequito, e ao de arrastar a um patibulo o vice-consul de Portugal.

Sabidos são os detalhes da morte desse desventurado. Parece que as prevenções de Lopez contra elle provinham dos actos humanitarios que exercera em distinctas occasiões com os prisioneiros do exercito alliado. Este monstro aproveitou a conjunctura que lhe offerecia a revolução que elle proprio pretextara, para arrancar-lhe no supplicio confissões que mais tarde a victima desmentia, achando-se á borda da sepultura que lhe cavara a raiva deste inimigo da humanidade.

Com o mesmo pretexto foram mortos todos os estrangeiros cujos nomes apparecem neste processo, e outros muitos cuja humilde condição fel-os passar desapercebidos nessa sangrenta transição da vida á morte. O tempo e mais detidas investigações hão de dar por fim a medida do monstruoso numero a que ascendem os estrangeiros sacrificados por Lopez.

Os assassinados pelo tyranno paraguayo pertencem a estas nações: França, Hespanha, Allemanha, Portugal. Inglaterra, Italia, Bolivia e algumas outras que se ignora, sem contar as victimas pertencentes ás tres nações alliadas, que por desgraça são muito numerosas.

V

Segundo as versões mais admissiveis, Lopez enviou a morte, por ordens directas suas, de mil e oitocentas a duas mil pessoas, entre ellas o mais honravel deste paiz. E' o conhecido valor, e refiro-me sómente aos naturaes do Paraguay.

A' medida que a guerra se prolongava e as armas alliadas faziam-no perder terreno, a sede de sangue do canibal paraguayo ia tornando-se cada vez mais insaciavel. Principiou por matar em pequena quantidade e acabou por fazer matanças cujo numero espanta.

Entre as victimas immoladas ao seu furor insano, contão-se um irmão e dous cunhados.

O luxo de refinada crueldade de que suas execuções foram adornadas, pinta do modo mais completo o caracter do verdugo. Não quero passar por alto a circumstancia de ter sido um dos detalhes destas execuções a affronta publica e o castigo corporal de seus proprios irmãos.

Sacrilego e sem respeito a Deus nem os homens, levou a mão ensopada em sangue sobre as pessoas e varios ministros do altar, cujos nomes se registram nesta causa e entre os quaes se encontra o do bispo Palacios.

As senhoras de classe elevada e as ternas filhas de familia, foram tambem arrastadas em massa aos acampamentos, para serem ali escarnecidas e vilipendiadas por uma soldadesca bruta e desenfreada. Ditosa familia que depois de ter morrido á via-crucis, que penosamente e com pés ensanguentados transita, podia levantar a fronte sem n'ella achar-se impresso o estygma da deshonra!

(Continuar-se-ha)

# FOLHETIM

—

## OS CASACAS PRETAS

ROMANCE

POR

**Paulo Féval**

Terceira parte

A FLORESTA DE PARIS

XIII

**O cofre de Bancelle.**

(Continuação do n. 18)

— Em presença dos nossos testemunhos. ia para dizer o conselheiro, os tribunaes...

— Não tenho confiança, interrompeu André rudemente. Hoje como d'antes, quero que ella esteja e bom recado em quanto os tribunaes julgarem.

« Rogo-lhes que me desculpem, meus senhores, proseguio mais socegado. Trata-se para mim de salvar a Sra. baroneza Schwartz, só disso se trata. Se para comigo contrahiram alguma divida, quando a houverem salvo, estaremos quites. Querem os senhores servir-me como pretendo ser servido?

Os dous funccionarios pareceram consultar-se. Não era hesitação, porque o conselheiro Roland respondeu com voz firme:

— Queremos, senhor Maynotte, ainda que para isso houveramos de quebrar a nossa carreira publica, e procurar na vida privada a completa liberdade de proceder.

André agradeceu-lhes com os olhos e continuou:

— Fôra para deixar Paris e a França que o Sr. barão Schwartz operára esta enorme concentração de fundos. O miseravel que aqui está desmascarára recentemente as suas baterias, e o senhor barão tivera de escolher entre o seu amor e a sua ambição; via a consorte ameaçada. Apezar de quanto se possa dizer contra elle, o barão Schwartz é homem de coração; perdoei-lhe todo o mal que fez. É mister que dentro de uma hora o Sr. Schwartz se veja com sua esposa longe de Paris. Tudo estava preparado; o baile servia para encobrir a fuga; a sege de posta está esperando.

— Mas o senhor? objectaram-lhe ambos.

Porque em consciencia não era talvez assim que o magistrado e o antigo commissario de policia haviam entendido a fuga da baroneza Schwartz: havia ali um grande amor compartido, dous esposos que se encontravam.

— Eu fico pronunciou André vagarosamente. Dizem que a blasphemia do atheu é sempre uma bravata e uma mentira. Eu, que blasphemei da justiça social, porque a justiça social foi cega e cruel para comigo, sou talvez como o atheu. Tenho um filho: quizera restituir-lhe o nome de meu pai. Foi por isso que não esmaguei esta serpente quando a tinha debaixo do pé... mata-lo-hia, se recusassem auxiliar a fuga de Julia, porque uma palavra d'elle havia de perde-la. Se, porém, ella se arrasta, o perigo será todo para mim. E serei eu, eu proprio, o sentenciado de Caen, o accusado de Paris, que conduzirei aos seus juizes o ladrão do cofre do banqueiro Bancelle e o matador da condessa Corona.

E ao mesmo tempo correo o ferrolho que fechava a grade. O Sr. Roland tomou-lhe as mãos ambas e puxou-o para o peito.

— Coroará assim uma nobre vida, disse com profunda commoção. Nós cá estamos. Prometto-lhe a honra, senão a ventura.

O antigo commissario da policia levou a mão aos olhos, onde uma lagrima tremia.

Os quatro massos de notas do banco que estavam no cofre foram entregues aos dous funccionarios

Lecoq conservava-se sempre immovel como um cadaver.

O condemnado de Caen trocou um abraço com o homem que o prendera, e com aquelle que dirigira o processo preparatorio.

— Encarrego-me d'este homem, disse elle fechando a grade. Quando a baroneza Schwartz houver partido, queiram mandar aqui a justiça; ella nos achará á ambos

Voltava para junto de Lecoq. No momento em que elle pronunciava a [illegible] palavra, a porta do corredor rodou repentinamente nos gonzos, e uma voz de mulher, uma voz partida pela angustia bradava:

— André, André. Eu não quero partir!

A baroneza Schwartz, soltos os cabellos e os olhos ardentes de loucura, estava de pé em frente do liminar.

A' exclamação que soltou, respondeu do outro lado da grade outra exclamação de selvatico triumpho.

Antes que André, commovido e sorpreso, podesse tentar um movimento, rolára Lecoq sobre si com uma agilidade de serpente e assim atravessára toda a quadra Achava-se já na outra extremidade, de pé e com uma pistola de dous canos engatilhada.

— Sim, sim, disse rangendo os dentes. ébrio de furor e de triumpho, tinha na outra algibeira alguma cousa boa. Sim, sim, sei onde te hei de ferir, meu parvo. Sei onde reside o teu coração, e antes de ir para o inferno, vou pagar-te n'um só lance a minha divida... Mas vê!

Abaixou a pistola apontando ao peito de Julia; e a detonação reboou terrivelmente no estreito recinto.

Mas uma forma humana, resvalando para fóra do corredor, cuja porta ficára aberta, interpoz-se mais rapida que o pensamento e recebeu a bala destinada pa a Julia. Foi o barão Schwartz quem cahio fulminado

Já André Maynotte e [illegible] lutavam corpo á corpo: um leão e um tigre, combate furioso e mudo.

Rolaram ambos até junto do cofre contra o qual a cabeça de André bateu violentamente. Lecoq, lambendo a espuma dos labios, conseguio soltar a mão que segurava a pistola e apoiou esta contra a fronte ensanguentada de Andre, soltando surdo rugido de satisfação; — as testemunhas correram; chegariam de certo demasiadamente tarde.

Foi Deus quem descarregou o golpe.

Lecoq estava de dentro da porta aberta do cofre, André de fóra.

No momento em que Lecoq dava ao gatilho, conseguio André alcançar a porta e impelli-la em instinctivo e supremo esforço.

O tiro partio, mas a bala encontrou o pesado batente, que ia já virando.

Todos conhecem o peso d'essas portas massiças, todos sabem como facilmente gyram nos robustos gonzos. André tinha a força de um athleta, dez vezes accrescida pela paixão do momento. Foi uma execução horrivel.

Veloz como uma bala de artilharia, a porta tombou Lecoq e fechou-se positivamente, apezar do obstaculo opposto pela cabeça horrivelmente esmagada, que desappareceu deixando um tronco mutilado..

André cahio sem sentidos.

A baroneza Schwartz perguntou com voz abafada:

— Está morto?

— Não está, respondeu o conselheiro Roland, que apalpava o coração de Maynotte.

Estendeu então ella as mãos ambas para o barão, que lhe morria ajoelhado aos pés e que disse:

— Bem fiz eu de me não matar.

Bem dizia André: havia n'aquelle homem um coração.

Apoiou os labios resequidos ás niveas mãos de Julia e pôde ainda murmurar:

— Perante Deus, que sabe como eu a estremecia, juro que não sou culpado, mas...

O ultimo suspiro arrebatou-lhe o resto do pensamento. A bala cortára-lhe uma arteria.

Deus os livre de um MAS, quando a consciencia lhes solta o supremo brado!

—

Terminava o baile nas salas do barão no meio de jubilos encantadores Nada ouve quem dansa, nem sequer a trovoada.

Repentinamente, porém, correu como um calefrio sinistra noticia. Dous homens com as faces enfiadas acabavam de acercar-se do alto personagem, cujo incognito conservamos.

Depois, ouviram-se estas palavras que corriam de boca em boca:

— Morreu o Sr. Schwartz. Os Casacas Pretas...

*(Continuar-se-ha.)*

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. [illegible]

ILEGÍVEL